

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n.º 153.

ORDEM E PROGRESSO

ANO L — 23.ª DA REPUBLICA — N. 269

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 19 DE NOVEMBRO DE 1911

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 9.103, que prorroga até 30 do corrente mez o prazo a que se refere a clausula XLIII do contracto approved pelo decreto n.º 8.648, de março de 1911.

Decreto n.º 9.122, que prorroga até 31 de dezembro do corrente anno; o prazo a que se refere o n.º 51 da clausula I do contracto approved pelo decreto n.º 8.648, de março de 1911.

MENSAGEM.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 de outubro findo e de 15 e 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.103 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1911.

Prorroga até 30 de novembro corrente o prazo a que se refere a clausula XLIII do contracto approved pelo decreto n.º 8.648, de 31 de março de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Viação Geral da Bahia, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado, até 30 de novembro corrente, o prazo a que se refere a clausula XLIII do contracto approved pelo

decreto n.º 8.648, de 31 de março de 1911, para apresentação das novas tarifas da Companhia Viação Geral da Bahia.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N.º 9.122 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1911

Prorroga até 31 de dezembro de 1911 o prazo a que se refere o n.º 51 da clausula I do contracto approved pelo decreto n.º 8.648, de 31 de março de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Viação Geral da Bahia, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1911 o prazo a que se refere o n.º 51 da clausula I do contracto approved pelo decreto n.º 8.648, de 31 de março do mesmo anno, afim de que a Companhia Viação Geral da Bahia faça a aquisição da estrada de ferro Centro Oeste, de que trata a referida clausula.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que reorganiza a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, junto vos devolve os dous autographos que accompanharam a vossa mensagem de 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N.º 53 — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que reorganiza a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Francisco Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Queluz

161.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco de Assis Bandeira.

Estado-maior — Capitão assistente, Eduardo Vieira de Rezende;

Capitão ajudante de ordens, Manoel Antonio da Costa Araújo;

Major cirurgião, Francisco Rodrigues Pereira.

490.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Gomes Ferreira;

Capitão ajudante, Pedro Teixeira da Silva;

Capitão cirurgião, Joaquim Henrique Baptista.

1.ª companhia — Tenente, Caetano Malaquias da Silva;

Alferes, José Luiz Barbosa e Francisco Candido de Meirelles.

2.ª companhia — Capitão, João Henriques Pereira;

Tenente, José Francisco Barbosa;

Alferes, Francisco Pereira da Silva e José Pinto Rosa.

3.ª companhia — Tenente, José Henriques Ferreira;

Alferes, Henrique Alves Baeta e Euzébio Benedicto de Souza.

4.ª companhia — Tenente, Lucio Ribeiro de Castro;

Alferes, Bernardo Bernulpho Baeta Neves.

491.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João José Alves dos Reis;

Major fiscal, Firmino Tolentino Alves;

Capitão ajudante, Arnulpho Augusto Baeta Neves;

Tenente secretario, Francisco Benjamin Constant da Cunha;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Baptista de Souza Castellões;

Capitão cirurgião, Manoel José Netto;

4.ª companhia — Tenente, José Luiz Moreira;

Alferes, Januario Cornelio Ribeiro e José Mauricio Martins.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Gonçalves de Magalhães;

Tenente, Sergio José Gomes;
Alferes, Manoel Rosa Teixeira e Joaquim Felisberto da Silva Pinto.
3ª companhia — Capitão, Francisco Dias Lima;
Tenente, João Eloy Peixoto;
Alferes, Camillo Augusto de Medeiros e Candido Rezende Campos.
4ª companhia — Tenente, Christiano Henrique de Araujo;
Alferes, Luiz José de Lima.

492º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Evangelista do Amaral;
Major fiscal, João Evangelista Ferreira da Fonseca;
Tenente secretario, João Gualberto Pinto de Figueiredo;
Tenente quartel-mestre, José Ferreira da Silva;
Capitão cirurgião, Antonio Candido da Silva Filho.
1ª companhia — Tenente, Jacob Henrique Pereira;
Alferes, José Pedro Fialho e José Felisberto da Silva.
2ª companhia — Tenente, João Bernardo Lobo da Neiva;
Alferes, José Sabino de Miranda.
3ª companhia — Capitão, João Victor da Cunha;
Tenente, José Vicente Ferreira.
4ª companhia — Capitão, Francisco Diogenes Baeta;
Tenente, Adamastor Alves Baeta;
Alferes, João Galdino Tavares Chagas e Albano Faustino do Valle.

161º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Candido de Rezende;
Capitão ajudante, Henrique Pereira de Albuquerque;
Tenente secretario, João do Carmo Pinheiro;
Tenente quartel-mestre, Antonio Tristão da Silva;
Capitão cirurgião, João Moreira Zebal.
1ª companhia — Tenente, José Pereira Ferraz;
Alferes, João José dos Santos e Antonio Pinheiro.
2ª companhia — Capitão, Arthur Gonçalves de Souza;
Tenente, Virgilio Avila Junior;
Alferes, Joaquim Francisco de Faria e Lafayette Ferreira da Rocha.
3ª companhia — Capitão, Luiz Moreira de Souza Reis;
Tenente, Theophilo Garcia Arouca;
Alferes, Justiniano José Vieira e José Affonso da Silva.
4ª companhia — Capitão, Aniano Henriques Cabral de Albuquerque;
Tenente, Eurico Teixeira de Almeida;
Alferes, José Cesario de Almeida e Joaquim José dos Santos.

77ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Antonio do Carmo Assis Neiva;
Major cirurgião, Dr. Olympio de Macedo.

153º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Francisco Anselmo da Paixão;
Capitão ajudante, José Theodoro Alves Junior;
Tenente secretario, Arthur Carneiro de Miranda;
Tenente quartel-mestre, Leocadio Marques da Silva;

Alferes veterinario, Eloy Evangelista da Silva.

1º esquadrão — Capitão, João Clementino de Moraes;
Tenentes, Antonio Joaquim Lopes e Alembiades Henriques de Faria.

2º esquadrão — Capitão, José Gonçalves Martins;

Tenente, Antonio José Pereira;
Alferes, José Luiz da Cunha e Caetano Candido de Meirelles.

3º esquadrão — Capitão, Augusto Dias Luna;
Tenente, Avelino Carlos do Nascimento;
Alferes, Julio Ferreira Leite e João Ribeiro de Castro.

4º esquadrão — Tenentes, Celso Augusto de Rezende Filho e Candido Lopes Teixeira Franco;

Alferes, João Francisco Pereira e Salathiel Cecilio Vieira.

151º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Henrique de Moura;

Tenente secretario, Avelino Dias Lana;
Tenente quartel-mestre, Affonso Moreira de Mendonça;

Alferes veterinario, Antonio Nogueira Junior.

1º esquadrão — Capitão, Januario Pereira Barbosa;

Tenente, Abeilard Gonçalves da Cunha;
Alferes, Antonio de Souza Almada e José Gonçalves de Faria.

2º esquadrão — Capitão, João Gonçalves de Souza;

Tenentes, Augusto Balbino da Silveira e Candido José Pedro de Alcantara;

Alferes, Arthur Amaral e Antonio dos Reis.

3º esquadrão — Capitão, Domiciano Matheus Monteiro de Castro;

Tenentes, Joaquim Baptista Pinto e Luiz Pereira de Souza Neves;

Alferes, Joaquim Ribeiro de Castro.

4º esquadrão — Capitão, Josephino da Silva Pinto;

Tenentes, Antonio Pedro de Souza Baeta e Francisco Teixeira Chaves;

Alferes, Antonio Henriques Pereira e João Pereira Guimarães.

78ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Americo Vieira de Rezende.

Estado-maior — Capitão assistente, João Ferreira da Fonseca;

Capitão ajudante de ordens, Americo Augusto de Almeida;

Major cirurgião, Dr. José Morethzon Barbosa.

155º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Torquato Ferreira da Fonseca;

Major fiscal, Manoel Domingos Alves Baeta;
Capitão ajudante, Sebastião Ferreira da Costa;

Tenente secretario, Raphael Tobias de Aguiar;

Tenente quartel-mestre, João José de Oliveira;

Capitão cirurgião, Lafayette Nogueira Coelho;

Alferes veterinario, João Fernandes Lima.

1º esquadrão — Tenentes, Emilio Luiz da Costa e Gustavo Coelho da Cunha;

Alferes, José Severino de Moraes e Joaquim Pedro de Souza;

2º esquadrão — Capitão, Domiciano Diogenes Baeta;

Tenentes, José Estanislão Rodrigues e Joäino Teixeira Duarte;

Alferes, José Silvestre de Freitas.

3º esquadrão — Capitão, José Ambrosio de Paula;

Tenentes, Joaquim dos Santos Monteiro e Renato de Siqueira;

Alferes, Modesto Dias Campos e Alfredo da Silveira.

4º esquadrão — Tenentes, João Cancio de Freitas e Daniel Justiniano Baeta Neves;
Alferes, Manoel Silvestre de Moraes e José Raymundo Dias Monteiro.

156º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Benjamin Porfirio de Albuquerque;

Major fiscal, Affonso Dutra Nicacio;

Tenente secretario, José de Oliveira Castro;

Tenente quartel-mestre, Leonidas Baptista Pinto;

Capitão cirurgião, José Gonçalves da Cunha;
Alferes veterinario, Pedro Candido de Oliveira.

1º esquadrão — Capitão, Manoel de Araujo Barros;

Tenentes, Justo José Teixeira Penna e Francisco de Paula Baeta;

Alferes, José Antonio Morgado e Vicente José Nogueira.

2º esquadrão — Capitão, João Henriques de Paiva;

Alferes, Francisco Lopes de Faria e Antonio de Paula Miranda.

3º esquadrão — Capitão, José Vieira Campello;

Tenentes, Oscar Ferreira de Andrade e João Alves Nogueira;

Alferes, Chrysanto Alves Nogueira e Avelino Marques da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Bernardo José Baeta Neves;

Tenentes, José Francisco Rodrigues e Manoel Carlos do Nascimento;

Alferes, Randolpho de Freitas e Alfredo Alves Campos.

— Por outros de 3 do corrente mez, foram nomeados para a mesma milicia:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

4º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel aggregado ao commando superior, Primitivo Grave de Andrade.

79º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Graciliano Felix dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Elias Joaquim de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, João Joaquim de Oliveira;

Tenente, Antonio Joaquim de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira;

Tenente, José Joaquim de Oliveira.

416º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Godofredo de Oliveira Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Bonifacio Gabriel de Brito.

92ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Joaquim Theodoro Pereira de Mello.

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, Walthades de Carvalho Camera e Antonio Jesuim dos Santos Junior;

Major cirurgião, Alvaro Carvalho Camera.

193º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Ramiro Leão Moreno;

Capitão ajudante, Manoel Guilherme Gomes.

1º esquadrão — Capitão, Arthur Francisco de Meirelles;

1º tenente, Godofredo Martins Fontes.

2º esquadrão — Capitão, Antonio de Araujo Góes Reis.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Carneiro da Silva.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Rios Couto.

Comarca de Carinhanha

115ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro.

313ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Francisco José de Araújo;
Major fiscal, Sergio Freire Carvalho.

314ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, João Pereira Costa;
Major fiscal, Anesio Coelho Silva.

315ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, João Aguiar Lisboa;
Major fiscal, João de Oliveira Castro.

115ª batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Verissimo José de Souza Santos.

— Por outros de 15 do corrente mez, foram indultados:

Orao Oswaldo da Silva Braga do resto da pena de seis annos de prisão cellullar, grão maximo do art. 266 do Código Penal, a que foi condemnado por sentença do Tribunal do Jury desta Capital, de 21 de outubro de 1909, confirmada por accordo da Primeira Camara da Corte de Appellação de 1 de setembro de 1910;

O réo João Martins Braga do resto da pena de seis annos e oito mezes de prisão cellullar, grão maximo do art. 43 da lei n. 2.410, de 30 de setembro de 1909, a qua foi condemnado por accordo do Supremo Tribunal Federal de 1 de novembro de 1910.

— Por outros de 16 do corrente mez:

Foi nomeado Sebastião Simplicio para o lugar de thesoureiro do Instituto Nacional da Musica, de accordo com o art. 62 do regulamento approved pelo decreto n. 9.056, de 15 de outubro de 1911.

Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe ao alferes Vicente Ferreira de Alcantara, ao soldado Domingos Nery e ao soldado reformado Evaristo Ritorau, e de 2ª classe ao 1º sargento Manoel Gonzaga Rangel e aos soldados Genesio Martins dos Santos, Cyriaco Damico, Domingos Ramos Gonçalves Maia e João Fernandes de Oliveira, todos do Corpo de Bombeiros desta Capital, pelos serviços que prestaram por occasião da grande inundação de 16 para 17 de março de 1906, salvando a vida de diversas pessoas, na zona da 12ª circumscripção policial, nesta cidade.

— Por outros de 16 do corrente mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 deste mez que nomeou Francisco Dias Ferreira para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Sete Lagoas, na secção de Minas Geraes.

Foram exonerados:

Antonio Henrique Pinheiro, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Aratulype, na secção da Bahia;
Manoel Rodrigues da Silva Mesquita, de identico lugar no municipio de Santo Antonio da Patrulha, na secção do Rio Grande do Sul;

A pedido, Innocencio Pereira Nunes de identico lugar no municipio de Herval, na mesma secção.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O juiz de direito João Alves de Castro, para o lugar de desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre;

O bacharel João Virgolino de Aleucar, para o lugar de juiz de direito da comarca do Alto Parais, no dito Territorio;

Supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de 4 annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARA**Municipio de Araguaya**Primeiro supplente, coronel Deodato Sebastião da Costa Campos;
Segundo supplente, Sabino Luiz da Silva;
Terceiro supplente, Valerio Xavier Brandão;
Ajudante do procurador, Gonçalo de Oliveira Costa.**SECÇÃO DA PARAHYBA****Municipio de S. João do Rio do Peixe**

Ajudante do procurador, Benedicto Marques Formiga.

SECÇÃO DA BAHIA**Municipio de Aratulype**Primeiro supplente, Eduardo Alves Pinheiro;
Ajudante do procurador, Mario da Rocha Pitta.**Municipio de Olivença**Primeiro supplente, Olympio Elias de Oliveira;
Segundo supplente, José Antonio dos Santos;
Terceiro supplente, Pedro Alves Bandeira;
Ajudante do procurador, Jorge José Mendes.**SECÇÃO DE MINAS GERAES****Municipio de Palma**Primeiro supplente, Americo José Fernandes;
Ajudante do procurador, João Cornelio dos Santos.**Municipio de Paracatu**

Ajudante do procurador, Lauro Guimarães.

Municipio de Sete LagoasTerceiro supplente, Francisco Dias Teixeira;
Ajudante do procurador, João Damasceno França.**Municipio de Villa Nova de Lima**Primeiro supplente, Ricardo Gomide Morgan;
Ajudante do procurador, Elogio Pimentel.**SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL****Municipio de Herval**

Ajudante do procurador, capitão Demetrio Madruga de Bitencourt.

Municipio de Itaquí

Primeiro supplente, Dr. Oswaldo Degrazia.

Municipio de Santo Antonio da Patrulha

Ajudante do procurador, Francisco Ferreira Ramos.

Municipio de TorresSegundo supplente, Antonio João Ramos
Terceiro supplente, Manoel Teixeira da Rosa**RECTIFICAÇÃO**O c. Ladão nomeado, por decreto de 18 do mez proximo passado, para o posto de tenente da 2ª companhia do 136º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, chama-se Joaquim de Azevedo Rezende e não Joaquim Vello de Azevedo, como foi publicado no *Diário Official* de 17 do corrente.**Ministerio da Guerra**

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A tenente coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado João Cactano de Faria Albuquerque para o 51º batalhão de caçadores;

A major, por merecimento, o capitão Tito Villas Lobo para o 37º batalhão do 13º regimento, e, por antiguidade, o major graduado Elpidio de Lima, para o 39º batalhão do 13º regimento;

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente Joaquim de Meirelles Sobrinho, com antiguidade de graduação de 25 de outubro findo, sendo classificado na 3ª companhia do 14º batalhão do 5º regimento;

A 1º tenente, por antiguidade, o 1º tenente graduado Emilio de Carvalho Montenegro;

A 2º tenente, os aspirantes a official Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, Caio de Souza Leão Lustosa, Mircos Evangelista da Costa e José Faustino dos Santos e Silva.

Na arma de cavallaria:

A capitão, por estudos, o 1º tenente Marcionillo Gonçalves Barroso, para o 2º esquadrao do 7º regimento;

A 1º tenente, o 2º tenente José Pereira Cabral, por antiguidade, que será contada de 2 de agosto do corrente anno;

A 2º tenente, os aspirantes a official Carlos Alberto Kiehl, José Luiz de Moraes e Argemiro Dornellas.

— Em vista do decreto legislativo n. 2.481, de 8 do corrente, foram promovidos:

Na arma de infantaria: a 1º tenente, por estudos, os 2ºs tenentes Hermínio Castello Branco, Francisco Araújo Caldas Xavier, João Baptista dos Santos Dias, Eliezer Abbott e Manoel da Silva Perdigão, os quaes contarão antiguidade, o ultimo de 21 de junho e os demais de 1 de fevereiro do corrente anno;

Na arma de cavallaria: a 1º tenente, por estudos, os 2ºs tenentes Augusto Rodrigues do Nascimento, José Procopio Tavares Filho, Ivo Leite de Salles e Góthofredo de Vargas Vasconcellos, os quaes contarão antiguidade, o primeiro de 17 de março, o segundo de 12 de abril, o terceiro e o ultimo de 11 de maio, tudo do corrente anno.

Foram graduados:

Na arma de infantaria: no posto de tenente-coronel, o major Arthur Adacto Pereira de Mello, e no de 1º tenente, o 2º tenente Americo Vespucio Pinto da Rocha;

Na arma de cavallaria: no posto de major, o capitão João Cavalcante Lacerda de Almeida; no de capitão, o 1º tenente João Manoel Martins e no de 1º tenente, o 2º tenente José Nunes Sardenberg.

— Foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, do 13 de dezembro de 1910, ao coronel do quadro suplementar da arma de artilharia Alfredo de Simas Enéas, visto contar mais de 25 annos de serviço.

— Foram mandados incluir nos quadros ordinarios das armas de infantaria e cavallaria os seguintes officiaes, que se achavam aggregados por excederem dos ditos quadros:

Arma de infantaria: capitão Quintino Jaguaribe de Oliveira, por estudos, sendo classificado na 1ª companhia do 29º batalhão do 10º regimento, e 2ºs tenentes Francisco José Dutra, José da Silva Pereira, Arthur da Fonseca Araújo, Vicente Antonio do Espírito Santo, Herculano Teixeira de Assumpção, Antonio Alexandrino Gaya e Sophonias Galvão Dornellas Pessoa;

Na arma de cavallaria: 2º tenentes Renato Paquet, Ramiro Noronha, Luiz Gaudie Ley, Agostinho Ribas, Eduardo Lima e Plínio Pereira Alves.

—Foram mandados aggregar aos respectivos quadros, sem vencimento de antiguidade, em vista do decreto legislativo n. 2.481, de 8 do corrente, os 1ºs tenentes das armas abaixo mencionadas até que de direito lhes caiba promoção:

Arma de infantaria: Armando Protasio Vieira de Andrade, Vasco Antonio Lopes, José Bento Thomaz Gonçalves e Polymercio de Rezende;

Arma de cavallaria: João Theodoro Pereira de Mello Netto, Victalino Thomaz Alves, Djalma Cunha e Seraphim Regio de Alencastro.

—Foram transferidos, na arma de engenharia, o 1º tenente Eduardo Sá de Siqueira Monte do quadro ordinario para o suplementar, e o 1º tenente Mario Alves Ferreira deste para aquelle quadro.

—Foi concedida troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães Antonio Rodrigues de Araujo, da 2ª companhia do 43º batalhão do 15º regimento, e Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, da 3ª companhia do 42º batalhão do 14º regimento.

—Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 126 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, e 193 do regulamento que baixou com o de n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894, ao professor do Collegio Militar João Carlos Pereira de Mello o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual ser-lhe-ha abonado a partir de 18 de abril de 1910, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos de serviço no magisterio.

—Foi mandado contar antiguidade de posto dos 1ºs tenentes João Carlos Jataly e Augusto de Lima Mendes, da arma de cavallaria, e João Henrique de Almeida Freire, da de infantaria, ao primeiro de 25 de janeiro do corrente anno e aos dous outros da presente data, por se ter verificado, em vista do decreto legislativo n. 2.481, de 8 deste mez, competir-lhes promoção por estudos nas referidas datas.

—Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 13 do corrente, aos officiaes e praças constantes da relação abaixo, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos

Relação a que se refere o decreto desta data

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

General de brigada do Corpo de Saude Drs. Ismael da Rocha, major Affonso Fernandes Monteiro e capitão Alcebiades Cesar Plaisant.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Capitães Lauro Dias Barreto e Silvino Moreira Lima e 1º sargento do 2º batalhão de artilharia Miguel Borges.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Segundos tenentes Herculano Teixeira de Assumpção e Paulo do Nascimento e Silva, sargento-ajudante do 2º regimento de infantaria Virgílio Rozendo Pinto, 1º sargento do 6º regimento da mesma arma Martinho Figueira, cabo de esquadra do mesmo corpo Manoel Paulo da Silva e soldado do 52º batalhão de caçadores Francisco Corrêa de Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de novembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do professor Rodolpho Bernardelli, de 3 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação, que fez, de ter sido eleito director da Escola Nacional de Bellas Artes, em sessão de 30 de outubro proximo findo. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que seja despachada, livre de direitos, na Alfandega dessa Capital, uma caixa, vinda pelo vapor *Araguary*, marca, PPF., e que contém medicamentos destinados ao Hospital Nacional de Alienados. —Deu-se conhecimento ao director geral da Assistencia a Alienados.

Telegramma—Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores. —Em 13 do novembro de 1911.

Sr. Ernesto dos Santos Lisboa, ajudante do procurador da Republica no municipio de Iporanga—S. Paulo—Respondendo officio n. 23 de outubro—Sómente vos caberá convocar comissão alistamento no caso de não haver municipio Iporanga autoridade judiciaria estadual, conforme art. 8º, § 3º, instruções 12 de dezembro de 1904. A vista disposição art. 13 lei 1.269 de 15 de novembro mesmo anno, tornada mais explicita pelo art. 13 citadas instruções, não é possível tomar providencia alguma na hypothese de não comparecer numero minimo de membros comissão alistamento eleitoral exigido para que esta possa ser installada e funcionar. Saudações—Ricardina Corrêa, ministro do Interior.

Requerimentos despachados

Itte Anna Bloek, pedindo, novamente, o titulo declaratorio de brasileira. —Indeferido. Abilio José Carneiro, pedindo naturalização. —Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento e apresente attestado de bom procedimento civil e moral, firmado por autoridade policial.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 10:000\$, subvenção concedida pelo Congresso Nacional á Academia de Commercio desta Capital;

De 13:066\$661, folhas, relativas a outubro findo, do pessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 1:466\$666, aluguel, relativo a outubro findo, do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica;

De 404\$883, objectos da expediente fornecidos ao 1º Tribunal do Jury em outubro findo;

De 1:000\$, alugueis do predio occupado pelo Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro, relativos aos mezes de junho a outubro do corrente anno;

De 384\$600, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas de prompto pagamento por elle realizadas em outubro findo;

De 2:500\$, subvenção e aluguel de casa relativos a outubro ultimo, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro;

De 2:000\$, aluguel, relativo ao mez findo, do predio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

Expediente de 16 de novembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao juiz federal na secção do Minas Geraes, para os fins convenientes, quatro decretos do 11 deste mez, nomeando suplentes do seu substituto e um ajudante do procurador da Republica nos municipios de Abre Campo e Aragnary.

Requerimento despachado

Florentino dos Anjos, praça reformada da Brigada Policial, pedindo melhoria de reforma. —Indeferido.

Expediente de 16 de novembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores dos recados-officiaes ns. 45, 46 e 47, de 31 de outubro ultimo e 6, 7 e 8 do corrente e do aviso n. 43, de 6 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 7.872, de 14 do corrente;

Ao director do 3º Districto Sanitario Maritimo do officio n. 237, de 24 de outubro ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão do officio sem numero, do corrente mez.

—Solicitou-se ao Sr. ministro autorização para mandar vir da Europa alguns chassis para ambulancias e carros de transporte da pessoal e material do Serviço de Isolamento e Desinfeccção.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará, á disposição do Dr. Jeronymo Gesteira, director do 3º Districto Sanitario Maritimo, a importancia de 53.000\$, afim de occorrer ao pagamento do rebocador adquirido a Talisman Ferreira Teixeira, para ser empregado no Serviço Sanitario do Porto de Belém;

Ao Superintendente do Serviço de Limpeza Publica e Particular, afim de ser removido, com a possível urgencia, o lixo que se encontra depositado no Becco dos Ferreiros.

Requerimentos despachados

José Gaspar da Rocha Junior (4º districto). —Queira comparecer á secção de engenharia.

Thereza Emilia Dias Xavier (4º districto). —Queira comparecer á secção de engenharia. E. A. Guimarães (6º districto). —Queira comparecer á Delegacia de Saude.

Carlos Moraes de Almeida (6º districto). —Certifique-se.

Vicente Garcia (6º districto). —Queira comparecer á Delegacia de Saude.

Salustiano José Monteiro de Barros (6º districto). —Nos termos da informação.

Manoel Coelho da Silva (6º districto). —Deferido.

Manoel Antonio de Moura Machado (6º districto). —São concedidos 60 dias.

Florentino Alves Moreira (6º districto). —São concedidos 20 dias.

Olinda Canthé Alves (8º districto). —São concedidos 90 dias.

Antonio Monteiro de Almeida (8º districto). —Não pôde ser attendido.

Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso. —Certifique-se.

Dr. João Penido Burnier. —Deferido.

Pring, Torres & Comp. —Não podem ser attendidos.

Polícia do Distrito Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de novembro de 1911

Ao juiz federal da 2ª Vara, comunicando que foi transferido do Hospital Nacional de Alienados para a Casa de Detenção, à sua disposição, Vicente Collaço.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remetendo o o requerimento em que Salvador Postigo Quinteropede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar Feliciano da Conceição, de 70 annos de idade, afim de ser internada no asylo de S. Francisco de Assis.

Ao delegado do 10º districto policial, fazendo apresentar o menor Adolpho Pinheiro, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhado à residência do seu progenitor, à rua Chaves Faria n. 51.

Ao delegado do 20º districto policial, fazendo reverter Victorino Pereira, afim de ser encaminhado à sua residência, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido nesta repartição, pelo Dr. Sebastião Villas Boas Corte, medico legista.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar José Galdino Dias, afim de ser encaminhado à sua residência no municipio de Sapucaia, visto ter obtido alta do Hospital Nacional de Alienados, onde se achava recolhido.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar o individuo de nome Florindo da Silva, excluido da Brigada Policial, nos termos do art. 190 do regulamento daquella corporação, afim de ser identificado.

Ao director do Hospital de S. Sebastião, solicitando a entrega da menor Carolina dos Santos, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Julieta Caetano, afim de ser encaminhada à residência de seus progenitores João Sabino e Maria Rita, na Estação de Bella Joanna, Sumidouro, naquelle Estado.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 31—Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911:

Na conformidade do que foi resolvido sobre o requerimento da São Paulo Alpargatas Company, por despacho de 18 de agosto ultimo, e consta da ordem expedida à Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob n. 260, em 21 do mez proximo findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que os sapatos de lona com sola de trança de juta, conhecidos por chinellas para banho, não estão sujeitos ao imposto de consumo.—Francisco Salles.

Por titulo de 17 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, João Bartholdo Ferreira, do lugar de collecter das rendas federaes em Santa Helena, Estado do Maranhão.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde onde convier:

De 90 dias, em prorrogação, ao escrivão da Mesa de Rendas de São Christovão, Estado de Sergipe, Arthur Paes Barreto.

Com o vencimento a que tiverem direito: De 6 mezes, ao 1º escripturário da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, José Augusto Monjardim de Araújo;

De 3 mezes, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz, bacharel Waldemar Pereira;

De 90 dias, com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional, Venancio Alves Mourão.

— Por titulos de 16 do mesmo mez foram transferidos os seguintes agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Minas Geraes: para a 31ª circumscripção o da 33ª Jeronymo Theodoro da Cunha; para a 9ª o da 31ª Telemaco Pereira Cardoso; para a 33ª o da 9ª João Amancio Italiano.

— Por portaria de 17, foram concedidos 90 dias de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Alfredo Garcia Rosa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, propondo-se a segurar contra o fogo os predios pertencentes ao patrimonio nacional.—Oportunamente será tomada em consideração a proposta.

João Maria Borges, pedindo reconsideração do despacho relativo à questão da multa imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro.—De accordo com o parecer. Mantenho a decisão anterior de 2 de setembro ultimo.

José Ventura Baseoli, 3º escripturario aposentado do Thesouro, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Roberto Boret, agente commercial, pedindo que lhe seja declarado si as latas já montadas para manteiga e banha, estão isentas de direitos.—De accordo com o parecer. O pedido não pôde ser attendido.

Associação de Nossa Senhora Auxiliadora, pedindo pagamento de beneficios de loterias, relativo ao 3º trimestre do corrente anno.—Por enquanto o pagamento só poderá ter lugar por semestres vencidos.

João Maria Borges, pedindo sejam sustados os effeitos constantes de um edital da Alfandega do Rio de Janeiro, publicado em 22 de setembro deste anno no *Diario Official*.—O pedido não pôde ser attendido.

José Mattoso Sampaio Corrêa, pedindo prorrogação de prazo para a legalização do pedido de isenção de direitos do material destinado ao prolongamento de Nilo Pecanha a Iguaba Grande.—Satisfaca o requerente, Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, a exigencia do parecer.

Justo Wallersten e outros, pedindo transferencia dos terrenos de accrescido de marinha ns. 8, 10, 12 e 14 da praia da Lapa.—Proceda-se de accordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Pelo Sr. director:

Carlota de Andrade Pinto, pedindo entrega de documentos.—Indeferido, visto não se achar junta ao processo a carta patente.

Flavio Turiansu, ex-aprendiz marinhheiro da escola do Estado do Maranhão, pedindo restituição do seu peculio.—Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Domingos Nunes, pedindo transferencia do terreno fronteiro ao predio n. 23, antigo, da rua Coronel Pedro Alves.—Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 14 de novembro de 1911

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 26 — Tenho a honra de communicar-vos que nesta data são remettidos á Camara dos Deputados, como iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional a que se refere o vosso officio n. 308, de 3 do corrente mez, e a qual foi negada sanção pelos motivos constantes da mensagem do Sr. Presidente da Republica ao presidente daquella Camara, também de hoje datada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 17

Sr. director da Reccita:

N. 130 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido encarregar o collecter estadual em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Gonçalves de Souza Portugal, do serviço da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio; que ficará assim desannexado do de Mangaratiba, para os effeitos da dita arrecadação.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 185 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.020, de 16 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 12:903\$937, para pagamento a Francisco de Souza Motta, em virtude de sentença judicial.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 10—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, haver resolvido encarregar o collecter estadual em Rio Claro, Manoel Gonçalves de Souza Portugal, do serviço da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi declarar sem effeito a nomeação de Alvaro Junqueira para o logar de collecter das rendas federaes em Caldas, nesse Estado, e bem assim que continue como encarregado da arrecadação das mesmas rendas o collecter estadual naquelle municipio Amarilio Pinto de Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 16 de novembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 881—Tendo a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em petição de 26 de outubro proximo findo, requerido fosse declarado a essa inspectoría que, de conformidade com os dizeres das ordens desta directoria, sob ns. 577, 680 e 712, não deve ser cobrada a taxa de expediente sobre os materiaes submettidos a despacho, de accordo com as mesmas ordens, decidiu o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, que a circular n. 30, de 19 do citado mez de outubro, não se refere ao material para que já havia sido concedida a isenção de direitos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 441 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de setembro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por Joaquim Freire da Silva, em uma cadereta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 196.885, com o deposito de 682\$164, afim de garantir a sua responsabili-

dade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio; na ilha do Governador.

—Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro :

N. 429 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento, sob n. 196.885, com o deposito de 682\$164, de propriedade de Joaquim Freire da Silva, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter, no lugar de agente do Correio da ilha do Governador.

—Sr. director geral dos Correios :

N. 430 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de setembro ultimo, que Joaquim Freire da Silva prestou fiança, no valor de 600\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 196.885, com o deposito de 682\$164, de que é proprietario, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio na ilha do Governador, Districto Federal.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 883 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram os concessionarios das obras do dique, cás e carreira da ilha das Cobras, em petição de 27 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material a que se refere a inclusa relação, vindo no vapor *Queen Mand* e destinado ás alludidas obras.

N. 884 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu José Pinello, em petição de 19 de setembro ultimo, encaminhada com o officio da Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, n. 129, de 4 do corrente mez, resolveu por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XVII, da vigente lei orçamentaria da receita, de cinco quadros, obras de arte dos artistas hespanhoes F. Pradilla Moreno Carbonero e Manoel Benedicto, os quaes são destinados a figurarem na Exposição de Arte Hespanhola, actualmente aberta em uma das salas do Palacio de Bellas Artes.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 245 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 916, de 4 do corrente mez, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 20.000\$ constituída por 20 apolices da divida publica, do valor de 1.000\$ cada uma, e prestada por Antonio Rodrigues de Santa Ritta afim de garantir a responsabilidade de Antonio Rodrigues de Santa Ritta Junior e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de pagador dessa delegacia, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 33, de 11 de julho ultimo.

N. 246 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ao encarregado do 4º Posto Fiscal do Alto Acre, Augusto Lobo, foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude, conforme solicitou na petição encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 68, de 17 de outubro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 200 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Dionisio Torres, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada

com o vosso officio n. 153, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 201 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Manoel Baptista da Costa, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 149, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 202 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Juvencio Rodrigues de Oliveira, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 156, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 203 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Antonio Lima, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 152, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 204 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu João Gurgel do Amaral, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 154, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 205 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Antonio da Justa Menescal, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 155, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 206 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Olympio Bazerra Filho, residente no municipio de Fortaleza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 151, de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 207 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Dario Borges Telles, residente no mu-

nicipio de Maranguape, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 119, de 26 de julho ultimo, resolveu, por acto de 24 de outubro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino ao beneficiamento de productos agricolas.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 125 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu autorizar a entrega á commissão de melhoramentos do porto desta Capital, da draga a que vos referistes, em telegramma de 6 de outubro proximo findo.

Confirmo assim meu telegramma n. 14.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 103 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de agosto proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 37, de 20 de junho ultimo, recomendo-vos informeis si José Feliciano Baptista, aposentado por decreto de 20 de maio do anno passado, no lugar de porteiro cartorio da Alfandega de Corumbá, está, ou não, quite do sello devido pelas suas nomeações de guarda e continuo daquella alfandega, e bem assim pelos augmentos de vencimentos obtidos nesses cargos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 685 — Confirmando meu telegramma de 14 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a «São Paulo Electric Company Limited», em petição de 10, resolveu, por acto de 13, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material destinado aos serviços da raquerente e vindo nos vapores *Verdi* e *Woglinde*, a chegarem brevemente no porto de Santos.

N. 686 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição da «The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited», de 11 do corrente mez, na qual pede seja despachado, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, o material importado com destino aos seus serviços, e vindos nos vapores *Verdi* e *Woglinde*, esperados no porto de Santos, nesse Estado, resolveu por acto de 13 deferir na forma pedida na alludida petição.

Confirmo, assim, meu telegramma do dia 14.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 785 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Paraná seja remetida a quantia de 80.000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 162, de 8 do corrente, sendo:

100.000 da de \$300.....	30:000\$000
15.000 " " 1\$000.....	15:000\$000
5.000 " " 2\$000.....	10:000\$000
5.000 " " 5\$000.....	25:000\$000

N. 786 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remetida a quantia de 10:430\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, con-

forme requisitou o respectivo collector no officio n. 99, de 14 do corrente, sendo:

6.000 cintas de.....	\$025	150\$000
32.000 " especiaes de	\$025	800\$000
30.000 " de.....	\$040	1:200\$000
150.000 "	\$050	7:500\$000
20.000 estampilhas de..	\$025	500\$000
2.000 "	\$040	80\$000
500 "	\$400	200\$000

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 30 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 58, de 27 de outubro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.713, um volume contendo a importancia de 90:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 518, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 19 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 83, de 13 de outubro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.708, um volume contendo a importancia de 60:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 520, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Recommendo-vos providencias no sentido de serem devolvidas a Casa da Moeda as estampilhas que estão sendo substituidas nos termos das circulares ns. 12 A, 12 B e 12 C, de 31 de março deste anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 89, de 1 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.714, um volume contendo a importancia de 325:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 519, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 89 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 263, de 8 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou na Estrada de Ferro Central do Brazil com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 55, tres volumes contendo a importancia de 778:500\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 521, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

PORTARIAS

N. 23 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Campos, em resposta a seu officio n. 153, de 3 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.762, um volume contendo a importancia de 4:135\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 515, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Duas Barras, em resposta a seu officio sem numero de 3 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.707, um volume contendo a importancia de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 513, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 11 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaocara, em resposta a seu officio n. 81, de 1 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou

no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.704, um volume contendo a importancia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 512, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy, em resposta a seu officio sem numero de 31 de outubro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.705, um volume contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 516, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 25 — Autoriso o Sr. collector das rendas federaes de Rezende a devolver a Casa da Moeda as cintas dos impostos de consumo de que trata seu officio n. 133, de 13 do corrente, devendo o mesmo Sr. collector comunicar a esta directoria a devolução das ditas cintas.

N. 14 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, em resposta a seu officio n. 139, de 31 de outubro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.703, um volume contendo a importancia de 997\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob numero 517, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 14 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Theresopolis, em resposta a seu officio n. 24, de 1 de novembro de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 33.706, um volume contendo a importancia de 1:492\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 511, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1911

Caixa :		Debito	
Bilhetes a emitir.....		54.760:520\$000	
Moeda subsidiaria.....		17:701\$735	54.778:221\$735
Caixa ouro :			
Em deposito libras.....	14.112.184-10-0	211.682:767\$500	
" francos.....	62.174.190	36.976:806\$288	
" ouro nacional.....	265:880\$000	418:672\$500	
" marcos.....	36.382.190	26.709:882\$924	
" dollars.....	26.839.653	82.726:207\$219	
" cordões austriacas.....	8.600	5:371\$107	
" liras italianas.....	310	184\$366	
" pesos argentinos.....	132.830	394:989\$435	
" pesetas hespanholas...	723.440	430:250\$890	359.375:132\$229
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....		340:380\$034	19.339:776\$016
			433.493:130\$000
Emissão :		Credito	
Bilhetes emitidos.....		533.941:010\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados...	37.558:300\$000		
Bilhetes resgatados.....	117.668:100\$000	155.226:400\$000	
Em circulação.....			378.714:610\$000
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....			54.760:520\$000
Thesouro Nacional :			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			433.493:130\$000

— Chefe da Contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. — Director, N. de Andrade. Thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1911

Mathias Ximenes de Oliva. — Sellado o documento de fls. 2, entregue-se mediante recibo.

José Joaquim de Carvalho. — Selle o documento de fls. 4.

Agostinho da Cunha Mello. — Já estando attendido, archive-se.

Alexandre Machado Barcellos. — Selle o documento de fls. 4.

Frederico Bockel. — Idem.

N. Marques. — Transfira-se.

Antonio Joaquim Vaz de Almeida. — Idem.

Jeremias Alves. — Idem.

Seraphim José Emiliano. — Idem.

Empresa de Construções Civis. — Idem.

Adelino da Silva Neves. — Idem.

Manoel da Costa Martins. — Idem.

Eduardo Ernesto Muniz. — Idem.

Frederico Fernandes de Almeida. — Idem.

Horacio Baptista de Moura. — Idem.

Antonio Dias Ferreira. — Idem.

José Emilio Augusto. — Idem.

Francisca Moreira Leite. — Idem.

Manoel Linhares Coelho. — Idem.

Alexandre Machado Cardoso. — Annullem-se as dividas de que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Sebastião José Pires Fernandes. — Idem, idem.

Angela Rosa de Mendonça. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Luiz Mondim — Averbe-se a mudança.

Henrique Alves dos Santos. — Altere-se para 2:670\$ o valor locativo para 1912.

Veiga & Cruz. — Idem para 1:800\$000 idem.

Carlos da Silva Casquilho. — Verifique o encarregado do lançamento o aluguel.

Dr. Alvaro Dias. — Annulle-se o lançamento em duplicata.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	160	3.294
Franco.....	—	50
Dollars.....	—	100
Mil réis ouro.....	—	40\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	359.375	132\$220
Responsabilidade do The- souro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339	776\$016
Total.....	378.714	908\$243

Emissão

Notas em circulação.....	378.714	610\$000
Moeda subsidiaria.....	—	298\$243
Total.....	378.714	908\$243

O escripturario, *Thomas Alves*.

CONTABILIDADE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1911

Segundo o balancete desta semana, existe em deposito 359.375:132\$220, equivalente a £ 23.958:312-2-11.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de novembro de 1911

Aos delegados regionaes nas 2ª, 3ª e 4ª circumscrições:

Ns. 317 a 319 — Declarando que a North British & Mercantile Insurance Company está autorizada a funcionar pelo decreto n. 8.881, de 7 de agosto proximo findo, e que as agencias nas capitais dos Estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia podem encetar as operações desde que provem haver archivado na Junta Commercial desses Estados os necessarios documentos.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1911

The North British & Mercantile Insurance Company, communicando a abertura de diversas agencias. — Inteiro. Façam-se as devidas communicações ás respectivas delegacias regionaes. Quanto, porém, ás agencias de Pelotas e Rio Grande, fica qualquer deliberação adiada até que seja decidido pelo Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela Companhia Alliance sobre interpretação do regulamento n. 5.072.

Companhia de Seguros Indemnizadora desta capital, communicando a eleição da directoria, realizada na assembleia geral extraordinaria de 6 do corrente. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1911

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5.465 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos digneis de dar o conveniente destino com os demais papeis, o incluso requerimento do invalido escrevente da Armada Libanio José Alvares pedindo melhoria de soldo, de accordo com o art. 28 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.451 — Rogo-vos expedição de ordens para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Na-

cional no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 409\$444, por conta da verba —Eventuaes—pessoal, do orçamento vigente, afim de occorrer ao pagamento de gratificação a que tem direito Alvaro Vercosa por ter exercido interinamente o lugar de secretario da Capitania do Porto daquelle Estado.

Na escripturação da Directoria de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 5.466 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, a quantia de 78:848\$946, proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio, de accordo com as facturas annexas á inclusa relação sob n. 27.

N. 5.467 — Solicito-vos expedição de ordens para que no Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, se realize o pagamento da inclusa relação n. 28, na importancia de 179:613\$428, proveniente de diversos artigos fornecidos ao Deposito Naval, nos mezes de julho a outubro do corrente anno, conforme as facturas annexas á mesma relação.

N. 5.468 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga no Thesouro Nacional á empresa das obras do dique, caes e carreira na ilha das Cobras, á conta da verba 29ª —Reconstrução do Arsenal de Marinha, do orçamento em vigor, a importancia de 19:240\$893, referente a trabalhos executados em abril, maio e junho do corrente anno, conforme consta das contas annexas á inclusa nota n. 69.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.469 — Restituindo-vos a inclusa conta de José Ayres & Chaves, devolvida a este ministerio com o officio desse tribunal n. 64, de 2 de setembro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que os livros a que a mesma conta se refere foram fornecidos á Inspectoria de Marinha, conforme se vê da nota existente no verso daquelle documento, rogando-vos, por isso, providencias sobre o seu competente registro.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 5.470 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 2.232, de 8 do corrente, acompanhado de uma planta geral da cidade do Rio de Janeiro com a indicação de melhoramentos projectados para o seu saneamento e embelezamento, declaro-vos que o pedido constante de meu aviso n. 4.454, de 25 de outubro ultimo, se refere a alterações que se pretende fazer á rua Primeiro de Março, na parte em que estão estabelecidas repartições de marinha, afim de poder projectar a construção do edificio destinado á instalação de todas as repartições deste ministerio, sem prejuizo do que tenha resolvido essa Prefeitura sobre o local citado.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 5.471 — Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.217, de 20 de outubro ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido na consulta n. 1.404, de 1 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1898 a 31 de março de 1902, durante o qual estudou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar.

N. 5.472 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado exarado na consulta n. 1.303, de 1 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.217, de 20 de outubro ultimo, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente Edgard de Mello, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 28 de março de 1901 a 27 de março de 1903, durante o qual frequentou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Mi-

itar, nos termos do art. 242 do regulamento de 18 de abril de 1898.

N. 5.473 — Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.880, de 21 de outubro ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido na consulta n. 1.410, de 6 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Macieira, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de um anno e 16 dias, em que esteve embarcado como escrevente a bordo do vapor de guerra *Jaguatão*, nos termos do § 1º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

— Sr. chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 5.474 — Em resposta a vosso officio n. 1.163, de 26 de setembro ultimo, declaro-vos que ora são designados para servir junto a essa commissão os operarios da 3ª e 4ª classes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Eugenio Mario Cardoso e João Silverio Rodrigues, e, de accordo com o que propuzestes no citado officio, podeis conservar por alguns mezes, auxiliando os serviços dessa commissão os operarios a quem vos referistes, ficando fixado o prazo maximo do tres annos para a permanencia de operarios na Europa, cujo termo será renovado annualmente.

— Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 5.476 — Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.134, de 10 de agosto proximo passado, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido na consulta n. 1.299, de 6 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente commissario Santino Saraiva de Faria Castro, para os effeitos da reforma e medalha militar, o periodo de seis mezes e sete dias, correspondente ao dobro do tempo em que serviu em terra durante a revolta, isto é, de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de novembro de 1911

Sr. vice-almirante graduado chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 5.453 — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 1.338, de 10 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 11 deste mez, foi indeferido, a vista das informações, o requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Waldemar Rodrigues de Souza pedindo ser submettido a exame para auxiliar de armeiro.

N. 5.456 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.274, 1ª secção, de 20 de outubro ultimo, que resolveu indeferir, a vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Candido José da Silva pede para ser submettido a exame para auxiliar de fiel.

N. 5.457 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 11 do corrente, foram indeferidos os requerimentos dos marinheiros nacionaes José Ferreira e João Lopes pedindo transferencia para o quadro de foguistas do respectivo corpo, aos quaes se refere vosso officio n. 1.336, de 9 deste mez.

N. 5.458 — Em solução ao vosso officio n. 1.333, de 8 deste mez, o Sr. ministro manda communicar-vos que, por despacho de 11 do corrente, resolveu indeferir, a vista das informações, o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe Julio Marcellino, pedindo trancamento de notas do castigo existentes em seus assentamentos.

N. 5.439 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.271, 1ª secção, de 20 de outubro ultimo, que resolveu indeferir, a vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional grumete Basilio Pinto Guedes, da companhia fluvial de Matto Grosso, pede para praticar nos rios Paraná e Paraguay.

—Sr. vice-almirante inspector de Marinha:

N. 5.451 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que, tendo o 2º tenente João Pedro de Souza Lobo pedido, em requerimento que acompanhou vosso officio n. 1.274, de 6 do corrente, reconsideração de despacho indeferindo anterior petição de pagamento de gratificação de official anterior — foi mantido, por despacho de 11 deste mez, o exarado no primeiro requerimento.

—Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas:

N. 5.453 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, já assignadas, as inclusas cartas de praticantes de machinistas, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Paraná a Almir Loureiro Villaboim e Augustão do Rego Barros.

—Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 5.460 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 482, de 8 de agosto ultimo, que resolveu indeferir o requerimento em que o amanuense da Directoria de Construções Navaes desse arsenal Carlos Dias Medronho pede seja augmentada a gratificação de 50\$ que percebe por achar-se incumbido da escripturação dos diques.

—Sr. capitão de mar e guerra director da Escola Naval:

N. 5.461 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 339, de 28 de outubro ultimo, que, segundo informa a Inspectoria de Marinha, nada ha que deferir no requerimento em que o capitão de corveta do quadro extraordinario da Armada Dr. José Maria da Fonseca Neves pede seja reafirmada sua collocação no Almanack da Marinha.

—Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 5.452 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que, na presente data, se providencia para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada por conta da verba 2ª — Eventuaes, pessoal, do orçamento em vigor, com o credito de 409\$44, de accordo com o vosso officio n. 339, de 13 de outubro ultimo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de novembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida na importância de 3:500\$439, de que é credor Diogo Vaz Lobo, visto estar satisfeita a exigencia constante do seu aviso de 28 de julho ultimo (aviso n. 1.064).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos às delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

Em Pernambuco, de 105:000\$, por conta das verbas 9ª e 14ª, n. 28 do orçamento vigente (aviso n. 1.069);

No Espirito Santo, de 38:798\$031, por conta da verba 9ª do alludido orçamento (aviso n. 1.070);

No Rio Grande do Sul, de 1.400:000\$, por conta da referida verba 9ª (aviso n. 1.068).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 7:152\$950, sendo: a Americo Antonio Coelho, 118\$500; a Barcellos & Coelho, 278\$260; a Meyrelles & Moura Brazil, 1:091\$070; a Me-

rino & Comp., 2:971\$300, e a Villas Boas & Comp., 2:690\$820 (aviso n. 1.065);

De 4:385\$964, sendo: a A. V. Aiello, 2:827\$364; a Alberto de Almeida & Comp., 14\$400; a J. L. Rodrigues da Costa, 484\$250; a Luiz Macedo, 545\$250, e a Villas Boas & Comp., 514\$700 (aviso n. 1.066);

De 1.416\$940, sendo: a João Bernardino Ferreira de Faria, 500\$, e a Luiz Macedo, 916\$940 (aviso n. 1.067).

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que seja concedida franquia telegraphica na estação de Penedo ao 2º tenente Francisco Barreto Menezes, para o bom desempenho do serviço de que se acha incumbido o dito official no interior do Estado de Alagoas.

—Ao chefe do Grande Estado Maior do Exercito:

Declarando, em solução ao telegramma, de 30 do mez findo, do chefe da Comissão da Carta Geral da Republica, que não estão incluídas nas disposições do aviso-circular de 6 do dito mez as praças que acompanham as turmas a que pertencem, em serviço naquella commissão.

Mandando organizar o regulamento para o serviço interno das secções dos quartéis generaes das brigadas estrategicas e de cavallaria e das inspecções permanentes.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 1ºs tenentes Victor Francisco Lapagez, da 5ª bateria independente, e Flavio Queiroz do Nascimento, do 8º batalhão de artilharia.

Mandando celebrar um termo de ajuste com Arens & Comp. para a installação de luz electrica no quartel do 52º batalhão de caçadores, sendo annullada a licitação aberta para esse fim e fazendo-se entrega das propostas ainda fechadas e bem assim das respectivas caucões.

Transferindo, na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Antonio Praxedes de Campos Góes, do 5º regimento para o 7º batalhão, e Lucio Corrêa e Castro, deste batalhão para aquelle regimento.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911 — N. 964.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O director do Arsenal de Guerra de Matto Grosso consulta em officio que dirigiu a este ministerio em 1 de agosto ultimo a quem se devem apresentar os officiaes que a serviço, em transito, com licença ou por qualquer outro motivo, vão à capital daquelle Estado e bem assim a qual autoridade deve ficar affecto o serviço de embarque e desembarque no dito Estado.

Declaro-vos, para que o façais constar aquelle director, que, attendendo ao facto de serem as attribuições do pessoal da direcção dos arsenaes quasi que exclusivamente technicas e administrativas e não tendo elle, por sua natureza, relações directas com o da tropa, deverá continuar em vigor, afim de não afastar o pessoal de suas verdadeiras funções e de evitar possiveis perturbações no serviço militar, a praxe seguida na inspecção permanente da 13ª região, pela qual os officiaes nas condições mencionadas na citada consulta se tem de apresentar ao commandante da companhia alli estacionada, cabendo ao mesmo commandante a superintendencia do serviço de embarque e desembarque, deliberação essa que não está em desacordo com a disposição da segunda parte da solução de consulta constante do aviso de 11 de agosto de 1910 ao inspector permanente da dita região.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1911 — N. 967.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que, enquanto não se proceder ao sorteio militar, o tempo das praças que se alistaram para o serviço do Exercito no primeiro semestre de 1910 e de 1911, bem como o dos individuos que se alistarem no mesmo semestre dos annos futuros, será contado da data dos respectivos alistamentos.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de novembro de 1911

Aviso n. 54 — Sr. general presidente do Estado de Sergipe — Tenho a honra de agradecer-vos a comunicação, que me fizestes, de terdes assumido, em 24 de outubro proximo passado, o exercicio do vosso cargo.

Officio n. 132 — Sr. consultor geral da Republica — Tenho a honra de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação que fizestes a S. Ex. de terdes assumido, em 9 do corrente, o exercicio do vosso cargo.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de novembro de 1911

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Telegraphos:

A providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Fernando de Abreu Pereira, Francisco Telles de Miranda, Francisco José da Costa Barros e João Dahme, chefes de secção da 3ª commissão de estudos da Rede de Viação Ferra da Bahia, e Adriano Metello e 2º tenente Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ajudantes do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

A providenciar para que o 2º sargento do Exercito Agenor Rego possa, sem prejuizo do serviço militar, praticar em telegraphia na estação da cidade de Maceió.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Agricultura, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Adriano Metello e 2º tenente Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, ajudantes do serviço de Protecção dos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

Ao Sr. ministro da Guerra, que já foram dadas providencias para que o 2º sargento do Exercito Agenor Rego, sem prejuizo de serviço, pratique em telegraphia na estação da cidade de Maceió.

Ao Sr. engenheiro-chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica aos chefes de secção da 3ª commissão de estudos da Rede de Viação Ferra da Bahia Srs. Fernando de Abreu Pereira, Francisco Telles de Miranda, Francisco José da Costa Barros e João Dahme;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, que foi deferido, para os effectos da aposentadoria, o requerimento do amanuense dessa repartição Henrique Baptista Mendes Salgado pedindo averbação em seus assentamentos do tempo de serviço como aspirante a guarda-marinha.

— Declarou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que as concessões de licenças aos telegraphistas regionaes devem ser feitas de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, visto ter sido essa classe de empregados dessa repartição considerada diarista, de accordo com o art. 1 do decreto n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910.

— Pediram-se informações ao Sr. director geral dos Telegraphos sobre a importancia requerida por D. Laura Kingston, viuva do engenheiro-chefe do districto dessa repartição Henrique Augusto Kingston, a titulo de gratificação pela commissão, em cujo desempenho foi o referido funcionario surprehendido pela morte, de acompanhar os trabalhos de lançamento do cabo telegraphico de Recife a Monravia.

— Pediram-se providencias:

Ao Sr. ministro da Guerra, para que sejam postos á disposição deste ministerio o 1º tenente medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel, afim de substituir o Dr. Murillo na commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas; e o 2º tenente Roberto Marques Silva, para servir como inspector de 3ª classe na referida commissão;

Ao Sr. ministro da Marinha, afim de que não continue a ser prejudicado pelos navios de guerra o serviço radiographico da Baby-lonia.

— Reiterou-se o pedido de providencias ao Sr. ministro da Fazenda para que seja designado mais um funcionario da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo afim de fiscalizar a cobrança de direitos aduaneiros no serviço de encomendas postaes que dão entrada na Administração dos Correios do mesmo Estado.

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1911

D. Ernestina Rodrigues Vidigal de Moraes, viuva de Virgilio Moraes Coutinho e Castro, ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão de montepio que pretende. — Apresente justificação que melhor satisfaça ás exigencias da lei e bem assim as certidões de casamento de sua filha Ocarlina e do nascimento de Semiramis, cujo registro, si não foi feito em tempo, deverá ser feito agora.

José Ferreira Nobre Pelinca, ex-terceiro escripturario da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo autorização para pagar joia e contribuições para o montepio, de accordo com o que faculta o decreto n. 8.904, de 16 de agosto do corrente anno. — Deferido.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 30 de outubro findo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe de secção da 1ª commissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia o engenheiro Gabriel Alencar de Azambuja.

— Por outras de 17 do corrente, foram exonerados, a pedido, o engenheiro Benedicto Lavrador, do cargo de chefe de secção da commissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia e Silvano de Queiroz, do cargo de fiscal do 4º districto da Inspectoria Geral de Navegação.

— Por outras da mesma data foram nomeados:

Ajudante da commissão de estudos da Estrada de Ferro Uteraba — Villa Platina, o

conductor da mesma commissão Mario Dutra de Oliveira Torres e fiscal do 4º districto da Inspectoria Geral de Navegação o Sr. Gonçalo de Oliveira Bottas.

Expediente de 17 de novembro de 1911

Pelo Sr. ministro:

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A averbar na fé de officio do inspector de districto, engenheiro Antonio Carlos de Andrade, para os effeitos da aposentadoria, o tempo em que serviu na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal;

A abonar a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos ao inspector de districto, engenheiro Antonio Augusto da Costa Lacerda, e de 10 % ao 3º escripturario Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.

— Declarou-se á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido autorizada a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande a substituir, á proporção das necessidades do trafego, o material fixo da Estrada de Ferro D. Theozza Christina, correndo as despesas entre as de custeio normal, podendo a companhia utilizar-se dos trilhos pertencentes á linha de S. Francisco, de peso de 25,5 kilos por metro corrente, escripturando-se a despesa á medida que se fizer o serviço e descontando-se do computo das despesas da alludida linha a importancia do material della retirado.

Dia 18

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarou-se que os empreiteiros Ibirocaly & Comp. foram autorizados a adquirir 5.000 toneladas de trilhos.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de novembro de 1911

Declarou-se:

A Commisão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro, poder autorizar a installação de um posto meteorologico no forte da Ponta d'Arêa, no Estado do Maranhão (aviso n. 460);

Ao Ministerio da Fazenda, ficar sem effeito o pedido constante do aviso n. 396, de 5 de outubro ultimo, revogando o aviso anterior n. 351, de 12 de setembro proximo passado, com referencia aos terrenos adquiridos pela Companhia União dos Trapiches (aviso n. 458);

A Inspectoria de Obras Contra as Seccas, ficar approvada a minuta do contracto a ser firmado entre essa inspectoria e Claudio Alves da Nobrega e Getulio Luis da Nobrega para a construcção do açude Soledade, no Estado da Parahyba, fazendo-se, porém, na clausula XI a supressão das palavras «a de 30\$000» (aviso n. 462);

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, a planta do terreno situado á rua Coronel Pedro Alves pertencente á Commisão do Porto do Rio de Janeiro, vendido em hasta publica á Companhia Usinas Nacionais, que maior lance offerecer, pela quantia de 60:377\$800, ou sejam 20\$200 o metro quadrado, os respectivos caracteristicos e escriptura de restituição da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, afim de ser lavrada no Thesouro Nacional a devida escriptura de venda (aviso n. 459);

A Commisão de Porto do Rio de Janeiro a portaria concedendo tres mezes de licença a Augusto Ilor Meyll, auxiliar tecnico dessa commissão, para tratar dos seus interesses (officio n. 252);

Ministerio da Viação e Obras Publicas—2ª secção—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—Aviso n. 461—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.

Sr. ministro da Justiça—Constando do

Diario Official de 4 de fevereiro de 1910 que no despacho colectivo realizado na vespresa desse dia, entre os assumptos relativos a essa pasta, foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica a offerta feita pela Abbadia de S. Bento da fazenda do Iguaçu, nos limites do Districto Federal com o Estado do Rio, doação sem condição e sem onus algum para a União, e, na mesma occasião, aceita pelo Chefe do Poder Executivo; e dispondo a mencionada fazenda de grande porção de terras comprehendidas na zona que a Commisão Fiscal de Desobstrução dos Rios da Baixada tem de sanear, tenho a honra de, para attender ao que me acaba de ser solicitado pelo chefe da mesma commissão, requisitar-vos os documentos de propriedade do alludido immovel, afim de ser feita a respectiva demarcação e consequente saneamento, tornando, assim aproveitaveis ao Governo, as terras beneficiadas.

Saude e fraternidade.—J. J. Scabra.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1911

Antenor de Almeida Nunes, 3º official do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença. — Como requer.

Francisco Manoel de Azevedo Sobrinho, carteiro do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença. — Concedo.

Manoel Elpidio de Oliveira Malheiros, praticante do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença. — Concedo.

Agenor Guedes de Mello, praticante da directoria, pedindo dous mezes de licença. — Submetta-se á inspecção de saude.

Guimar Soares da Silveira, carteiro da agencia de Piedade, pedindo 30 dias de licença. — Como requer.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 16 do mez corrente foram concedidos a Yvan Galvão, 3º official da Directoria Geral de Estatistica, 90 dias de licença, a contar de 6 de outubro ultimo, para tratamento de sua saude.

Expediente de 17 de novembro de 1911

Communicou-se ao director geral de estatistica e ao director da despesa do Thesouro Nacional que, por portaria de 16 do mez corrente, foram concedidos a Yvan Galvão, 3º official da Directoria Geral de Estatistica, 90 dias de licença, contados de 6 de outubro ultimo, para tratamento de sua saude.

Autorizou-se o director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes a entender-se directamente com o governo estadual, no sentido de ser lavrada a escriptura de doação do predio em que funciona a mesma escola.

— Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Piahy que foi approvado o programma posto em execução para o ensino primario da mesma escola;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes que, por falta de verba, não podem ser attendidas as solicitações contidas em seu officio de 13 do mez findo, relativamente á aquisição de instrumental para a banda de musica e á nomeação definitiva da professora de musica.

— Informou-se o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre as condições e os termos do privilegio de invenção concedido pela

carta-patente n. 6.694 a Zoroastro de Barros para «uma caderneta de identificação destinada ao uso dos officiaes militares», e bem assim sobre o incidente occorrido por occasião da abertura do envolvero que continha o relatório e a amostra da mesma invenção.

Requerimentos despachados

José Lopes Guimarães, pedindo certidão da carta-patente n. 5.662 e da respectiva certidão de melhoramento, bem como dos relatórios das invenções privilegiadas pelas mesmas.—Deferido.

Max José Schumann, pedindo privilegio de invenção para «um processo de criação e cultura de esponjas eapparelhos para esse fim» e igualmente para «outro qualquer processo de criação e cultura de esponjas, baseando-se essencial e idealmente nos seus estudos e experiencias».—Deferido, quanto á primeira parte, visto ter observado as prescripções regulamentares, devendo comparecer a esta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo e da primeira annuidade da patente a expedir. Quanto á ultima parte, indeferido, attendendo a que cada pedido deve limitar-se a uma só invenção, nos termos do art. 26 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Francisco Pinto Brandão, pedindo os favores constantes dos decretos n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e n. 6.455, de 19 de abril de 1911, afim de aproveitar a força hydraulica da cachoeira de Paule Affonso, para exploração da viticultura em larga escala e para a geração de electricidade e utilização desta em fins industriaes, dentro e fóra do Estado de Alagoas.—Compareça a esta directoria geral, afim de prestar esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferin de despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.283, de 16 do corrente, pagamento de 49:247\$686 a Francisco Augusto de Mello Sampaio, por trabalhos executados no ramal da Sabará á cidade de Ferros, na Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 2.243, de 11, idem de 9:766\$666 ao engenheiro Octaviano Machado, segunda prestação das obras de reformas e pinturas no edificio da Repartição Geral dos Correios, no corrente anno;

N. 2.226, de 9, idem de 244:792\$397 á Brazilian Coal Company, de fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro;

N. 2.144, de 27 de outubro, idem de 789\$710 a Manoel de Carvalho e outro, de serviços prestados á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno;

N. 2.198, de 1 deste mez, idem de 100\$ a Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, em outubro proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.648, de 11 do corrente, pagamento de 5:988\$800, da folha do pessoal encarregado da matança dos ratos, em outubro proximo findo;

N. 4.628, de 10, idem de 1:739\$998, idem do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, no mesmo mez;

N. 4.590, de 8, idem de 160\$, idem de diarias dos serventes da Corte de Appellação, no mesmo mez;

N. 4.530, de 4, idem de 3:800\$, dos vencimentos

mentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mesmo mez;

Ns. 4.234, 4.244, 4.421, 4.417 e 4.535, de 14, 25 e 30 de outubro e 4 do corrente, idem de 147\$390, 247\$390, 42\$, 72\$600, e 3:003\$948 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do ministerio, no actual exercicio;

N. 4.323, de 18 de outubro, idem de 750\$400; idem idem ao Archivo Publico, em setembro ultimo;

N. 4.473, de 30, credito de 150\$ á Delegacia no Piahy, para occorrer a despeza com a aquisição de uma estante ou armario;

N. 4.603, de 9 do corrente, pagamento de 300\$, de alugueis da sala occupada pelo Juizo da 4ª Pretoria, em agosto, setembro e outubro findos.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.207, de 11 do corrente, pagamento de 558\$, da folha do carpinteiro e dous serventes do Museu Nacional, em outubro;

N. 3.209, de 11, idem de 5:270\$, da folha dos guardas, serventes e jardineiros do Museu Nacional, em outubro;

N. 3.234, de 13, idem de 500\$, da folha de gratificação que compete a Durvalino Ferreira da Silva, por serviços prestados na secção de cartographia da Directoria Geral de Estatística;

N. 3.222, de 11, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, como auxilio de aluguel de casa, em outubro ultimo;

N. 3.177, de 7, idem de 200\$, da folha do correio do Museu Nacional, idem;

N. 3.073, de 27, idem de 1:763\$ á Companhia de Navegação Costeira e Lloyd Brasileiro, de transportes, no corrente anno;

N. 3.087, de 28, idem de 300\$, da folha de diarias a que fez jus Americo de Pinho Leonardo Pereira, em setembro ultimo;

N. 3.091, idem, idem de 10:358\$785, ouro, a Janovitzer, Walk & Comp., de passagens, idem;

N. 3.170, de 7 deste mez, idem de 666\$666 ao Dr. Carlos da Silva Loureiro, de differença de gratificação, em outubro proximo findo;

N. 3.133, de 3, idem de 200\$ a Francisco Leite Alves Costa, idem, por substituição, idem;

N. 3.144, idem, idem de 50:000\$, como credito á Delegacia em Minas, para occorrer ás despesas com indemnização de prelios;

N. 3.223, de 11, idem de 1:000\$, da folha dos auxiliares extraordinarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, relativas ao mez de outubro proximo passado;

N. 3.200, idem, idem de 1:433\$472, idem de gratificações que competem a Carlos Porto Carneiro e outros, idem.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 5.250, de 31 de outubro findo, pagamento de 8:498\$300 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 178, de 13 do corrente, pagamento de 800\$ a Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal, de ajuda de custo.

Officios:

N. 127, da Estatística Commercial, de 3 de outubro proximo findo, pagamento de 650\$ á Imprensa Inglesa de fornecimentos, no corrente anno.

Requerimentos:

De Augusto Stresses, pagamento de 96\$774, de gratificação por distribuição á Delegacia no Paraná;

De M. Coelho de Brito, idem de 35\$, de trabalhos executados para o Thesouro Nacional.

Exercicios findos:

Requerimento de José Fortunato da Silveira Bulcão, credito de 1:433\$333 (ouro) á Delegacia em Londres, divida de 1910.

NOTICIÁRIO

S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas de congratulações:

Jaraguá, 15.—Saúdamos V. Ex., desejando muitas felicidades ao vosso governo e á Republica.—Commandante Abdon Caminha, capitão do porto.

Parahyba, 15.—Em nome do Tiro Parahybano felicito o primeiro anniversario do governo patriótico de V. Ex.—Alfredo Galvão, presidente.

Jaraguá, 15.—Respeitosas felicitações pelo anniversario do fecundo governo.—Arthur Machado, inspector de hygiene.

Villa-Velha, 15.—Tenho a satisfação de congratular-me com V. Ex. pela auspiciosa data de 15 de novembro, hoje solemnizada. Cordealissimas saudações.—2º tenente Edmundo Heronides Silva, commandante interino da 7ª companhia.

Victoria, 15.—Sando o benemerito regenerador da Republica.—Augusto Calmon.

Curitiba, 15.—Nesta data auspiciosa, que relembra o gesto sublime do immortal Deodoro integrando a Patria livre no continente colombiano, me é grato saudar ao inclyto chefe, que tão alto tem sabido elevar o credito no conceito das nações.—Major Tude Neiva.

Rio Grande, 15.—O 9º batalhão de artilharia tem a honra de, apresentando a V. Ex. a homenagem de saas felicitações pelo primeiro anniversario de seu brilhante e fecundo governo, congratular-se com V. Ex. pela grande data que a Patria hoje comemora.—Tenente-coronel Paes Barreto.

Pelotas, 15.—Congratulo-me com V. Ex. pela data gloriosa da proclamação da Republica.—Dr. Doglia.

Curitiba, 15.—Em meu nome e no das officiaes do 4º regimento de infantaria, saúdo V. Ex. pela data que hoje passa.

Attenciosas saudações.—Ramalho, tenente-coronel commandante.

Bagé, 15.—A 3ª brigada de cavallaria cumprimenta a V. Ex. pela grande data que hoje passa, marco glorioso da nossa vida politica. Saudações.—General Luz.

Porto Alegre, 15.—Não podemos deixar de felicitar a V. Ex. pelo primeiro anniversario do vosso fecundo governo, que tem sido protector e amigo da classe operaria.

Salve 15 de novembro!—Operarios do Arsenal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15.—Apresento respeitosaas saudações pela grande data da proclamação do regimen republicano e primeiro anniversario do proficuo governo de V. Ex.—Francisco Job, inspector da Alfandega.

Jaguarão, 15.—O 12º regimento de cavallaria saúda respeitosaamente a V. Ex. pela data de hoje.—Menna Barreto, tenente-coronel.

Curitiba, 15.—Tenho a honra de cumprimentar a V. Ex. pelos anniversarios da proclamação da Republica e da posse do governo de V. Ex. Saudações.—Flaviano Fontes, delegado fiscal federal.

Porto Alegre, 15.—Respeitosos cumprimentos pelo anniversario da gloriosa data nacional.—Hdefonso Fontoura, chefe do districto.

Cruz Alta, 15.—Com os camaradas que servem no 3º regimento de artilharia apresentamos a V. Ex. votos de inteira felicidade pela passagem do primeiro anniversario do fecundo e patriótico governo de V. Ex. e auguramos possa sempre com as virtudes civicas e pessoasas que orgulham nossa classe e engrandecem a patria, levar a effeito gloriosa tarefa que a nação a V. Ex. confiou.—Saudações cordeas.—Coronel Paiva.—Tenente-coronel Pereira Lobo.

Jaguarão, 15 — Meus respeitosos cumprimentos e os do pessoal da comissão, pela data da proclamação da Republica e do primeiro anniversario do vosso proficuo governo. — Coronel Botafogo, chefe da comissão de limites entre o Brazil e Uruguay.

Porto Alegre, 15 — Envio a V. Ex. meus cumprimentos pela data de hoje e pelo primeiro anniversario da sua sabia e honrada administração. — Oscar Azambuja.

Curityba, 15 — A *Folha do Manhã* apresenta a V. Ex. effusivas saudações pelo anniversario do patriótico governo. — Caio Machado.

Uruguayana, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da proclamação da Republica e, fazendo votos pela sua saúde e felicidade, envio cordiaes saudações pelo primeiro anniversario do seu proficuo e honrado governo. — Redomark de Albuquerque, inspector veterinario.

Porto Alegre, 15 — Saudações pela gloriosa data da Republica. — José Baptista, ajudante interino da Inspectoria Agricola.

Rio Grande, 15 — Congratulações pela promissora data. — Silvano, capitão do porto.

Curityba, 15 — Permitta V. Ex. que em meu nome e no dos officiaes desta região apresentemos nossas sinceras homenagens e ardentes congratulações pela gloriosa data que hoje se comemora e tambem calorosas felicitações pelo primeiro anniversario da benemerita administração da V. Ex. na ingente tarefa da regeneração e engrandecimento moral e material do Republica. As forças desta região, formadas em paradas nas respectivas sedes, para commemorar o grandioso e refulgente facto da Republica, enviam ardentes votos pela felicidade pessoal do V. Ex. e de seu fertil e operoso governo. Respeitosas saudações. — General Antonio Aguiar.

Curityba, 15 — Jubilosos cumprimentos a V. Ex. pela data de hoje. Saudações do tenente-coronel Pedreira Franco e officiaes do 14º regimento de cavallaria.

Santa Maria, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data do advento do governo republicano em nossa cara patria, facto para o qual contribuiu grandemente a energia civica inesquecivel do Marechal Deodoro da Fonseca. Aproveito o ensejo para apresentar em meu nome e no da brigada sob meu commando effusivas saudações a V. Ex. pela passagem do primeiro anniversario do governo com que V. Ex. tem felicitado a patria brasileira. Em commemoração da gloriosa data formaram hoje em parada todas as forças desta guarnição. Respeitosas saudações. — General Julio Barbosa.

S. Gabriel, 15 — Guarnição de S. Gabriel festeja hoje na linha do Tiro General Menna Barreto, o glorioso anniversario do advento da Republica, 800 de seus soldados alli acamparam em plena solidariedade e amor á patria 21 tiros de granada ecoaram saudando a Republica e a V. Ex., seu mais elevado representante benemerito. Saudações. General Mesquita.

Barra do Rio Grande, 15 — Com o pessoal do *Albatroz* e da praticagem da barra tenho a honra de saudar a V. Ex. pela data que commemora hoje a Republica. — Capitão de corveta Mello.

Porto Alegre, 15 — Em meu nome e no das forças da 12ª região congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. Respeitosas saudações. — General Bellarmino.

Paraná, 17 — Saudações pela data nacional. — Costa Pinto, capitão do porto.

Guarapuava, 15 — Festejando em nossa caserna o feito politico que hoje se comemora, os officiaes do 2º regimento de cavallaria apresentam a V. Ex. affectuosas saudações. — Coronel Americo Almada, commandante do 2º regimento de cavallaria.

S. Francisco, 15 — O municipio de S. Francisco do Sul tem a honra de felicitar a V.

Ex. pelo primeiro anniversario do seu patriótico governo. — Dr. Luiz Gualberto, superintendente.

Porto Alegre, 16 — Reunidos na instalação dos trabalhos do Conselho Municipal, saudamos V. Ex. pela grande data da nossa patria, apresentando nossas congratulações e inteira solidariedade com o seu benemerito governo. — Antonio de Oliveira Santos, presidente do Conselho Municipal; Dr. Antonio Valdemiro Mendes, Totta Angelo e Antonelle Caxias.

Rio Pardo, 15 — Com as expansões de vivo entusiasmo pela data gloriosa que hoje commemoramos saúde V. Ex. em meu nome e em nome do 9º regimento, que commando. Saudações affectuosas. — Coronel Julio Cesar, commandante.

S. Maria, 15 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. effusivas felicitações pela gloriosa data de hoje e pela passagem do anniversario do benefico governo de V. Ex. Saudações respeitadas. — Major João Mariot, chefe do estado-maior da 3ª brigada estrategica.

Jaguarão, 15 — Congratulando-me com V. Ex. pela grandiosa data que hoje decorre, cumprio o grato dever de comunicar que foram inaugurados os retratos do V. Ex. e do generalissimo Deodoro, no quartel deste batalhão, perante todos os officiaes da guarnição, autoridades civis e povo, em sessão solemne presidida pelo coronel Botafogo, orando o tenente Alfredo Carlos de Souza Brito. Houve parada dos corpos aqui estacionados. Continuum os festejos commensurativos das saudações. — Tenente-coronel Trogyllo, commandante do 57º de caçadores.

Federação, 15 — Saudando o dia glorioso do advento da Republica, felicito V. Ex. pelo primeiro anniversario do vosso proficuo governo. Viva a Republica. — Severo Feijó, intendente.

Porto Alegre, 15 — Tenho satisfação em saudar V. Ex. na grandiosa data da proclamação da Republica, fazendo votos pela sua crescente prosperidade e pela felicidade pessoal do V. Ex. e do vosso governo. — Delegado fiscal, Luiz Vossio Brígido.

S. Luiz, 15 — Em nome da 1ª brigada de cavallaria felicito V. Ex. pela memoravel data. Saudações. — Coronel Teixeira.

D. Pedrito, 15 — A officialidade do 16º regimento de cavallaria apresenta a V. Ex. cumprimentos e saudações pelo 22º anniversario da Republica Brasileira. Saudações. — Major Theophilo Siqueira, commandante do 16º regimento de cavallaria.

Ignape, 15 — Os officiaes da Guarda Nacional da 23ª brigada de infantaria, em sessão solemne, festejando o feliz anniversario da grande Republica Brasileira e primeiro do faustoso governo de V. Ex., fazem ardentes votos pela felicidade da querida Republica e de seu dignissimo Presidente. — Carlos de Castro, tenente-coronel; Diogo Martins Ribeiro Junior, tenente-coronel; Henrique Monteiro, tenente-coronel; João Martins, tenente-coronel; maiores Ricardo Krone e Domingos de Almeida Santos Junior; capitães Floramante Regino, Giglio Aquilino, Jambas de Carvalho, Albano Dias Teixeira, Ildefonso Antonio Pereira, Lodovico Franco de Medeiros, Antonio Ribeiro Gatto e Sebastião Ferreira Moraes e tenente José Salvador Giglio.

Rio, 15 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cordiaes parabens, fazendo votos pela felicidade do governo de V. Ex., já tão cheio de relevantes serviços prestados á causa publica. Respeitosas saudações. — Macedo Guimarães, official de gabinete do ministro da Viação.

Rio, 15 — De envolta com os nossos melhores applausos pela posição brilhante que á face do Brazil e do Mundo vem o vosso honrado e operoso governo conquistando, queira o nosso insigne e querido marechal aceitar, nessa memoravel jornada, as mais sinceras

e leaes saudações dos humildes amigos e obscuros camaradas da comissão de fortificação de Copacabana. — Capitão Arêa Leão, capitão Otto Khun, 1º tenente Wolmer Silveira Costa, 1º tenente Amaro Mariano, 1º tenente Horacio Campello.

Rio, 15 — A Liga do Operariado do Districto Federal vos saudá pela passagem do primeiro anniversario do vosso patriótico governo e pela gloriosa data de hoje. — Francisco Figueiredo Albuquerque, presidente. — João Baptista Rosa, secretario.

Fortaleza de Santa Cruz, 15 — Queira V. Ex. se dignar de aceitar as minhas mais sinceras e cordiaes saudações pela data de hoje, em que completa V. Ex. um anno de tão freguê e elevada administração dos destinos da Patria exte nascida. — Commissario da ex-junta Pro-Hermes Francisco de Paula Martins.

Rio, 15 — Sinceros parabens pelo primeiro anniversario do governo de V. Ex. Saudações respeitadas. — E. Lyrio de Siqueira.

Rio, 15 — Peço permissão para felicitar a V. Ex. pelo primeiro anniversario do patriótico governo de V. Ex. — Matta Macedo.

Rio, 15 — Tenho a subida honra de apresentar a V. Ex. respeitosos cumprimentos pelo feliz anniversario da presidencia da V. Ex. e pela data da fundação da Republica. — J. F. Gonçalves Junior.

Rio, 15 — Queira V. Ex. aceitar meus humildes mas sinceros votos de felicidades pelo primeiro anniversario do vosso benemerito governo. — João Pedro de Alcantara.

Rio, 15 — Cordiaes felicitações. — Custodio Martins.

Rio, 15 — Meus affectuosos cumprimentos pelo primeiro anniversario do digno e patriótico governo de V. Ex., a quem muito da alma saúdo. — Arlindo Fragozo.

Rio, 15 — Apresentamos a V. Ex. nossas cordiaes congratulações na memoravel data da instituição do regimen republicano. — Dr. José B. da Silva Paranhos, coronel Dr. A. Buckmuller e 1º tenente Fernando G. Kauffman.

Rio, 15 — Desejo a V. Ex. mais tres annos de bom governo. — Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

Rio, 15 — O director, officiaes e mais empregados do Hospital Central da Marinha pedem venia para apresentar a V. Ex. saudações pela data que hoje commemora o Paiz e felicitações pelo primeiro anniversario da digna e honrada presidencia de V. Ex. — Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, director.

Rio, 15 — Os mecânicos navais do Corpo de Engenheiros Machinistas da Armada pedem venia para felicitar V. Ex. pelo anniversario da Republica, tão sabiamente dirigida por V. Ex.

Piquete, 15 — Nesta data gloriosa, em que a patria commemora o anniversario da proclamação da Republica pelo saudoso e benemerito marechal Deodoro da Fonseca, é-me grato apresentar a V. Ex. minhas homenagens e felicitações, não só por esse motivo, como tambem pelo anniversario da ascensão de V. Ex. ao governo da Republica, cuja felicidade e segurança foram em boa hora entregues á energia, patriotismo e dedicação do benemerito e eminente chefe que ora a dirige os officiaes e operarios civis da Fabrica de Polvora do Piquete acompanham-me com entusiasmo neste justo preito, e todos apresentamos a V. Ex. respeitadas saudações. — Coronel A. Pedernheiras.

Petropolis, 15 — Respeitosas felicitações pela data que commemora hoje a patria, sob o austero e patriótico governo de V. Ex. — Coronel José Land.

Rio, 15 — Em meu nome e do 13º de cavallaria apresento ao dilectissimo chefe que tão patrioticamente dirige os altos destinos da Republica, conquistando dia a dia estimável veneração do povo, pela sabia orientação que lhe imprime seu proveitoso governo a, mais

calorosas felicitações pela gloriosa data que hoje passa.—Tenente-coronel Joaquim Ignacio. Petropolis, 15—Aniversário do vosso patriótico governo, saúdo a V. Ex. auspiciando futuro e felicidades de nossa patria.—Deputado Hohannah.

Nitheroy, 15—Respeitosamente felicito V. Ex., feliz data de hoje, primeiro anniversario do honrado governo V. Ex. — Tenente Sampaio Leite.

Rio, 15 — Felicítamos ao protector dos operários pelo primeiro anniversario de vosso patriótico e benéfico governo.—Pela Sociedade União dos Fogueiros, Manoel Fonseca Gonçalves, presidente.

Rio, 15 — A liga republicana «General Pinheiro Machado» saúdo ao benemerito brasileiro que tão dignamente dirige os destinos da patria, na data gloriosa da proclamação da Republica. Saudações. — Pela commissão, tenente Alfredo Martins da Silva.

Petropolis, 15 — Pego permissão para enviar felicitações a V. Ex. — Leopoldo de Bulhões.

Deodoro, 15 — Ao benemerito chefe do Estado, os officios do esquadrão de trem trazem respeitosa saudação pela data tão cara ao Exército e á nação.—Capitão Espirito Santo Cardoso, commandante do esquadrão de trem.

Paqueta, 15 — Gratas recordações de 89. Esta data relembra que os bons amigos as ambições desprezam para felicidade da Republica e vossa. Cordiaes saudações.—Mendes da Rocha.

Petropolis, 15 — A commissão promotora de uma mensagem que será dirigida, em nome desta cidade, a V. Ex., solicitando a honra de vir passar a estação calmosa em Petropolis, apresenta a V. Ex. respeitosa saudação pela passagem da data da proclamação da Republica e do primeiro anniversario do patriótico governo de V. Ex. — Manoel Alves Seabra, Agostinho Castro, Napoleão Olive, Henrique Cunha, Arthur Barbosa.

Rio, 15—Cumprimento respeitosa e cordialmente ao illustre Marechal Presidente pelo primeiro anniversario do vosso governo, em que tem, com tanto tino e saber, dirigido os destinos da Republica Brasileira, de que sois digno chefe.—Marechal Salustiano.

Rio, 15—Parabéns pelo primeiro anniversario do vosso governo. Que Deus dê felicidades a V. Ex. e Exma. familia, inspirando-o sempre em beneficio do povo.—Moura Ribeiro, chefe da succursal do Correio da praça Municipal.

Petropolis, 15—O director, professoras e alumnos do Gymnasio Petropolis felicitam a V. Ex.

Petropolis, 15—Aceitae, com os nossos melhores cumprimentos, as recordações que Deodoro nos suggere na data de hoje.—Familia Carneiro Brandão.

Rio, 15—Aceitae de amigos gratos felicitações sinceras pelo primeiro anniversario feliz do vosso governo moralizado. Saudações.—Capitães Rogerio Rocha e Franco de Sá.

Deodoro, 15—Em meu nome e no de minha familia felicito ao querido amigo, Exma. senhora e filhos, pelas justas manifestações que recebem hoje, pedindo desculpa de não irmos pessoalmente por estarmos á cabeceira de uma hospede moribunda. Abraços.—Coronel Fontoura.

Rio, 15—Eu vos felicito por vosso governo prudente, firme e patriótico.—Dr. Francisco Portella.

Ilha do Governador, 15—Saudações ao benemerito e honrado chefe da Nação, pelo primeiro anniversario do brilhante governo e proclamação da Republica.—Pio Dutra.

Petropolis, 15—Sinceras felicitações a V. Ex., digno e honrado patriota, pela gloriosa data de hoje.—Velho amigo e admirador Edmundo Lacerda.

Nitheroy, 15—Apresento a V. Ex., em meu nome e no das forças desta região militar

respeitosos cumprimentos pela data que hoje tão festivamente se commemora, da proclamação da Republica em nossa cara Patria e pelo primeiro anniversario do proveitoso e fecundo governo de V. Ex. Saudações.—General Pedro Paulo.

Rio, 15—Aceite V. Ex. meus respeitosa cumprimentos pela data de hoje. — Simeão Leal.

Rio, 15—Saudando cheio de entusiasmo o 22º anniversario da proclamação da Republica, felicito a V. Ex. pela data do primeiro anno do seu benéfico governo, fazendo votos para que possa dentro do actual quadriennio realizar o brilhante programma que consubstancia as legitimas aspirações republicanas.—Euzébio de Andrade, 2º secretario da Camara dos Deputados Federaes.

Nitheroy, 15—Felicito a V. Ex. pelo primeiro anniversario do seu fecundo governo.—Dr. Fróes da Cruz.

Nitheroy, 15—Saúdo V. Ex. pela data de hoje, da qual foi primeiro factor o marechal Deodoro, venerando tio de V. Ex. Faço votos pelas prosperidades de seu governo e felicidade pessoal de V. Ex. — Desembargador D. Luiz da Silveira.

Rio, 15 — Pe a gloriosa data da proclamação do regimen republicano em nosso paiz, apresento a V. Ex. em meu nome e no da Policia deste districto, as mais vivas e respeitosa congratulações.—Belisario Tavora, chefe de policia.

Rio, 15 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus cumprimentos e congratulações pela data de hoje, commemorativa da proclamação da Republica e primeiro anniversario do governo da V. Ex. — Abdenago Alves, director da Receita.

Paqueta, 15—Sinceras felicitações pelo anniversario do governo de V. Ex., que felicita o Brazil.—Bernardo Carneiro.

Fortaleza de S. João, 15 — Felicitando V. Ex., não só pela memoravel data de hoje, como pelo primeiro anniversario do governo que ora dirige os destinos da Nação, tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que, em presença dos officiaes e praças, acaba de ser inaugurado solemnemente na sala do commandante da fortaleza e 2º batalhão de artilharia de posição, o retrato de V. Ex. Respeitosas saudações.—Hastimphilo de Moura, tenente-coronel graduado, commandante.

Bella Vista, 15—Eu e os officiaes do regimento temos a honra de cumprimentar a V. Ex. pela data proclamação da Republica. Respeitosas saudações. — Capitão Antenor de Santa Cruz Abreu, commandante 3º regimento de cavallaria.

Corumbá, 15.—Respeitosamente felicito a V. Ex., não só pelo primeiro anniversario do vosso feliz governo e bem assim pela orientada conferencia de 11 de setembro. Corumbá 15 de novembro de 1911.—Admirador de V. Ex. Ricardo de Oliveira.

Corumbá, 15.—Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da data da proclamação da Republica e do primeiro anniversario do actual governo.—Manoel José Nunes Dias.

S. Paulo 15.—Digne-se V. Ex. receber sinceras congratulações pelo primeiro anniversario do vosso patriótico governo e pela gloriosa data de hoje—Estevam Marcellino. Thomaz Viegas.

S. Paulo, 15.—O directorio do partido republicano conservador de Baurú envia a V. Ex. entusiasticos cumprimentos pelo primeiro anniversario do seu glorioso governo.—Dr. Nelson Gustavo, pelo directorio.

Goyaz, 15.—Congratulações pelo primeiro anniversario do patriótico governo de V. Ex. Respeitosos cumprimentos.—Gonzaga Jayme.

Santos, 15.—Sociedade Beneficente Syria felicita V. Ex. pelo 22º anniversario da Republica. Saudações.

S. Paulo, 15.—Felicitações. — Ferreira Ramos.

Corumbá, 15.—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data da proclamação da Republica, faustosa data para a nossa querida Patria. Saudações. — Oliveira Santos, commandante da flotilha.

S. Paulo, 15—Felicito V. Ex. pela data de hoje e pela tão patriótica e fecunda administração, enaltecendo o nome do Brazil até nos cantos mais remotos.—Raul Vidrich, engenheiro.

S. Paulo, 15—Tenho a honra de felicitar V. Ex. pela data que hoje se commemora.—General Alberto Abreu.

S. Paulo, 15—O Club da Guarda Nacional de S. Paulo, reunido em sessão solenne commemorativa da gloriosa data republicana, saúdo e cumprimenta V. Ex. eminente e querido chefe da Nação. — Coronel Piedade, presidente.

S. Paulo, 15.—Apresento a V. Ex. os meus respeitosa cumprimentos pelo anniversario da proclamação da Republica.—Ferreira dos Santos—Chefe de districto dos Telegraphos.

Uberaba, 15.—Cordiaes congratulações.—Tenente Pedro Cavalcanti.

Sorocaba, 15.—O Partido Republicano Conservador de Sorocaba saúdo-vos pela gloriosa data de hoje e pelo vosso patriótico e honrado governo em seu primeiro anniversario.—Directorio do Partido Republicano Conservador.

S. Paulo, 15—Sinceras felicitações pelo anniversario do seu governo e da data republicana.—Redacção da Tarde.

Campinas, 15—O Collegio Santa Cruz felicita V. Ex. pela gloriosa data. — Directora Gaciliana Chesneau.

S. Paulo, 15—Tenho a honra de apresentar a V. Ex., em nome do pessoal docente da Escola de Aprendiz Artifices e no meu proprio, cordiaes saudações pela passagem do 22º anniversario da Republica.—Silveira da Motta, director da Escola de Aprendiz Artifices.

Descalvado, 15 — Felicítamos V. Ex. pelo primeiro anniversario da vossa posse do governo supremo da nossa patria, 22º da proclamação da Republica. Saudações.—Directorio do partido conservador do Descalvado.

Aquidauana, 15—A officialidade deste regimento felicita V. Ex. pelo anniversario do advento da Republica e do vosso patriótico governo; respeitosa saudações.—Major Heitor Coelho Borges, commandante do 5º regimento de artilharia.

Lorena, 15—Tenho a subita honra de saudar V. Ex. em meu nome e no da officialidade do corpo sob meu commando, pelo glorioso dia que atravessamos da commemoração da proclamação da Republica Brasileira; saudações.—Tenente-coronel Fabricio.

Corumbá, 15.—Apresento a V. Ex. respeitosa congratulações pela data nacional que hoje se commemora.—Saudações.—General Ribeiro Guimarães.

Rio Claro, 15 — Felicito-vos pelo primeiro anniversario do vosso patriótico governo, como pela data que como noramos hoje, á qual está ligada vossa familia. Faço votos pela vossa felicidade, bem como pela do vosso governo.—Saudações.—João Carvalhal França.

Rio Claro, 15 — Felicito-vos pelo primeiro anniversario do vosso patriótico governo, bem como pela data de hoje.—Saudações.—Portugal Junior, presidente da camara.

S. Paulo, 15.—Cumprimento e felicito o eminente chefe pela data de hoje, duplamente faustosa, e faço votos para que prosiga V. Ex. nobre e altivamente no cumprimento do brilhante programma de seu governo. Respeitosas saudações. — Coronel José Piedade.

Poços de Caldas, 15 — Sinceras felicitações pela auspiciosa data e votos de solidariedade com o vosso patriótico governo.—Rodolpho Abreu.

Barretas, 15 — Felicito V. Ex. pela data de hoje e pelo anniversario do patriótico go-

verno de V. Ex. — Olavo de Carvalho, tenente-coronel.

Santa Anna, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela data gloriosa da proclamação da Republica, a mais faustosa para o espirito eminentemente republicano de V. Ex., directo e digno representante do inesquecível Marechal Deodoro. — Angelo Pinheiro.

Caçapava, 15 — Cordiaes felicitações pela data da proclamação da Republica e posse de V. Ex. — José Benedicto Araújo.

Santa Barbara, 15 — Saudamos o Presidente pelo anniversario da sua posse, desejando prosperidades ao seu governo. Parabens a Nação Brasileira. — Padre Lucindo Fernando Pessoa.

Curralinho, 15 — Fraternas saudações. Felicito a V. Ex. pelo primeiro anniversario do vosso governo, orientado e patriótico. — Virgilio Fernandes Paula.

Arassuaby, 15—Congratulações pelo anniversario da proclamação da Republica. — Manoel Fulgencio.

Fernos, 15—Felicito a V. Ex. pela data de hoje commemorativa da proclamação da Republica e inauguração do patriótico governo de V. Ex. — Norberto Lage, presidente da camara.

Curralinho, 15—Em meu nome e em nome do pessoal do prolongamento a Montes Claros vos felicito pelo primeiro anniversario do vosso governo patriótico e fecundo, como esperavam os vossos correligionarios. Cordiaes saudações. — Pedro Dutra Filho.

Bello Horizonte, 15—Respeitosas felicitações pelo anniversario do patriótico governo de V. Ex. — Gil dos Santos, encarregado do Telegrapho.

Santa Barbara, 15—Saudações. Parabens pela data de hoje. — Manoel Junqueira.

Lassance, 15—Respeitosas felicitações. — Adolpho Quadros Sá.

Sete Lagoas, 15—Calorosamente felicitamos a V. Ex. pelo primeiro anniversario do vosso governo proficuo e patriótico. Saudações. — Mello Vianna. — Raulolpho Simões. — Henrique Vianna. — Joaquim Tolentino.

Pirapora, 15.—Tenho satisfação em felicitar V. Ex. pelo primeiro anniversario do vosso patriótico e feliz governo. — Manoel Carvalho.

S. João d'El Rey, 15.—Saudações e cumprimentos pela gloriosa Republica na pessoa de V. Ex. — Tenente-coronel Fonseca.

Bello Horizonte, 15.—Congratulo-me sinceramente com V. Ex. pela gloriosa data da proclamação da Republica e primeiro anniversario do vosso proveitoso e patriótico governo. — Coronel Emydio R. Germano, commandante superior interior.

Silvestre Ferraz, 15.—Sinceras felicitações pela gloriosa data e pelo primeiro anniversario do vosso fecundo e democratico governo. — Lamounier Godofredo e Anthero Botelho.

Barbacena, 15 — Queira aceitar sinceras felicitações pela data da proclamação da Republica e primeiro anniversario do governo fecundo de V. Ex. Cordiaes saudações. — Bias Fortes.

S. João d'El-Rey, 15 — A officialidade do 51º batalhão de caçadores tem a honra de congratular-se com V. Ex. pela data gloriosa que hoje commemoramos e felicita V. Ex. pelo anniversario da sabia e fecunda administração presidencial de V. Ex. Respeitosas saudações: — José Candido Rodrigues. — Major commandante do 51º de caçadores.

Pouso Alegre, 15 — Felicito V. Ex. pelo anniversario do governo para o qual o povo brasileiro tem os olhos voltados, cheio de esperança. — Fernando Petronillo.

Entre Rios, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje e apresento sinceras e entusiasticas felicitações pelo primeiro anniversario do governo de V. Ex. Respeitosas saudações. — Francisco Ribeiro Penna, presidente da Camara.

Pomba, 15—Enthusiasticas congratulações pelo anniversario do patriótico governo de V. Ex. — José Furtado. — Henrique Diniz.

S. João de El-Rey, 15—Cumprimento-vos, em nome do municipio que tenho a honra de presidir, pelo feliz anniversario do vosso patriótico governo e da proclamação da Republica. — Gonçalves Coelho, presidente da Camara.

Villa Braz, 15—Saudações pela passagem da gloriosa data e felicitações pelo feliz anniversario do vosso governo. — Francisco Braz, presidente da Camara.

Pirapora, 15—Cumprimento V. Ex. pelo primeiro anniversario do patriótico e feliz governo. Cordiaes saudações. — Fonseca Lessa, engenheiro residente.

Juiz de Fora, 15 — Envio a V. Ex. as minhas homenagens pelo advento do segundo anniversario do feliz governo de V. Ex. Affectuosas saudações. — Madeira de Lzy.

Minas Novas, 15 — A Corporação Hermes-Wenceslão commemora hoje a gloriosa data nacional e o anniversario da vossa ascensão ao governo da Republica. — Vice-director, Demosthenes Cesar.

Ouro Preto, 15—En nome da Escola de Minas de Ouro Preto, respeitosamente apresento a V. Ex. congratulações pela gloriosa data. — A. Barbosa da Silva.

Juiz de Fora, 15—A Junta Pro-Hermes-Wenceslão envia felicitações pelo primeiro anniversario do vosso fecundo governo. Saudações. — Pinto de Moura, presidente.

Silvestre Ferraz, 15 — Felicito V. Ex. pela data de hoje e pelo primeiro anniversario do fecundo e glorioso governo de V. Ex. — Garção Stockler.

Ouro Fino, 15 — Felicitações pela data de hoje da proclamação da Republica e pelo primeiro anniversario do vosso governo. — Felizardo Muller.

Cordisburgo, 15 — Cordiaes felicitações pelo primeiro anniversario do vosso governo. — Santa Anna José Weydt.

Barbacena, 15—Respeitosos cumprimentos. — Tamm.

Bello Horizonte, 15—Minhas entusiasticas saudações ao eminente amigo pelo primeiro anniversario do seu patriótico e fecundo governo. Votos sinceros pela continuação da brilhante administração e saude pessoal do notavel patricio. — Paulo Pinheiro.

Petropolis, 15—Respeitosos cumprimentos e felicitações. — Hilario de Gouveia.

Niteroy, 15—Apresento a V. Ex. fervorosas saudações pela data da proclamação da Republica e do primeiro anniversario do patriótico governo de V. Ex. — Deputado Pereira Nunes.

Niteroy, 15—Eu e os officiaes da oitava companhia de caçadores temos a honra de enviar a V. Ex. sinceras felicitações pela gloriosa data que hoje festejamos e tambem pelo primeiro anniversario do vosso patriótico e honestissimo governo. — Capitão Silveira, commandante.

Paqueta, 15—Respeitosamente felicito a V. Ex. pela gloriosa data. — Souto Castagnino.

Niteroy, 15—Sinceras homenagens pelo primeiro anniversario do vosso governo e da data gloriosa da proclamação da Republica. — Souza Leão.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do capitão-tenente Reginaldo Teixeira, seu ajudante de ordens, foi, hontem, á rua Barão do Amazonas, afim de assistir ao lançamento da pedra fundamental para a construção da villa popular S. Sebastião.

S. Ex. foi recebido pela directoria da Companhia Constructora, Dr. José Murinho dos Reis, Sr. Rubem Brandão e outras pessoas.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu, hontem, á festa do Club dos Diarios em homenagem ao senador Antonio Azeredo.

Estiveram, hontem, no Palacio do Catete os Srs. senador Pires Ferreira, deputados Raymundo de Miranda, Fonseca Hermes e Joaquim Cruz; Drs. Souza Cruz e Alfredo Barcellos.

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; general Menna Barreto, ministro da Guerra; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; e Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Coelho e Campos, Leopoldo de Bulhões e Pedro Borges, deputados Rodolpho Paixão, Camillo Prates, Pedro Pernambuco e Aurelio Amorim, Drs. Souza Pitanga, Paulino Werneck, Dias Martins, Alfredo Barcellos e Octavio Kelly, coronéis Souza Aguiar, Venancio de Queiroz, Jesuino de Mello e Sampaio Ribeiro.

O Sr. ministro da Justiça elogiou o commandante e officiaes da Brigada Policial pelo garbo e luzimento com que a referida corporação militar se apresentou por occasião da parada de 15 do corrente mez.

De accôrdo com a proposta do director da Escola Nacional de Bellas Artes, o Sr. ministro da Justiça nomeou Antonio Virzi e Petrus Verdié para exercerem interinamente os logares de professores extraordinarios de composição de architectura, seu desenho e ornamentos e de esculptura de ornatos da mesma escola, respectivamente.

O Sr. ministro da Justiça solicitou do sen collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias afim de que seja levantada a clausula de inalienabilidade com que foram averbadas na Caixa de Amortização, para constituirem o patrimonio do Collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, 50 apolices da divida publica federal, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedido *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Lisboa ás justicas de S. Paulo, para citação de D. Beatriz de Oliveira.

O Sr. ministro da Justiça communicou ao juiz federal da 2ª Vara desta Capital e ao go-

vernador do Paraná haverem sido cumpridas, respectivamente, as cartas rogatorias expedidas ás justicas de França, para citação de Rosa Eugenia Poulet e outros, e da Alemanha, para citação dos herdeiros de Emilio Roberto Strobel.

Na conformidade do que foi resolvido sobre o requerimento da S. Paulo Alpargatas Company, por despacho de 18 de agosto ultimo, e consta da ordem expedida á Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob n. 260, em 21 do mez proximo findo, o Sr. ministro da Fazenda declarou aos chefes das repartições subordinadas que os sapatos de lona com sola de trança de pita, conhecidos por «chinellos para banhos», não estão sujeitos ao imposto de consumo.

Foi approvada a proposta de Paulo Bruks, collector em Piracicaba, S. Paulo, de Pedro de Camargo para seu agente auxiliar.

Estiveram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senador Urbano Santos, deputados José Bento e Homero Baptista, Dr. Dídimo Filho e marechal Jardim.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização convidou os funcionarios dessa repartição a comparecerem hoje, ás 11 e 30 da manhã, no respectivo edificio, afim de, ao meio dia, assistirem á cerimonia do hasteamento da bandeira nacional, em homenagem á data que passa.

O capitão de corveta medico Dr. Lucas Bicalho Hungria foi nomeado para estuvar, durante seis mezes, a organização dos hospitais de portos militares da França, Alemanha, Inglaterra, Italia e Austria Hungria.

Os navios estrangeiros ancorados no porto desta Capital acompanharão hoje os navios brasileiros nas homenagens á bandeira nacional.

O capitão-tenente Firmino de Carvalho Santos foi nomeado para servir junto á comissão naval na Europa, como auxiliar da fiscalização dos torpedos encommendados pelo Governo da Republica.

O Sr. commandante do cruzador argentino *Nueve de Julio* fará desembarcar a banda de musica respectiva afim de, em homenagem á data de hoje, tocar, á noite, no coreto do jardim da Gloria.

O Sr. vice-almirante Souza Lobo, chefe do Estado Maior da Armada, determinou que,

para commemorar o anniversário da criação da bandeira da Republica Brasileira, hoje, ao meio dia, em todos os navios da Armada, fortalezas e quartéis fosse içado o pavilhão nacional com a maxima solemnidade e em acto de mostra geral, embandeirando-se por essa occasião nos topos, salvando os navios com 21 tiros e tocando as bandas de musica e Hymno Nacional.

O Sr. ministro da Marinha declarou ao Sr. inspector de Portos e Costas que a praticagem do porto de Santos, no Estado de S. Paulo, não pôde ser obrigatoria.

Os serviços de amarração e atracação de navios mercantes estrangeiros podem ser feitos, naquelle porto, pelos mestres estivadores contractados.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha : no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete José Aprigio Bezerra, do qual é presidente o capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira e juizes : capitão-tenente Julio Ramos Zany, 1º tenentes Leonel Romualdo da Silva Porto e Francisco Dias Vieira e 2ºs tenentes Hugo Orosco e Oscar de Barros Cavalcante, devendo comparecer o réo, seu curador, capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues, e as testemunhas, marinheiros nacionaes de 2ª classe Christalino Francisco do Amaral e grumetes João Baptista de Souza e Manuel Estevam ; e no dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que respondem os implicados na revolta do Batalhão Naval, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Adolpho Joaquim Penna e juizes : capitão de fragata Pedro Velloso Rebello Junior, capitães de corveta Augusto Heleno Pereira e Eduardo Orlando Ferreira, capitão-tenente Wilfrid Francis Lynch e 1º tenente Renato Bayardino.

O Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada determinou que o Sr. commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes mandasse apresentar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, os 1ºs sargentos auxiliares especialistas de fies Francisco Teixeira Mendes, Estevão de Sant'Anna e Silva e José Roberto de Souza, afim de serem submettidos a concurso para fiel da Armada.

Foram nomeados os fies de 1ª classe Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos e de 2ª classe Antonio Francisco de Almeida para servir, este, no Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha, e aquelle, na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Maranhão.

Foram determinados:

As passagens do 2º tenente Raul Esnaty, do couraçado *S. Paulo* para o navio-escola *Tamandaré*, e do sub-machinista Agnello José dos Santos, do *scout Bahia* para o couraçado *Minas Geraes*;

O embarque do fiel de 2ª classe Alfredo Telles Pinheiro, no vapor *Carlos Gomes*;

O desembarque do fiel de 1ª classe Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos,

do vapor *Carlos Gomes*, depois da respectiva entrega a seu substituto.

O uniforme para hoje na Armada é o 1º e para amanhã, o 3º.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados pelo Ministerio da Guerra os papeis em que o 1º tenente Arthur Julio Alvares Jardim pede que seja contada a antiguidade do seu posto de 2º tenente de 27 de agosto de 1893, data em que foi commissioned neste posto.

Em cumprimento ás ordens do Sr. ministro da Guerra, o chefe do Departamento da Guerra determinou que a divisão de engenharia faça entrega ás 8ª e 9ª regiões militares de todas as obras que estão sendo executadas e fiscalizadas pelos officiaes da mesma divisão.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas foi solicitada pelo Ministerio da Guerra a dispensa do cargo em que se acha naquelle ministerio o 1º tenente Ednardo Sá de Siqueira Montes.

Realiza-se no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

Tocarão hoje, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, nas praças Affonso Penna e Sete de Março, duas bandas de musica da 1ª brigada estrategica.

Os presidentes das juntas de alistamento militar dos 15º e 22º municipios officiarão ao quartel general da 9ª região communicando a terminação dos trabalhos das mesmas juntas.

O chefe do Departamento da Guerra determinou que os officiaes daquela repartição compareçam hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, na sala de permanencia da chefia, afim de cumprimentarem o Sr. ministro da Guerra e assistirem aos festejos da bandeira.

Pelo general inspector da 9ª região militar foi approvada a designação feita pelo chefe do serviço de engenharia da região, do major Antonio Mariano Alves de Moraes para fiscalizar as obras em construcção no Hospital Central do Exército e dirigir os reparos que estão sendo feitos no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Pelo quartel general da 9ª região de inspecção foi determinado que devem informar por escripto aquella repartição porque ainda não seguiram para seus respectivos corpos o capitão Francisco Euclides de Moura, 1º tenentes Virgilio Ovidio Pereira da Costa, Xavier Camargo, Raul Emilio Pereira da Silva, Francisco de Moraes Cavalcanti, Zacharias de Menezes Doria e Raul Tupper, 2ºs tenentes Adolpho da Cunha Leal, Alvaro Bittencourt de Carvalho, Rodrigo Villa Nova Machado e Pedro Idylio da Silva Azevedo.

No Ministerio da Guerra a festa da bandeira será realizada do seguinte modo:

A. band ira - rã ha a a a m io dia em ponto, em todas as rep rtigõs do ministerio,

com assistência dos respectivos funcionarios.

Os regimentos e batalhões, incluindo o Colégio Militar, prestarão continência á bandeira em formatura dentro ou fóra dos respectivos quartéis, conforme a localização destes, com marcha batida e o Hymno Nacional.

As fortalezas da barra e os regimentos de artilharia salvarão por occasião do hasteamento da bandeira.

Em presença de todos os corpos militares será feita a leitura de uma ordem do dia em commemoração da bandeira nacional.

Os regimentos de infantaria e cavallaria farão passeios pela cidade com a bandeira desfraldada.

A noite haverá iluminação nos edificios o fortalezas.

O Sr. Dr. J. J. Seabra recebeu os segredos telegrammas de congratulações pelas successivas victorias que o Partido Republicano Conservador vai alcançando na Capital da Bahia e no interior do Estado, nas eleições municipais:

Bahia 17—Abraça affectuoso brilhante victoria. — *Lyra Castro.*

Camamu 17—Triumpho pleito municipal. Saudações. — *Padre Antonio, Francisco Hora.*

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas de cumprimentos pela passagem do 1º anniversario do governo do honrado Marechal Hermes da Fonseca:

Bahia, 16 — Em meu nome e no da Faculdade de Medicina envio felicitações anniversario honrado governo. Marechal Hermes da Fonseca e brilhante gestão de V. Ex. Saudações cordaes. — *Dr. Augusto Vianna, director da Faculdade de Medicina.*

Belmonte, 16 — Felicitações V. Ex. cordealmente anniversario seu honrado governo. Saudações. *Alfredo Mattos. — Ceciliano Siqueira. — Manoel Raymundo Martins.*

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu do Sr. presidente do Estado de Minas Geraes o seguinte telegramma:

"Queira meu eminente amigo aceitar sinceros agradecimentos inicio trabalhos prolongamento Ramal Livramento e lançamento primeira pedra da ponte sobre o S. Francisco, melhoramentos devidos ao patriótico governo do Marechal Hermes, que tem na pessoa de V. Ex. um dos seus mais dedicados auxiliares. Saudações affectuosas. — *Bueno Brandão.*"

O Sr. ministro da Viação approvou a planta e o orçamento apresentados pela «Great Western of Brazil Company» do augmento de commodos para passageiros na estação do Arraial, da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.

A vista do relatório apresentado pela comissão incumbida da vistoria nas obras do edificio da Repartição Geral dos Telegraphos, o Sr. ministro mandou fazer diversas glozas nas contas dos contractantes Vieira Lima e Vieira Cavalcanti, e vedando ao constructor Vieira Lima apresentar qualquer proposta de fornecimento ou de prestação de serviço á Repartição dos Telegraphos, á vista do modo irregular como elle se houve na execução dos trabalhos que contractou.

Ordenou, outrossim, que a comissão encarregada da vistoria preste esclarecimentos sobre o modo por que foram fixados os preços que serviram de base para a organização das contas apresentadas pelos contractantes.

O Sr. ministro da Viação deferiu o requerimento em que os aspirantes a official Granville Bellerophonte de Lima e José de Almeida Figueiredo pedem ser dispensados da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Passou a denominar-se Tabatinga a agencia do Correio de S. João das Tres Barras no Estado de S. Paulo.

Foi deferido o requerimento de Paulino Pinto Chaves pedindo contagem do tempo de serviço prestado no foro.

Acha-se em estudos na sub-directoria do expediente o concurso de primeira entrada effectuado em 14 de agosto ultimo na sub-administração dos Correios de Uberaba.

Do cargo de estafeta entre Santa Cruz das Palmeiras e a estação do Estado de S. Paulo foi exonerado Ezequiel Figueiredo d'Azevedo. Em substituição foi nomeado João Cyrillo da Silva.

O Sr. director geral dos Correios autorizou o administrador dos Correios do Rio Grande do Norte a abrir inscrição para o concurso de segunda entrada.

Remetteu-se ao Ministerio da Viação o requerimento de Pedro Paulo de Menezes, ex-carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, pedindo readmissão.

Ao official da Sub-Administração do Correio de Uberaba Lucas Evangelista de Oliveira foi concedida a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de effectivo serviço.

O Sr. ministro da Agricultura, Dr. Pedro de Toledo, foi aclamado socio honorario da Camara do Commercio Internacional do Brazil.

Pelo director da Bibliotheca Nacional foi offerecida ao Sr. ministro da Agricultura uma colleção completa da Flora Fluminense, de Velloso.

Ainda pela data anniversaria da proclamação da Republica e do primeiro anno da posse do actual Governo, recebeu o Sr. ministro da Agricultura felicitações dos governadores e presidentes dos Estados do Piahy, Bahia, Parahyba do Norte, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Rio Grande do Norte; do coronel Antonio José da Silva, commandante Superior da Guarda Nacional do Amazonas; de Silvino Martins, de Santos e de Manoel Carvalho, delegado geral da Liga Maritima em Pernambuco.

Do director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, recebeu o Sr. ministro da Agricultura alguns exemplares do boletim do mesmo estabelecimento, correspondentes aos mezes de abril a junho ultimo.

E' o seguinte o summario do mesmo boletim: *Commercio e exportação de fructas, Notas consulares, Mensagens e relatorios, Congressos e exposições, Mercado da borracha, Leis e decretos, Jurisprudencia dos tribunales, Dados estatísticos, Privilegios de invenções, Marcas registradas, Informaçoes e Buletin de L'Etranger.*

Do Sr. Manoel Carvalho, delegado da Liga Maritima em Pernambuco, recebeu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

"A delegação da Liga Maritima Brasileira, em Pernambuco, tem muita honra em felicitar V. Ex. pelo congraçamento da grandiosa assembléa de commerciantes, industriaes e membros do corpo consular para a proveitosa criação da Camara Internacional de Commercio do Brazil, civica idéa levantada por V. Ex. com o entusiastico apoio do eminente Marechal Hermes da Fonseca, Presidencia da Republica, e bem assim do alto commercio do Rio de Janeiro. Effusivas saudações."

Ao Sr. ministro da Agricultura deu conhecimento o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas de haver recebido do inspector agricola, no Espirito Santo, tres photographias das lavouras de cacão do Dr. Euclydes Gomes de Souza, no municipio de São Pedro de Itabapoana, naquella Estado.

Informou o referido inspector agricola que o Dr. Gomes de Souza é o maior cultivador de cacão no Espirito Santo, possuindo actualmente 32.000 cacaueiros, sendo 10.000 com 4 annos, 10.000 com 2 1/2 a 3 annos, 6.000 com 1 a 1 1/2 annos e 6.000 com 8 mezes.

As plantações estão situadas em terrenos montanhosos, a 270 metros de altitude, achando-se parte em plena vegetação e parte produzindo magnificamente.

Aos Srs. presidente e mais membros da Camara Municipal de Xiririca, no Estado de S. Paulo, dirigiu o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

"Acabo de ter conhecimento do officio dessa illustre corporação offerecendo ao Governo Federal, por intermedio deste ministerio, 30 alqueires de terreno proximo á cidade, para a fundação de um campo de demonstração.

Louvando a nobre iniciativa, que attesta os elevados intuitos com que sabeis cumprir o vosso mandado, propugnando pela instrução agricola do municipio, aceito e agradeço, em nome do Governo, o generoso e espontaneo offerecimento, assegurando-vos que empenharei esforços para a criação e installação em breve prazo do referido estabelecimento. Saudações cordaes."

Em telegramma dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, o Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, communicou que, em commemoração da data da proclamação da Republica, realizou-se a 15 de corrente, na sede da mesma escola e promovida pelo aprendizado a ella annexo, uma sessão civica, na qual discursou o professor Arthur Salles proferindo uma eloquente lição sobre os principaes acontecimentos da nossa historia patria.

Ao findar a sessão, os alumnos cantaram o Hymno Nacional e outro, com a musica da Marselheza, dedicado á agricultura, sendo

por essa ocasião saudados os Srs. Presidente da Republica e Dr. Pedro de Toledo.

Accrescenta o mesmo director, que a escola fará hoje a festa da bandeira, a que emprestará o maior brilhantismo e enthusiasmo.

Por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, o Dr. Pedro de Toledo recebeu do consul do Brazil, em Ceylão, as seguintes informações sobre o plantio da borracha na India Meridional:

No districto da Mandaykayan, existem 226 acres de terra plantados com arvores da borracha, contando seis annos; 732 acres, com arvores de cinco annos; 2.280, com arvores de quatro annos; 2.482, com arvores de tres annos; 1.894, com arvores de dous annos; 1.894, com arvores de um anno ou pouco mais; ou seja um total cultivado de 9.523 acres.

Nos districtos de N. Travencore e Cochim, existem 200 acres com arvores de seis annos; 50 acres, com arvores de cinco annos; 1.000 acres, com arvores de quatro annos; 2.000 acres, com arvores de tres annos; 1.000 acres, com arvores de dous annos, e 2.500, com arvores de um anno ou pouco mais; ou seja um total de 6.750 acres, cultivados.

No districto de S. Travencore, existem 262 acres com arvores de seis annos; 980 acres, com arvores de cinco annos; 1.607 acres, com arvores de quatro annos; 1.086 acres, com arvores de tres annos; 970 acres, com arvores de dous annos, e 1.460 acres, com arvores de um anno ou pouco mais; havendo mais neste districto, plantados conjuntamente com arvores do chá, arvores da borracha em uma área de 1.536 acres, e, em reserva, mais 5.179 acres destinados ao plantio da borracha.

Ao Sr. ministro da Agricultura foram encaminhados pela Collectoria de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 416 requerimentos de criadores domiciliados naquello municipio, pedindo o registro e archivo das marcas arbitrarías que usam para assignalar o gado maior de sua propriedade, elevando-se a 3.713 o numero de requerimentos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

E' a seguinte a relação nominal dos alludidos criadores: João Francisco Duarte, Bartholomeu Duarte, Otylia Duarte, Ingênio Rosa, Claro Gonçalves, Lucia Machado, Idorildo Antonio Sandim, Carlos Teixeira Mercio, Anna Jardim Mercio, Octacilio Antonio Severo, Paulino Rodrigues de Freitas, Francisco Alfredo Leal de Macedo, Favorino Machado, Demetrio Antonio Severo, Ernesto Meirelles, Anarolino Moreira, José dos Santos Villedo, Seraphina Joaquina da Silva, José da Cruz Severo, Quintino Gonçalves, Clara Cesara, Pedro Antonio Machado, João Francisco Goulart, Annibal de Mattos, Anna Maria da Silva Lopes, Adão de Quadros, José Maria Rosa, Dorviedo de Mattos Barreto, Florisbella dos Santos Barreto, Boaventura Pereira Leite, João Theodoro Rodrigues, João Carlos de Bittencourt Severo, Alvim Francisco Quadros, Jeronymo Antonio Severo, Francisca Nômy de Macedo, Francisco Machado de Souza, Cypriano Martins, Marcellino Gonçalves da Motta, João Arego, Adauto Gonçalves da Silva, Sabino Soares Matta, Florisbello Gonçalves da Matta, Odeza Moreira, Ataliba Rodrigues das Chagas, Ovidio Rodrigues de Oliveira, Henrique Holtz, Maciel Rodrigues, Corina Cavalheiro Petrarca, Josepha Ribeiro

Leite, Filisbina Ribeiro Leite, Maria Carolina de Medeiros, Leovegildo Rodrigues Coelho, Adelmira Camargo, Antonio Camacho, Zeferrino Gomes Jardim, Joaquim Manoel Jardim, Pedro Rodrigues da Silva, Anastacio de Moura, Custodio Teixeira Brazil, Alexandre Teixeira Brazil, Mamerto Alves Ferreira, Erothilde Rodrigues, José Athaide Rodrigues, Favorino Moreira, Felisberta Cardoso, Demetrio Carlos Severo, Carlinda de Quadros Severo, Ignacia de Quadros Severo, Eustachio Amabilio Cardoso, Pedro Barbosa da Silva, Luiz Orestes Duarte, Pedro Soares Cardoso, Alzira Alves Dias, Carlos Carrastazu, Ladislão Ferreira, Maria Ofelinda Soares, José Antonio Severo, Pedro Bittencourt Severo, Baptista Gomes, Pantaleão Severo Filho, Alcibiades Santos de Quadros, Cyro Borba Filho, Theodora Joaquina da Luz, Marcellino Rodrigues Nunes, Octavio da Rocha, Theodoro Alves, Luiz Gonçalves Sarmiento, Almerinda Gonçalves Sarmiento, Simarino Alamo da Silva, Balthazar dos Santos Jardim, Annibal da Rocha Filho, Silveria Xaminé, Candido Cesar dos Santos, Léon Chochó, Manoel de Assis Mattos Barreto, Pedro Santo Goró, Porfiria Lopes, Armodio Alves Pereira, Euphrain Simões Barreto, Belmiro Corrêa da Silva, Felipe Corrêa da Silva, Marcellina Nunes da Silva, Pedro Santo Goró, Antonina Dantas Corrêa (2), Jeronymo de Azambuja Franco, Ovidio Alamo da Silva, Manoel de Assis dos Reis Barreto, Onofre Francisco de Quadros (2), Manoel Antonio Gonçalves de Quadros, Ataliba Martins dos Santos, José Luiz Leite, José L. Chagas e Armando Alamo da Silva.

Tendo a *Gazeta de Noticias e A Noticia*, em reiterados artigos, accusado as autoridades do 15º Districto Policial, de espancamentos infringidos ao preso Rozendo Roza, a quem os referidos jornaes qualificam de «homem honesto, morigerado e trabalhador» e que no dizer desses jornaes teria ficado com o corpo cheio de seivas, publicamos, em seguida, não só a individual dactyloscópica do preso em questão, como o auto de exame de corpo de delicto a que foi elle submettido:

«Data a primeira entrada na Casa de Detenção do preso Rozendo Roza de 8 de abril de 1909, com o n. 888, guia do 2º Districto, incurso no art. 303, á disposição da 1ª Pretoria, absolvido a 2 de junho de 1909, quando sahiu com alvará do respectivo juiz. A segunda entrada na mesma Casa de Detenção teve lugar a 30 de maio deste anno; tomou o n. 994; guia do 15º Districto, motivo da prisão — vadiagem; á disposição do juiz da 9ª Pretoria; absolvido em data de 9 de junho ultimo, quando sahiu em virtude de alvará do respectivo juiz».

«Serviço Medico-Legal do Districto Federal — Auto de exame de corpo de delicto. — Certifico que notifiquei aos peritos Drs. Manoel Clemente do Rego Barros e Antenor Octavio de Araujo Costa para procederem a exame de corpo de delicto em Rozendo Roza. O referido é verdade e dou fé. Rio, 13 de novembro de 1911. — O escrivão, *Joaquim de Paula Ribeiro*. Aos treze dias do mez de novembro de 1911, nesta Capital Federal e na sede do Serviço Medico-Legal, onde foi vindo o delegado Dr. Fernando Pires Ferreira, commigo, escrivão do seu cargo abaixo nomeado e assignado, os peritos Drs. Manoel Clemente do Rego Barros e Antenor Octavio de Araujo Costa e as testemunhas abaixo assignadas, pelo delegado foi deferida aos peritos a promessa de bem e fielmente, sem dolo nem malicia, desempenharem sua missão, encarregando-os de procederem a exam. de offensas physicas em Rozendo Roza e de responderem aos quesitos seguintes:

Primeiro, si ha ferimento ou offensa physica;
Segundo, qual o meio que a occasionou;

Terceiro, si foi occasionado por veneno, substancias anestheticsas, incendio, asphyxia ou inundação;

Quarto, si por sua natureza e sede pôde ser causa efficiente da morte;

Quinto, si a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorrem para tornal-o irremediavelmente mortal;

Sexto, si das condições personalissimas do offendido pôde resultar a sua morte;

Setimo, si resultou mutilação ou amputação, deformidade, ou privação permanente de algum orgão ou membro;

Oitavo, si resultou enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho;

Nono, si produziu incommodo de saude que inhabilite o offendido do serviço activo por mais de trinta dias.

Em consequencia, passaram os peritos a fazer o exame ordenado, como se segue:

Rozendo Roza, preto, de vinte e dous annos de idade, solteiro, brasileiro, residente á rua Barão de Itapagipe numero setenta e sete, antigo, refere que não recebera offensa physica de qualquer natureza.

Examinando-o, notam: que é bem constituido, que apresenta uma cicatriz antiga de dous centimetros de comprimento, linear, na região molar direita e diversas outras pequenas circulares, pigmentadas, espalhadas por todo o corpo, que parecem ter sido produzidas por scabiose, o que confirma o paciente.

Notam ainda que o seu braço esquerdo está amputado pelo terço inferior, operação praticada ha annos e reclamada por esmagamento do dito braço em consequencia de desastre de trem. Respondem, portanto: ao primeiro quesito, não; aos demais, prejudicados. E por estar concluido o exame, nada mais havendo, mandon o delegado encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, rubrica e assigna com os peritos e com as testemunhas abaixo. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escrivão que o escrevi e assigno. — *Fernando Pires Ferreira*. — *Dr. Manoel Clemente do Rego Barros*. — *Antenor Octavio de Araujo Costa*. — *Joaquim Evangelista Durães*. — *Alfredo Sperle*. — *Joaquim de Paula Ribeiro*.

Conclusão — No mesmo dia, mez e anno retro declarado, faço este auto concluso ao ao Dr. delegado, do que lavro este termo. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escrivão que o escrevi. Conclusos em 13 de novembro de 1911. Julgo improcedente o presente auto de corpo de delicto. Rio, 13 de novembro de 1911 — *Fernando Pires Ferreira*. — *Data*: E logo na mesma data por parte do Dr. delegado me foi entregue este auto com o despacho retro; do que faço este termo. Eu, Joaquim de Paula Ribeiro, escrivão, que o escrevi.

Pelo commando da Brigada Policial foram transferidos: do 3º para o 2º batalhão, o soldado Julio Cesar; deste para aquelle batalhão, o soldado Manoel da Silveira Porto, e do 4º para o 2º batalhão, o soldado José Alves Pereira.

Por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se ao commando da Brigada Policial o Sr. tenente Joaquim Antonio de Souza.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos José de Almeida Baptista, Antonio Dias do Nascimento, Francisco Dias do Nascimento, Angelo Gomes dos Santos, Joaquim do Souza Ribeiro, Manoel Marcellino Borges, Manoel Antonio da Silva, José Caetano da Silva, Firmino José de Brito, Prisco Salgado, Jorge da Silva Leite, Jacintho Pereira e Idalino Carlos Lopes.

Na festa commemorativa da bandeira a realizar-se amanhã; será observado na Brigada Policial o seguinte programma:

Ao meio dia será hasteada em todos os quartéis, com as devidas formalidades, a bandeira nacional.

A essa mesma hora formará no pátio dos respectivos quartéis uma companhia de guerra ou esquadrão, sendo lida em presença da tropa a ordem do dia referente ao acto; fazendo-se em seguida a continência á bandeira que será na mesma occasião incorporada á companhia ou esquadrão.

Após essa solemnidade as forças desfilarão em passeio militar pelas ruas da cidade, regressando depois aos seus quartéis, que á noite serão illuminados.

Pelo commando da Brigada foram os commandantes de corpos autorizados a organizar outras festas.

Funcionará hoje o cinematographo da Brigada Policial para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

Primeira parte — Tóto explora a curiosidade publica.

Segunda parte — Un complot sous Louis XIII.

Tercera parte — Carretas ridiculas.

Quarta parte — Aerocab.

Quarta parte — Manobras allemães, em 1908.

Sexta parte — Na Zululandia.

Durante as sessões tocarão oito musicos do 5º batalhão.

O Tribunal de Contas, em sessão de 17 do corrente, julgou legal a concessão de pensões a DD Carlota Goulart de Oliveira, Eponina Goulart de Oliveira, Maria das Mercês Feio Galvão, Zeferina Lopes de Oliveira, Aurelina Fernandes da Silva Vieira, Maria Brazillina Freire de Moura, Gasparina Duro Cox e Agostinha de Moura Nogueira e menores Honorata, Azimutha e Atlanta Lisboa Móra; e de aposentadoria ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, Wenceslão Rodrigues Costa; e mandou responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Guerra sobre a abertura do credito de 4:871\$393, para pagamento á Sociedade n. 63 da Confederação do Tiro Brasileiro, em Lavras, no Estado de Minas, da metade das despesas feitas com a construcção de sua linha de tiro; e pelo Ministerio da Justiça acerca da abertura do credito de 10:930\$, para o pagamento de subsidios atrasados ao ex-deputado por S. Paulo, Dr. Cesarino da Motta Junior.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 139:100\$628, ouro, e 265:597\$924, papel.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 160 libras.

Sahiram na mesma data 3.294 libras, 30 francos, 100 dollars e 40\$ ouro nacional.

Segundo o balancete de hontem, a existencia em ouro, na Caixa de Conversão, é de 339.373:132\$229, equivalentes a £ 23.958.342 2 sh. e 11 d.

A thesauraria da Casa da Moeda entregou á Recebedoria desta Capital, em sellos adhesivos, 375:000\$; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 165:000\$; á officina de fundição, 100 saccos de cobre velho, pesando 1.647.600 kilos, para a liga das moedas de prata.

Recebeu á officina de fundição uma barra de ouro pesando 1.560 grammas, titulo 0,960, no valor metalico de 1:832\$766, pertencente a um particular; de um particular, 3\$ pela laminação de uma barra de ouro.

Trocou para esta praça 1:700\$ em moedas de nickel por papel e 12\$400 em bronze por cobre velho.

Recebeu ainda da officina de laminação e cunhagem 100:000\$ em moedas de prata de 2\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Maria Izabel Garrasi. — Junta a requerente procuração de seu marido.

José Willemense. — Cumpra-se.

Antonio Freire Britto Sanches. — Promova a informação das apolices.

Carlinda da Fraga Santos. — A' secção de Contabilidade para fazer a annotação.

Adolpho Schmidt Filho & Comp. — Promovam a rectificação do alvará e do requerimento ou da procuração.

Mathilde Botelho Chaves. — Apresente alvará com as formalidades legais.

Alexandre Magno Dias de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

Antonieta de Faria Marcial. — Satisfacem a exigencia da informação.

Luiza Ludovina de Oliveira Costa. — Apresente alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros.

Manoel Franklin Moura. — Selle o documento de fls. 7.

Alvaro Bandeira de Souza. — Havendo procuração, certifique-se.

London & River Plate Bank. — Satisfaca a exigencia da informação.

Irmandade de N. S. da Gloria do Outeiro. — Apresente alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

Congregação da Missão de S. Vicente de Paulo. — Apresente nova procuração ou certidão de vida ou ainda carta de ordem do constituinte com firma reconhecida, que deverá ficar archivada, em que declare estar em vigor a sua procuração.

Mario Antonio da Costa. — Reconheça a firma do juiz signatario no alvará.

Laura Rangel Pestana. — A' secção de contabilidade para informar.

Henrique Aristides Guilherme. — Pague-se.

Leontina da Silva Bastos. — Satisfaca a exigencia da informação.

Nicanor Helene. — Pague-se.

Roque de Paula Monteiro. — Pague-se.

Antonio de Sampaio Pires Ferreira. — Satisfaca a exigencia da informação.

Antonio Freire de Britto Sanches. — A' junta.

Carlota de Jesus Barbosa Moreira. — Entregue-se.

Antonio Freire de Britto Sanches. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Arthur Farveret. — Idem.

Felismino Gonçalves Ferreira Junior. — Indeferido.

Alexandre Ribeiro & Comp. — Havendo procuração, certifique-se.

Joaquim da Silva Gusmão Filho. — Certifique-se.

Officio n. 1.289 da 2ª delegacia auxiliar de Policia. — Ao papel-moeda.

Idem n. 1.287. — Idem idem.

Maria Luiza Pinto de Castro. — Havendo procuração, certifique-se.

Telegramma n. 19.030 da Delegacia Fiscal

da Parahyba. — Responda-se, de accordo com a informação.

José da Silva Braga. — A' Corretoria para dizer de novo.

Virgilio Picorelli. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Maria Carolina de Oliveira. — Apresente procuração.

Pelo sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram dirigidas, hontem, aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«Trazendo grande embarço ao serviço da Contadoria a falta de recibos nas requisições de transportes por conta de diversos, chamamos vossa attenção para o paragrapho unico do art. 43 das Condições Regulamentares; fazendo-vos scientes que, de agora em diante, qualquer requisição enviada á Contadoria sem o competente recibo, será considerado *sem valor* e responsabilizada a estação.»

— Para vosso conhecimento e devidos effeitos, de ordem da directoria, abaixo transcrevo o teor da circular n. 831, de 21 de outubro ultimo, do Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, dirigida aos delegados respectivos:

«Attendendo principalmente ás condições economicas do Estado e á conveniencia da regularidade que é preciso manter no serviço relativo a requisições de passagens em estradas de ferro e á transmissão de telegrammas, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que as autoridades policiaes só podem requisitar passes nos seguintes casos: para presos, desertores e respectivas escoltas; para autoridades, escrivão respectivo, peritos, commissarios e officiaes de justiça em serviço da policia; para qualquer ponto situado em territorio de sua jurisdicção, salvo quando houver em municipio limítrophe estação de facil accesso para districto de sua jurisdicção, o que deverá declarar na requisição para não embarçar a obtenção do passe.

Os sub-delegados tambem podem requisitar passes para si, da sede do seu districto para a do respectivo municipio.

As passagens requisitadas para qualquer agente de policia, commissario e official de justiça, sel-o-hão de 2ª classe, e nas respectivas requisições, as autoridades policiaes deverão declarar qual a natureza do serviço, salvo quando em serviço reservado.

As requisições de passagens de 1ª e 2ª classes, por conta da policia, para pontos situados fóra do territorio do Estado e para pessoas que não sejam as mencionadas acima só poderão ser attendidas quando estiverem por mim assignadas ou pelo delegado auxiliar.

Sempre que tiverem as autoridades policiaes de fazer qualquer diligencia para pontos que não sejam servidos por estradas de ferro e forem necessarios animaes ou outros quaesquer meios de conducção, deverão declarar na requisição—Para serviço de policia—ou communicar a esta chefia, por meio de officio, logo que regressarem da diligencia, qual a natureza desta e o seu resultado.

Fica ainda entendido que só em casos urgentes para serviço que exija immediata solução ou providencia inadivél vos derdes utilizar do telegrapho para vos dirigirdes a esta chefia.

Convém ainda que a presente circular fique em cartorio, em logar saliente, de modo que não possa escapar, ao conhecimento das pessoas que vos substituirem no cargo que exerceis, o objecto de que ella trata.»

— Para vossa sciencia e devidos effeitos, communico que o Sr. Dr. director concedeu transporte gratuito nesta estrada aos animaes destinados ao aproveitamento do serum, despachados pela filial do Instituto Oswaldo Cruz em Bello Horizonte, bem como para os que a ella se destinarem.

Taes despachos só poderão ser effectuados

mediante requisição da Directoria do referido Instituto. (Papel n. 7.624/911.)

— Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho da directoria, de 27 de outubro proximo findo, no papel n. 8.878/911, foi permittido o despacho a domicilio dos volumes destinados ás ruas Carvalho Monteiro e Piedade, situadas na terceira zona da tabella para o serviço de tomadas e entregas em domicilio pela firma R. Sampaio & Comp.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Alfredo Maia, o praticante Mario Franco Vieira; em Ewbank, o praticante Caetano Martins Sobrinho; em Santa Cruz, o praticante Norberto José Corrêa; em Godofredo, o praticante João Figueira Larivoir; em Lorena, o praticante Francisco Ribeiro Midoes; em Cruzeiro, o praticante Godofredo Belfort.

Reassumiram seus lugares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, João d'Albuquerque Bello, em Inharajá; Luiz Duarte de Mendonça, em Madureira; Aristides Motta, em Piedade; Octavio Mascarenhas, em Engenho Novo; Aurelio C. Costa, em Carandahy e João Caboclo, em Jacarehy.

Tiveram ordem de gozar ferias os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, Jacintho F. Muniz e Francisco Conceição Amorim, de Lorena.

Deram parte de doentes os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil, João E. Leal Pacheco, de Cruzeiro e Sebastião Victor de Oliveira, de Santa Cruz.

Está servindo no jury, o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Julio Francisco de Assis Moraes, da cabine intermediaria.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Agradeço muito penhorado a dedicada lembrança de V. Ex., offrendo-me penna d'ouro que serviu para a assignatura da acta do lançamento da primeira pedra da ponte sobre o rio S. Francisco, prolongamento d'Estrada de Ferro Central do Brazil em demanda de Belém do Pará, grandioso empreendimento devido ao benemerito governo marechal Hermes, que conta na pessoa de V. Ex. um dos mais dignos e esforçados auxiliares. O precioso mimo me foi entregue pelo Dr. Sinval. — Saudações affectuosas. *Bueno Brandão*».

Do Sr. ministro da Fazenda recebeu o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o seguinte telegramma:

«Inaugurados serviços construcção ramal Livramento a Mercês, congratulo-me prezado amigo pelo auspicioso acontecimento e felicito-me por mais esse beneficio que sua fecunda administração vai prestando a Minas. — Saudações affectuosas.»

A festa da bandeira, como nos annos anteriores, vai ser condignamente celebrada no Colégio Militar, pois não só a directoria do Colégio como o respectivo corpo docente e discente activamente trabalham para que te-

nha completa execução o programma hontem publicad.

O concurso de tiro ao alvo e a gymnastica a cavallo, que fazem parte dos festejos, devido á estação calmosa, se realizarão pela manhã, ás 8 horas.

Para assistirem ás ceremonias que hoje alli se realizam, transmittiu o coronel Alexandre Barreto, director daquelle instituto de ensino, convite a todos os funcionarios.

A commissão promotora da festa da bandeira publica o seguinte appello:

«Concidadãos— A bandeira de nossa Patria é, certamente, adorada por todos os brasileiros. Não ha coração de patriota que não siuta, ao contemplal-a, esse nobre alvoroço que nos desperta os grandes symbolos nacionaes.

Deante della cessam todas as divergencias partidarias, para ficar somente, e bem nitida, a imagem da Patria, que nos abriga a todos e em todos nós confia.

Desde a mera extensão territorial, cujas remotas fronteiras concentra num pequeno espaço, até aos mais afastados labores dos maiores e as mais longinquas esperanças dos vindouros— tudo invocamos em presença da bandeira, tocados e unidos de respeito, de enthusiasmo e de amor. Como não ser assim, si ella nos liga tão intimamente ao passado e ao futuro, traduzindo ao mesmo tempo os feitos dos nossos avós e as suas e nossas esperanças em relação á posteridade?

Por uma feliz inspiração, sempre e cada vez mais abençoada, a continuidade historica, figurada no nosso pavilhão, vai além dos nossos escassos limites da nacionalidade, abrange no mesmo sentimento de veneração o concurso geral da humanidade, sem a qual nenhuma patria existiria, e lança o voto das suas aspirações á posteridade inteira, sem distincção de paiz.

Esse santo laço, simultaneamente filial e paterno, por isso que nos prende ás gerações de que descendemos e áquellas que de nós hão de sair, é o mais sagrado penhor da fraternidade verdadeiramente universal, que o lema—Ordem e Progresso—tão sabiamente traduz.

Ora, deante de um tal symbolo, que, além de suas suggestões moraes, dispõe ainda das qualidades estheticas mais adequadas á representação da nossa terra, por um lado, e por outro, á do céu que nos cobre, justamente no momento da grande revolução pacifica de que proveiu a Republica, não ha certamente coração de patriota que, preocupado com as aguras do presente, por toda parte angustioso, assim na nossa Patria, como no resto do planeta, não se volte para o passado e para o futuro.

Para o passado, com um sentimento de profunda gratidão, certo de que maiores seriam os males da actualidade sem os esforços, as lutas e os sacrificios delle; para o futuro, desvendando através dos tempos a alvorada das nossas esperanças, visto que os esforços, as lutas e os sacrificios do presente visam sobretudo a felicidade do futuro.

Mas, si tudo isso é certo, não menos certo é que os sentimentos humanos, ainda os mais nobres, precisam do culto para seu desenvolvimento. Ama-se mais aquelle amor que mais se cultiva e, para amar verdadeiramente bem, por mais dedicado que seja o coração amante e por mais digno que seja o objecto amado, é necessario nunca perder de vista as praticas do culto.

Eis a explicação da festa da bandeira.

Passa hoje o 22º anniversario da criação do estandarte da Republica, e os republicanos brasileiros aproveitam essa data para realizar uma manifestação civica, em todo o territorio nacional, do nosso consagrado pavilhão.

Para essa carissima festa, convidamos, de modo especial, todas as senhoras e todos os cidadãos, patricios e estrangeiros, de qualquer religião, de qualquer partido, de todas as classes, confiados em que o nosso apello fraternal encontre por toda a parte as mais sympathicas disposições.

E, abrigados á sombra protectora da bandeira, em cujo campo encontramos, segundo o consenso universal, a propria representação da esperança, voltamo-nos para esse dia, que se tornará memoravel, antefruindo contritamente as santas emoções do amor da Patria.

Capital Federal, 19 de novembro de 1911, 23ª da Republica Brasileira. — *Lauro Sodré*. — *Thomaz Cavalcanti*. — *A. J. Barbosa Lima*. — *Tasso Fragoso*. — *Leoncio Correia*. — *Lindolpho Azevedo*. — *A. R. Gomes de Castro*. — *A. de Oliveira Sampaio*. — *Eunes de Souza*. — *José Bevilacqua*. — *Olavo Bilac*. — *Alipio Bandeira*. — *Manoel Miranda*.

Adquiriram immoveis:

Dr. Afonso Monteiro de Barros; terreno á rua Barata Ribeiro, em Copacabana, por 1:920\$.

Vicente Jacintho Memoria, terreno á rua Agenor Continho, por 1:000\$000.

José Maria Monteiro, terreno á rua D. Luiza, por 3:000\$000.

José de Souza Campos, predio e terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 338, por 9:000\$000.

Jayne Nery Stelling, predio á rua General Roca n. 23, por 15:000\$000.

Cruz e Motta, os predios n. 4, 8, 10 e 12 á rua Catumbi, por 83:600\$000.

Enéas Rosa, terreno á rua Salvador Corréa, por 11:000\$000.

Alice Bittencourt Darrignes Faro, predio em construcção n. 102, por 22:000\$000.

Dulce Ottoni, avenida n. 13, á rua dos Prazeres, por 9:500\$, predio e terreno á rua Santa Alexandrina n. 15, por 30:070\$000.

José Luiz Teixeira, terreno á rua Nogueira, por 1:000\$000.

Antonio Luiz Cespedes, terreno á rua Senador Cunha, estação do Bangü, por 1:200\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Afonso da Lima Nogueira. — Aguarde o prazo legal.

A Ribeiro da Silveira. — Providenciado conforme a informação.

A. Ribeiro da Silveira. — Deferido por equidade, nos termos da informação da 3ª divisão.

Aristen Indio do Brazil Vasconcellos. — Concedo 60 dias com 2/3 em prorrogação.

Arthur da Silveira Barros. — Aceito o fiador.

Adamastor Augusto Lopes. — Idem idem.

Augusto Avelino Martins. — Concedo com 75 %.

Adelino Garcia do Carmo. — Restitua-se a quantia de 40\$150.

Agenor Nunes Muniz. — Concedo.

Augusto Ferreira. — Idem.

Alipio de Andrada Guimarães. — Concedo que se ausente do serviço por 60 dias com vencimentos.

Alfredo Augusto Baeta. — Proceda-se de accordo com o art. 31 do regulamento.

Antonio de Oliveira Salazar. — Concedo 30 dias com 2/3 a contar de 10 de outubro ultimo.

Antonio de Araújo Martins. — Concedo que se ausente do serviço por espaço de 15 dias sem vencimentos.

Antonio de Oliveira Costa. — Concedo.

Licenças :

Foram concedidas as seguintes :

Pelo Sr. ministro da Justiça :

De 60 dias ao cabo de esquadra da Força Policial Alberto José de Cerqueira.

Pelo Sr. ministro da Fazenda :

De 90 dias, com vencimentos, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Alfredo Garcia Rosa, para tratar da saúde.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta.

A brigada mixta dá o official para ronda.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 2º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

Dia ao quartel general da 1ª brigada, amanuense Alvaro Silva.

O 1º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital Militar.

A brigada mixta dá a guarda dos Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, 1º tenente Dr. Oscar Vinelli.

Uniforme, 4º.

Serviço do Exército para amanhã :

Superior de dia, capitão Samuel Barreira.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.

Dia ao quartel general da 1ª brigada estrategica, amanuense Baptista Eyer.

O 2º regimento de infantaria dá a guarda do Hospital Militar.

A brigada mixta dá as guardas das Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, capitão Dr. Antonio Cajazeira.

Uniforme, 5º.

O serviço da Brigada Policial para hoje é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Lopes.

Official de dia á Brigada, capitão Cardeal.

Medicos: de dia, tenente Dr. Mirabau e de promptidão, Dr. Ayres.

Interno de dia, alferes honorario Pedroza.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão e para o cinematographo oito musicos do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Daniel e Gomes, e aos theatros, tenente Barbosa.

Prado Jockey Club, o alferes Castello Branco. Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Arthur e um inferior de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo 2 para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, e mais 2 de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo 2 para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú.

Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Themistocles, do 3º batalhão; no Thesouro,

alferes Pereira de Mello, do 1º batalhão; na Caixa de Conversão, alferes Roque, do 1º batalhão, e na Casa da Moeda, alferes Santa Barbara, de cavallaria.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

Estado-maior: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, alferes Alexandre; no 4º, alferes Abilio; no 5º, capitão Maciel; no corpo auxiliar, tenente Brilhante e no regimento de cavallaria, tenente Assis.

Promptidão: no 5º batalhão, alferes Ferraz e no regimento de cavallaria, alferes Bomfim.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, 10 praças para o Prado Jockey Club, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações, e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará o policiamento, o extraordinario já determinado e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado, praças para o prado Jockey Club e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará a guarnição e demais serviços já determinados.

O 5º batalhão dará as promptidões de incendio e permanente, sendo esta com um sub-alterno, o policiamento e outros serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, uma ambulancia, um electricista, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 6 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0m	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
4 a. m.....	756.8	23.6	15.9	73	0.0	Calma	1	CK.SK	
2 a. m.....	756.3	23.1	16.0	76	2.6	W			
3 a. m.....	756.2	23.1	16.3	78	0.0	Calma			
4 a. m.....	756.4	23.0	16.4	79	1.4	NW	5	C.SK	
5 a. m.....	756.9	22.2	16.0	81	3.0	WNW			
6 a. m.....	757.5	22.1	16.1	82	4.2	NW			
7 a. m.....	757.7	22.5	15.9	78	4.7	NW	6	C.CK	
8 a. m.....	757.9	23.2	16.5	78	3.1	NNW			
9 a. m.....	757.7	24.6	15.1	66	2.9	NW	2	C.SK.CK	
10 a. m.....	757.4	27.0	14.8	56	2.3	NNE	1	CK	
11 a. m.....	756.9	29.1	14.4	49	1.8	NE			
1/2 dia.....	756.4	26.3	16.5	65	7.8	SE	2	C	
1 p. m.....	755.9	26.2	18.5	73	7.4	S	2	C	
2 p. m.....	755.2	26.9	16.8	64	7.4	SE			
3 p. m.....	754.7	27.7	16.7	60	8.5	SE	1	CK	
4 p. m.....	754.3	27.5	17.9	65	11.0	SSE	3	K	
5 p. m.....	754.3	27.4	18.9	70	9.1	SSE			
6 p. m.....	754.7	27.2	17.9	67	6.2	SSE			
7 p. m.....	755.3	27.1	18.4	69	1.9	SE	0	Limpo	
8 p. m.....	756.0	27.2	18.1	67	2.7	NW			
9 p. m.....	756.5	26.4	17.9	70	2.6	W			
10 p. m.....	756.8	25.4	18.1	73	3.4	N	0	Limpo	
11 p. m.....	756.6	25.1	19.0	80	1.7	N			
1/2 noite.....	756.2	24.6	19.7	86	0.0	Calma			
Médias.....	756.28	25.35	16.99	71.1	4.0		2.1		

Temperatura: maxima, 29.7; minima, 21.7. Evaporação em 24 horas 4.3. Ozonia, 7 h. m. 0. 7 h. n. 3. Chuva cahida: 7 hs, m., 0.00. 7 hs. p. 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação, 11 hs. 72 = 11 hs. 43m. Observou-se orvalho pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	4° 28'	48° 27'	18	61.6	27.4	31.9	21.3	22.1	0.3	E	3	8	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.1	25.2	31.6	22.0	21.4		SE	2	7	Mão.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.8	26.0	26.9	23.5	18.1		SE	5	3	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	64.8	28.2	29.0	24.0	22.0		NE	3	6	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.5	28.2	30.1	19.8	18.4		NNW	1	6	
Campina Grande.....	7° 40'	36° 02'	532	65.3	30.0	29.9	18.3	9.0		SE	3	5	Bom.
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.4	29.2	32.4	21.4	17.1		NE	5	5	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 47'	82	61.5	28.6	31.0	23.2	15.6		NE	3	8	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.5	27.4	28.2	21.2	17.8		SE	5	2	
Recife.....	8° 03'	34° 51'	30	62.3	27.6	30.6	24.6	18.8		E	5	3	Bom; nevoc. o.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	63.4	27.4	27.8	24.8	18.9		SE	4	4	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.7	28.7	30.3	22.5	18.1		NE	1	4	Bom.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.1	21.1	32.2	15.0	13.9		SE	2	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.6	25.7	25.8	20.6	24.4		O	0	6	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.7	26.0	32.5	25.6	20.9		N	3	8	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	63.3	25.6	33.0	19.6	12.6		N	3	2	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.4	23.0	29.0	19.2	14.9		NE	1	5	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.3	17.6	22.0	16.4	10.8		E	4	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.9	18.8	27.0	18.8	12.1		NE	2	2	Bom; orvalhou
Palmyra.....	21° 29'	42° 40'	832	62.8	18.4	24.2	14.0	11.5		O	0	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	66.4	23.0	27.0	23.2	18.7	1.2	O	0	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.8	19.6	27.6	13.3	12.8		O	0	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	62.0	22.4	27.0	11.0	12.3		O	0	2	Bom.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	—	19.6	27.0	17.0	12.5		E	1	1	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	61.0	22.0	30.0	17.0	12.9		E	4	0	Bom; orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 38'	614	62.1	25.2	30.8	17.2	14.2		W	3	0	Bom.
Varasouras.....	22° 25'	43° 42'	436	65.5	20.2	29.2	15.8	15.6		O	0	2	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	65.0	19.9	26.9	18.5	13.1	0.9	S	5	10	Incerto.
Piñheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	66.2	18.8	25.1	17.9	14.5	0.5	O	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	68.8	19.0	23.2	16.2	13.2		SE	2	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.4	19.8	23.4	17.4	13.9	2.0	O	0	9	Incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	62.7	22.4	28.6	17.0	12.6	0.2	SE	1	6	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	62.7	22.0	24.8	16.7	12.9		E	3	7	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	52	65.3	22.2	24.4	20.7	14.7		NE	2	9	Incerto.
Taubaté.....	23° 03'	45° 23'	583	65.6	22.0	26.8	18.8	12.6		NE	3	2	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	63.5	21.1	24.8	14.2	13.1		NE	4	6	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	60.0	18.0	21.4	15.0	12.0		NE	4	9	
Santos.....	23° 36'	48° 39'	40	65.5	22.3	24.7	20.2	14.6	11.4	E	3	6	
Pavina.....	24° 05'	49° 00'	695	64.9	17.8	29.5	14.0	11.8		SE	4	8	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	64.2	23.4	24.8	16.4	16.0		SE	6	10	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	62.1	17.5	23.4	12.6	10.5		E	6	5	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 45'	908	65.5	16.0	19.4	12.2	9.9		ENE	3	10	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	65.7	21.0	26.0	19.0	15.9	2.0	O	0	10	Incerto; nevoc. o.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.1	20.9	26.6	16.7	15.0		SE	1	10	Mão.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	—	16.8	24.0	12.4	13.4		N	2	3	
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	76	57.0	21.0	29.0	20.0	16.8		E	2	10	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.2	21.4	22.0	19.2	12.8		NE	3	8	Incerto.
S. Luiz de Missões.....	28° 23'	54° 56'	200	—	21.6	32.8	19.5	14.4	0.8	NE	1	8	Mão.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	66.9	16.2	29.4	12.0	9.2		O	0	10	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.1	22.0	26.0	4.5	12.9		O	0	8	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	—	23.2	25.0	18.0	14.4		O	0	7	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	64.5	21.4	24.5	15.0	9.6		E	1	9	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	—	21.5	25.0	15.0	11.1		NE	2	10	Incerto.
Mendoza.....	30° 40'	63° 40'	81	62.5	19.0	30.0	16.0	10.3		NW	2	10	
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	59.8	20.3	22.2	18.3	12.9		W	5	9	Mão.
Cordoba.....	31° 25'	61° 12'	44	58.0	22.0	24.0	16.0	14.5		O	0	6	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.9	21.2	26.0	10.5	11.3		E	2	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	62.5	19.8	20.6	16.6	12.7		NE	7	10	Mão; nev. tenue
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	19.0	25.0	11.0	11.7		SW	2	4	Bom.
Rosario.....	34° 17'	57° 17'	32	58.3	18.0	26.0	15.0	13.8		O	0	10	
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	60.0	18.0	22.0	16.0	12.3		NE	2	10	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.0	19.5	20.2	15.4	12.6		NNE	5	6	Mão.
Bahia Blanca.....	38° 05'	64° 03'	39	60.2	17.0	26.0	16.0	10.1		NW	2	10	

OCCORRÊNCIAS

Em Rezende choveu esta manhã. Em Fortaleza, Parahyba, Piñheiro, Curitiba, Blumenau, S. Luiz de Missões e Montevideo chuviscou esta manhã. Em Cuyabá, Campos, Santos e Curitiba choveu hontem. Em Belém, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Mendes, Piracicaba, Santos e Paranaguá chuviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se : Em Santa Maria com 4° 5 e em Pelotas com 10° 5.

Convencões : Estado do céu em decimos de céu encoberto : 0, totalmente limpo : 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Belém	1° 28'	48° 27'	18	61.6	27.8	33.5	21.5	21.5		E	3	5	Bom.
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	62.4	28.1	31.0	22.8	19.9		SE	4	6	Bom.
Fernando Noronha	3° 50'	30° 20'	93	61.7	26.1	27.0	23.6	18.6		E	6	5	Bom.
Natal	5° 46'	35° 42'	28	63.0	28.2	29.2	24.0	21.0		ESE	6	7	Bom.
Iguatú	6° 25'	30° 40'	212	61.3	26.8	33.2	20.2	16.4	6.8	ESE	4	10	Mão.
Parahyba	7° 06'	43° 10'	48	63.7	28.3	30.0	19.0	18.0		WNW	2	8	
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	535	66.1	19.9	31.0	18.5	15.3		SE	3	4	Bom.
Goyana	7° 34'	35° 00'	14	62.9	28.4	33.2	18.8	17.6	0.2	SW	5	9	Mão.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	64.7	28.8	29.2	19.4	18.5		ESE	5	8	
Recife	8° 05'	34° 51'	30	62.8	28.0	28.9	24.6	19.3		NE	4	3	Incerto.
Aracaju	10° 55'	37° 04'	5	63.3	27.9	28.7	22.8	19.0		E	4	4	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	62.6	24.5	30.3	22.5	20.0		E	1	7	Mão.
Cantitú	14° 02'	42° 37'	900	60.4	21.2	29.0	17.3	11.9		SE	5	5	Bom.
Ithéos	14° 47'	39° 03'	3	63.6	25.4	25.9	20.7	23.9		O	0	6	Incerto.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	64.3	27.0	31.7	24.9	21.1		N	1	10	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	63.4	24.0	30.8	14.2	12.0		O	0	4	Bom.
Theophilo Ottouli	18° 10'	41° 20'	305	61.9	23.8	29.2	20.6	17.5		O	0	8	Bom.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	67.1	17.3	22.4	13.8	11.3	2.0	NE	3	8	Nevoeiro.
Franca	20° 32'	47° 24'	1.002	60.7	22.3	26.8	15.6	14.6		NE	2	6	Incerto; orvalho.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	545	61.1	22.6	33.6	17.3	16.1	1.3	SE	2	9	Incerto.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	63.2	19.2	20.8	13.4	12.2		NE	4	9	Bom.
Muzambinho	21° 18'	46° 35'	1.046	63.2	20.0	27.0	15.3	15.4		N	2	9	
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	62.3	22.6	27.8	13.0	14.7		O	0	2	Bom; orvalho.
Palmyra	21° 29'	42° 49'	832	62.3	19.2	23.0	14.0	13.4		O	0	10	
Campos	21° 40'	41° 30'	9	65.1	21.0	26.6	21.4	18.8	1.4	NNW	3	5	Bom.
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	64.2	20.6	28.0	15.0	13.7		N	3	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	60.6	22.2	29.0	13.8	13.1	1.0	N	2	7	
Caxambú	22° 11'	45° 01'	891	62.6	22.8	27.4	12.6	14.6		E	3	3	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	59.7	23.0	34.0	17.0	15.9		E	4	5	Bom; orvalho.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	60.5	24.2	31.9	13.8	14.1	27.2	N	3	10	Incerto.
Vassouras	22° 23'	43° 12'	436	63.4	23.0	27.1	16.8	15.6		NE	2	9	Mão.
Rezende	22° 28'	44° 53'	431	61.7	24.0	32.4	16.3	14.9		SSE	1	3	Bom.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	—	24.2	27.0	15.9	15.8	1.3	NW	2	6	Incerto; orvalho.
Passa Quatro	22° 30'	45° 01'	936	61.9	22.4	25.8	14.6	14.0		N	2	1	Bom.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	61.3	22.2	25.0	16.5	14.7		N	8	5	
Piracicaba	22° 43'	47° 40'	550	60.4	24.2	31.4	15.4	22.1	0.2	O	0	10	Incerto.
Campinas	22° 51'	47° 04'	665	60.3	25.2	29.0	15.5	13.2		NE	1	7	Bom.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	62.0	23.2	22.9	19.5	16.1	0.4	SSE	1	7	Bom.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	62.2	21.8	27.0	17.2	14.6		NE	2	6	Bom.
Tatuhy	23° 25'	47° 50'	595	60.7	21.1	28.0	16.2	16.4		S	2	7	Incerto.
S. Paulo	23° 31'	46° 39'	761	61.2	21.7	26.0	15.0	12.6		NE	1	6	Bom.
Santos	23° 36'	48° 39'	10	62.5	23.6	24.1	19.5	16.4		E	1	4	
Faxina	24° 05'	49° 00'	695	62.5	20.0	26.5	16.0	14.5		SE	2	10	Incerto.
Iguape	24° 42'	47° 30'	10	62.5	24.0	25.0	20.8	18.4		NE	2	10	Incerto.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	59.3	16.0	23.8	11.5	13.1	18.5	E	2	10	Mão.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	62.1	16.5	18.2	11.9	13.5	11.8	NE	2	10	Mão.
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	66.6	19.0	23.0	18.8	15.7	1.0	O	0	10	Mão.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	60.3	21.2	20.7	15.1	16.8		WNW	1	10	
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	—	21.5	24.0	16.0	17.8		E	3	10	Mão.
Corrientes	27° 28'	58° 51'	76	58.3	22.0	33.0	20.0	17.9		E	2	10	
Florianópolis	27° 35'	48° 33'	4	61.8	21.0	22.5	18.0	16.4	0.8	N	4	10	Mão.
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	63.8	18.6	27.8	10.0	13.4		O	0	9	
Uruguayana	29° 45'	57° 05'	150	—	20.4	30.0	19.0	15.2	11.0	SE	2	10	Mão.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	58.1	25.1	40.2	17.1	17.4		NNE	4	3	Bom.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	—	—	24.6	27.4	12.0	17.0		O	0	10	Incerto.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	58.3	23.3	24.5	19.5	17.6		SE	4	9	Mão.
Cordoba	31° 25'	64° 12'	44	61.0	19.0	24.0	15.0	14.8		O	0	6	Bom.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	63.5	22.0	27.0	14.0	13.6		O	0	10	Mão.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	59.2	21.6	23.0	17.0	16.8	0.2	O	0	10	Mão; nev. tenue.
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	63.2	18.0	19.0	10.0	12.3		O	0	10	Mão.
Rosario	34° 17'	57° 17'	32	60.0	19.0	21.0	12.0	13.1		SE	2	10	
Buenos Aires	34° 36'	58° 22'	25	60.0	19.0	23.0	12.0	13.2		E	2	6	Bom.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	60.3	17.0	23.5	14.8	14.3		SE	5	8	Mão.
Bolívar	36° 00'	60° 08'	94	58.5	20.0	21.0	8.0	12.6		ESE	2	0	Bom.
Balearce	37° 35'	58° 00'	108	58.1	20.0	20.0	5.0	14.3		O	0	0	Bom.
Bahía Blanca	38° 05'	64° 03'	39	60.2	19.0	25.0	11.0	7.5		NW	2	2	Bom.

OCCORRENCIAS

Em Ondina, Ouro Preto, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Florianópolis e Pelotas choveu esta manhã. Em Fortaleza, Natal e Goyana chuveu esta manhã. Em Iguatú, Ribeirão Preto, Campos, S. Carlos do Pinhal, Rio Claro, Pinheiro, Capital, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Florianópolis e Uruguayana choveu ontem. Em Piracicaba, Iguape e Bagé chuveu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Balearce com 5°,0 e em Bolívar com 8°,0.
Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	62.1	27.9	33.5	21.8	20.8		ENE	4	4	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.0	26.4	30.8	22.8	19.9		O	0	4	Bom.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	62.0	26.4	26.9	24.0	17.9		E	7	6	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.9	28.6	29.9	24.8	22.7		E	5	4	
Iguatú.....	6° 25'	39° 10'	212	62.1	26.8	32.0	20.8	16.7		O	0	9	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.7	27.4	30.5	19.8	18.9		WSW	1	5	Bom.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.5	19.2	29.3	18.0	15.8		SE	2	4	Mão.
Goyania.....	7° 31'	35° 00'	11	63.7	28.8	32.6	21.4	18.1		E	5	8	Incerto.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.6	27.4	30.4	22.4	18.2		NE	3	6	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.5	27.5	29.4	20.4	18.1		NE	5	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.6	27.6	29.0	24.5	19.2		E	5	4	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 01'	5	64.3	24.7	27.2	23.5	19.5		NE	6	10	Mão; nevociro.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.7	25.4	34.2	23.0	19.4		NE	1	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.4	22.1	28.6	15.5	14.4		SE	2	6	
Cuyabá.....	15° 33'	56° 00'	235	61.1	26.0	31.5	26.0	21.0		N	1	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	63.9	23.8	31.7	12.2	7.3		O	0	0	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.2	23.6	27.4	20.2	16.9		NE	2	8	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.1	19.4	22.2	14.8	13.2		E	4	6	
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.3	22.8	26.0	17.8	16.6		NE	3	7	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	59.3	25.3	28.2	19.4	16.0	0.2	N	2	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.5	21.6	22.1	15.0	12.2		NE	4	1	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	63.9	21.2	27.2	16.9	16.0	6.6	NE	1	10	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	61.6	23.8	28.6	15.4	14.7		NE	2	8	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	60.7	20.6	25.0	16.6	12.8		E	3	5	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.4	25.0	28.2	22.0	17.8		WNW	3	3	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.4	22.0	28.3	24.8	14.2		N	3	4	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	60.5	23.4	24.6	15.6	14.6	4.0	N	1	7	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	62.1	22.0	28.0	12.0	13.9		N	1	2	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.9	23.4	26.0	17.0	16.0	2.0	N	1	6	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.4	25.2	26.6	17.8	15.0	0.2	N	1	2	Bom; orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.1	24.2	30.0	28.8	14.1		NE	4	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	60.0	27.0	21.9	17.9	13.8		SE	3	3	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.1	23.8	30.5	17.2	14.5		NE	3	1	Bom.
Passa Quatro.....	22° 30'	43° 01'	936	61.3	23.0	26.0	11.2	16.6		N	2	8	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.0	23.8	30.0	18.0	14.0		N	7	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 40'	550	60.1	23.0	26.1	17.8	15.2	4.0	NE	1	7	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 40'	603	58.4	25.4	26.2	17.0	13.8	0.2	NE	1	6	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	60.0	27.8	27.8	20.9	18.8		E	2	4	Nevociro.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.8	24.2	29.8	17.4	14.3		NE	3	7	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 30'	761	60.1	24.6	28.5	16.0	16.2	3.5	N	3	3	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	59.2	24.3	27.7	20.5	18.4	12.9	W	1	1	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	59.5	22.4	26.5	17.0	16.3	16.3	N	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	58.2	27.4	25.0	21.4	20.1	10.2	NW	4	7	Incerto; orvalho.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.8	19.0	22.3	14.5	12.9	0.5	N	6	10	Mão.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	998	59.0	20.5	23.5	15.0	15.6	5.5	NW	1	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	63.6	23.0	24.0	19.0	6.1	7.0	O	0	10	Incerto; nev. tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	57.3	28.9	25.1	18.0	18.6	1.3	SE	1	8	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	68.2	21.2	22.4	17.2	18.0	1.9	ESE	1	10	Bom.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	58.2	22.9	22.8	20.4	18.2		N	3	7	Incerto.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	51° 56'	200	—	21.6	28.8	18.5	17.1		NE	1	8	Mão.
Guaporé.....	29° 00'	51° 31'	550	62.0	19.6	26.7	16.6	16.0		SW	1	10	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	—	21.8	23.5	20.5	15.0	0.3	O	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	45	60.0	21.8	32.0	19.0	16.6		O	0	10	Mão.
Bagé.....	31° 20'	51° 12'	209	58.8	20.4	25.0	19.4	14.5		WSW	4	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	64.6	23.0	27.5	14.0	13.9	7.9	O	0	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	60.0	18.0	22.8	20.2	15.0	10.6	E	1	10	Mão; nevociro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	20.0	16.2	10.0	11.3	9.0	SSW	2	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.0	18.6	19.8	14.6	16.2		N	2	1	Bom; nev. tenue.

OCCORRENCIAS

Em Cuyabá choven esta manhã. Em Fortaleza, Campina Grande, Goyana, Jaboaão, Recife, Aracaju e Pelotas choven esta manhã. Em Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Piracicaba, S. Paulo, Santos, Curitiba, Faxina, Iguape, Guarapuava, Paranaguá, Pelotas e Rio Grande choven hontem. Em Recife, Ribeirão Preto, Rio Claro, Campinas, Blumenau, Camboriú, Florianopolis, Uruguayana e Bagé chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Jaguarão com 10° 0 e em Passa Quatro com 11° 2.

Convergências: estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo, 10; e totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford; de 0 calma a 12 tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 19 de novembro de 1911

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Regulou ainda hontem calmo esse mercado, cujas operações effectuadas tanto em letras bancarias como em particulares careceram de importancia, isso porque pouca procura havia para remessas e porque escassearam as offertas de letras de cobertura.

Os bancos reproduziram ainda a tabella de 16 3/16 d, que regulou oficialmente sobre Londres.

Davam os bancos estrangeiros, para remessas, a essa taxa, mas o do Brazil fornecia cambiais ao commercio sobre as duas primeiras malas a 16 7/32 d.

Para letras de cobertura havia dinheiro em banco, conforme as condições, a 16 1/4 e 16 17/64 d; nessas condições permanecendo o mercado inalterado até 1 hora, quando foi encerrado o expediente em todos os bancos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 18

Do Havre e escalas, paquete francez *Amiral Duperre*, commandante Martin, toneladas 3.149, passageiros tres de 2ª classe e 872 em transito, carga: varios generos a Chargeurs Reunis;

De New-Orleans e escalas, paquete inglez *Black-Prince*, commandante Foard, toneladas 2.560, carga: café a Davidson Pullen & Comp.

De S. João da Barra e escalas, paquete nacional *Pinto*, commandante H. Valente, toneladas 224, carga: varios generos a Companhia S. João da Barra.

De Cabo Frio, hiate nacional *S. João*, mestre A. Ricardo, toneladas 43, carga: cal, a F. Gomes Xavier;

De Trieste e escalas, paquete austriaco *Eugenia*, commandante Persich, toneladas 3.152, passageiros 448 em 3ª classe e 817 em transito, carga: varios generos a Rombauer & Comp;

De Bordoas e escalas, paquete inglez *Strathalian*, commandante Secret, toneladas 2.830, carga: varios generos a Messageries Maritimes;

Do Rio Grande do Sul e escalas, paquete inglez *Dart*, commandante Ubitchell, toneladas 2.056, carga: lastro a The Wille & Comp.;

De Itajahy e escalas, lúgar nacional *D. Guithierme*, commandante Sanert, toneladas 178, carga: madeira, a Queiroz Moreira & Comp.;

SAHIDAS NO DIA 18

Buenos Ayres e escalas, paquete austriaco *Eugenia*, commandante Perrick, passageiros, Dr. Alberto Pico, Dr. Santiago M. da Costa, Jean Lauza e 52 em 3ª classe.

— Manáos e escalas, paquete nacional *Alagoas*, commandante L. de Carvalho, passageiros Malaquias de Souza, Dr. A. de Sampaio, Dr. Luiz Alvarenga e familia, Delphino Pereira, Dr. Galgino do Prado, H. Hatt e familia, Dr. Joaquim G. de Lemos e senhora, José Pires, Dr. Mizaél G. Silva, Diva Macedo e familia, Dr. José Gayoso e familia, C. A. Sodrê da Motta, João Mattos de Carvalho, Noemia Cadaval e familia, Dr. F. G. de Montenegro e familia, Dr. H. Montenegro de Oliveira, Ozir Faria, Leonel Jorge, Manoel Romero de Gouvea, M. Dias Vieira, José G. de Mattos, Martha Derem, Dr. Amorim Junior, Daniel Jorge, José F. Carajanna, L. G. C. Souza, Christovão M. Barbosa, Manoel Lopes da Silva, Tacião de Araujo, Dr. Lindolpho de Azevedo, L. F. Serra Pinto, José B. de Mello e familia, A. da Silva Vargas e familia, Rodolpho do Couto, Alfredo Corrêa, tenente Manoel G. dos

Santos, M. A. Ferreira Santos, Joaquim S. Santos e familia, J. J. de Carvalho e familia, E. de Sá Pereira e familia, Arthur Murtinho, Rita de A. Vieira, Julio Corrêa e familia, Amelia Silva, tenente Pedro J. Pereira, Olavo Rotidiano, C. S. Pinto, P. S. Jordão, Dr. Augusto Camara, Henrique Franco, Otto Schuback, A. Rodrigues, E. Fernandes, G. M. da Costa, Dr. Alberto Paes, Antonio do Prado, Alberto Certimi, Nestor P. Nunes, Benicio A. de Mello, Carlos Alberto, Henrique da Cruz e 100 em 3ª classe.

— Porto Alegre es escalas, paquete nacional *Iauba*, commandante Barros, passageiros: Durval Falcão, tenente Pedro de Alcantara Mello, Ernesto Berouth, coronel Eugenio Muller, Dr. Luiz Costa, Antonio Noronha, Catão Coelho da Cunha, Aurea Borges de Oliveira e familia, Villa Real, D. Emilia da Fontoura, Martina e filha, Antonio Gigante, F. S. Guimarães, A. de Moura Gomes, Mme Rangel e filhos, D. Angelina Peixoto, Antonio F. Guimarães e senhora, Ernesto Jung, Paula Elly; Emilia de Oliveira, S. Junior, Nicolão Fry, Eduardo de Souza, general Rangel, Fernando Barbosa, aspirante Pedro B. Bittencourt, Felix Kesler e familia, João Affonso Ferreira, A. M. dos Santos, D. Annita Lima e filha, Alcides R. de Souza, Antonio Magalhães, John Sampbell, Manoel Marques, Maria da Conceição, Eduardo de Castro e 21 em 3ª classe.

Cuba, escala, barca sueca *Wanja*, commandante Persem.

— Rio Grande do Sul e escalas, paquete alemão *Santa Barbara*, commandante Lange.

— Nova York e escalas, paquete inglez *Blach-Prince*, commandante Foxdt.

— Las-Palmas e escalas, paquete noruegues *Torsdale*, commandante O. F. Olsen.

— Santos, rebocador nacional *Bahia*, commandante Carigert.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Bocaina</i>	19
Portos do norte, <i>Itaqui</i>	19
Portos do norte, <i>Itapaba</i>	19
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	19
Portos do sul, <i>Pirynus</i>	19
Portos do sul, <i>Itanema</i>	19
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	19
Nova York, <i>Craigvar</i>	20
Portos do sul, <i>Anna</i>	20
Portos do sul, <i>Saturno</i>	20
Portos do norte, <i>Acre</i>	21
Rio da Prata, <i>Wandik</i>	21
Bordéas e escalas, <i>Cordilêre</i>	21
Rio da Prata, <i>Principessa Mafalda</i>	21
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	21
Portos do sul, <i>Itapema</i>	21
Portos do norte, <i>Ceará</i>	21
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	22
Santos, <i>Laura</i>	22
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	22
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	22
Portos do norte, <i>Satellite</i>	22
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	23
Santos, <i>Wurzburg</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Salust</i>	23
Santos, <i>San Nicolas</i>	23
Nova York e escalas, <i>Byron</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Virgil</i>	24
Santos, <i>S. Nicolas</i>	24
Rio da Prata, <i>Guajará</i>	24
Santos, <i>Cap. Roca</i>	25
Genova e escalas, <i>Sicilia</i>	26
Hamburgo e escs., <i>Pernambuco</i>	26
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Villano</i>	27
Amsterdam, <i>Hollandia</i>	27
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	28
Hamburgo e escs., <i>Tijuca</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Blanc</i>	29
Portos do norte, <i>Bahia</i>	29

Rio da Prata, <i>Amazon</i>	29
Genova e escalas, <i>Toscana</i>	30
Dezembro :	
Genova, <i>Indiana</i>	1
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	2
Rio da Prata, <i>Cordilêre</i>	6
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	6
Rio da Prata, <i>Danube</i>	6
Portos do Pacifico, <i>Orissa</i>	7
Santos, <i>Aachen</i>	7
Genova, <i>Brazil</i>	7
Santos, <i>Bahia</i>	7

VAPORES A SAHIR

Hamburgo e escs., <i>Cap Ortegat</i>	19
Ilhéos e escalas, <i>Itapoa</i>	19
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	20
Rio da Prata, <i>Cordilêre</i>	20
S. Fidelis e escalas, <i>Pinto</i>	20
Rio da Prata, <i>Danube</i>	21
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	21
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	21
Porto Alegre e escalas, <i>Cubatão</i>	21
Pará e escalas, <i>Tupy</i>	21
Santos, <i>Oaigvar</i>	21
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	21
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	21
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	22
Rio Grande e escalas, <i>Itajubá</i>	22
Bordéas e escalas, <i>Magellan</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	22
Portos do Pacifico, <i>Orita</i>	22
Trieste e escalas, <i>Lavra</i>	22
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	23
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	23
Rio da Prata e escalas, <i>Orion</i>	23
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	24
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	25
Rio da Prata, <i>Cicilia</i>	26
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	26
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Villano</i>	27
Nova York, <i>Minas Geraes</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	29
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	29
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	30
Rio da Prata, <i>Toscana</i>	30
Portos do norte, <i>Manáos</i>	30
Itajubá e escalas, <i>Satellite</i>	30

DEZEMBRO

Rio da Prata, <i>Indiana</i>	6
Rio da Prata, <i>Fagundes Varela</i>	6
Bordéas e escalas, <i>Cordilêre</i>	1
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	6
Portos do norte, <i>Bahia</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	7
Genova, <i>Cavour</i>	7
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	7
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	8

JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas, hontem, por esta Junta:

CAFÉ

O mercado abriu no Centro de Café, sustentado, realizando-se vendas de 4.503 saccas, á base de 12\$800 sobre o typo 7, por arroba. Durante o dia, realizaram-se vendas de 2.250 saccas, ao preço de 12\$800, fechando o mercado estavel.

Entradas :	Sacca:
Cabotagem.....	45
E. F. Leopoldina.....	5.433
E. F. Central.....	360
Total.....	5.858

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 18 DO CORRENTE

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Batata nacional.....	\$160	\$180	Por kilo.
De Paraty.....	145\$000	155\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	145\$000	155\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	140\$000	150\$000	Idem.	Franceza.....	16\$000	17\$000	Idem.
De Maccio.....	140\$000	150\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.....	42\$000	44\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	140\$000	150\$000	Idem.				
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Breu americano:			
Do Sul.....	"	"	Idem.	Claro.....	35\$000	—	Por 280 libras.
Alcool (caldo):				Escuro.....	34\$000	—	Idem.
De 40 grãos.....	—	250\$000	Idem.	Café:			
De 38 grãos.....	—	235\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 36 grãos.....	—	210\$000	Idem.	Moka.....	Nominal	Nominal	Idem.
Alfafa nacional.....	\$180	\$190	Por kilo.	Maragogipe.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$175	\$180	Idem.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 2.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$000	12\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 3.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$800	10\$500	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$000	11\$000	Idem.	Typo n. 6.....	12\$600	13\$200	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	9\$600	10\$500	Idem.	Typo n. 7.....	12\$400	13\$000	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	12\$200	12\$800	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$600	10\$200	Idem.	Typo n. 9.....	12\$000	12\$600	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$700	10\$500	Idem.	Escolha.....	Nominal	Nominal	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$600	10\$500	Idem.	Marca Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Albatroz.....	—	14\$000	Idem.
Maccio, 1ª sorte.....	9\$500	10\$500	Idem.	Dita Monroe.....	—	13\$000	Idem.
Maccio, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Cruz Vermelha.....	—	11\$500	Idem.
Pendo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Outras marcas.....	10\$000	11\$000	Idem.
Sergipe, Dores.....	"	"	Idem.	Farelo de trigo:			
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	3\$000	3\$100	Por s/38 kilos.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	3\$000	3\$100	Idem.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Arroz nacional:				Especial.....	18\$000	18\$500	Por 100 kilos.
Superior.....	44\$000	47\$000	Por 100 kilos.	Fina.....	16\$500	17\$000	Idem.
Regular.....	38\$000	40\$000	Idem.	Peneirada.....	16\$000	16\$200	Idem.
Do norte.....	38\$000	40\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Rajado, do norte.....	28\$500	29\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Dito estrangeiro:				Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Inglez (Rangoon).....	40\$000	41\$000	Idem.	Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Agulha.....	53\$000	58\$500	Idem.	De 1ª qualidade.....	21\$200	24\$500	Por 2/2 saccos.
Assucar:				De 2ª qualidade.....	23\$200	23\$500	Idem.
Branco uzina, diversas procedencias.....	\$360	\$400	Por kilo.	De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$500	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$390	\$420	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$340	\$360	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$200	24\$700	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$340	\$370	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$300	\$320	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$700	Idem.
Mascavinho, idem idem.....	\$270	\$320	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Crystal amarello, idem idem.....	\$300	\$350	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$230	\$260	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$215	\$240	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita americana:			
Bacalhão em caixa, da Noruega.....	—	40\$000	Por caixa.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Dito em tina:				Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Gaspe.....	—	45\$000	Por tina.	Feijão nacional:			
Americano (Italifax).....	—	42\$000	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	21\$000	21\$500	Por 100 kilos.
Peixelim.....	—	37\$000	Idem.	Preto da terra.....	17\$000	20\$000	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Preto de Santa Catharina.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	66\$000	72\$000	Por 2/60 kilos.	Manteiga.....	38\$000	40\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	67\$200	72\$000	Idem.	Enxofre.....	23\$000	23\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Mulatinho.....	19\$000	20\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	64\$800	66\$000	Idem.	Branco.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata grande.....	63\$000	63\$600	Idem.	Amendoim.....	"	"	Idem.
Dita de Santa Catharina:				Vermelho.....	—	—	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	68\$400	72\$000	Idem.	De cores diversas.....	"	"	Idem.
Em lata grande (Laguna).....	65\$400	67\$200	Idem.				
Dita americana:							
Em barris.....	\$800	\$810	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco	43\$500	43\$000	Por 100 kilos.
Amendoim	40\$000	41\$000	Idem.
Fradeinho	48\$000	48\$500	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	2\$200	2\$400	Por kilo.
Superior	2\$100	2\$300	Idem.
Regular	1\$800	1\$900	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$600	1\$800	Idem.
De segunda	1\$300	1\$500	Idem.
Baixo	\$900	1\$000	Idem.
Dito em corda do Sul de Minas:			
Especial	1\$200	1\$300	Idem.
Primeira	1\$000	1\$100	Idem.
Segunda	\$700	\$900	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial	1\$900	2\$000	Idem.
Primeira	1\$700	1\$800	Idem.
Segunda	1\$100	1\$200	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarillo I.	1\$100	1\$150	Por arroba.
Amarillo II.	\$900	\$950	Idem.
Comum I.	1\$000	1\$030	Idem.
Comum II.	\$800	\$830	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.	2\$000	2\$100	Por kilo.
Marca P. F.	1\$700	1\$800	Idem.
Marca P. P.	1\$300	1\$400	Idem.
Marca P.	1\$000	1\$100	Idem.
De primeira	\$900	\$950	Idem.
De segunda	\$800	\$900	Idem.
De terceira	\$700	\$750	Idem.
De quarta	\$500	\$600	Idem.
Kerosene americano, diversas marcas	7\$000	8\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais hydraulicos	4\$500	9\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	1\$800	2\$000	Por kilo.
Dita de Minas	2\$000	2\$500	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas	1\$750	2\$500	Por libra.
Mante em folha	\$440	\$580	Por kilo.
Milho:			
Amarillo do norte	—	—	Por 100 kilos.
Amarillo da terra	14\$300	14\$600	Idem.
Branco da terra	12\$000	12\$500	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—
Óleo:			
De linhaça em barril	—	1\$200	Por kilo.
De linhaça em lata	—	\$900	Por kilo.
De caroço de algodão	\$620	\$800	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho	—	42\$000	Por lata.
Dita Brilhante	—	43\$000	Idem.
Dita Bandeirinha	—	42\$000	Idem.
Dita Palpite	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba)	—	38\$000	Idem.
Dita Orion	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano	—	\$280	Por pé.
De rezina	—	84\$000	Por duzia.
Spruce	—	82\$000	Idem.
Succo branco	—	82\$000	Idem.
Succo vermelho	—	84\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade	—	70\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	—	60\$000	Idem.
Sal do norte	6\$300	6\$800	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Frio	5\$000	5\$300	Idem.
Dito estrangeiro	6\$800	7\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sebo do Rio Grande	—	\$640	Por kilo.
Dito do Matadouro	Nominal	Nominal	Idem.
Dito do Rio da Prata	—	—	—
Telhas francezas	230\$000	240\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas:			
Superior	\$800	\$900	Por kilo.
Regular	\$800	\$900	Idem.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	\$800	\$880	Idem.
Puras mantas	\$800	\$960	Idem.
Defeituosas	—	—	—
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas	\$800	\$860	Idem.
Systema platino, puras mantas	\$800	\$900	Idem.
Systema nacional	Não ha	Não ha	—
Vinho:			
Nacional do Rio Grande	120\$000	130\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem	320\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde	320\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares	350\$000	360\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 18 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdã	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuérpia	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelõna	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordões	40 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Fiume	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.
Hamburgo	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Lisboa	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Liverpool	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Londres	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Malaga	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.
Rotterdam	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Stockolmo	51 s/3 seccos por tonelada de 1.000 ks.
Gottemburgo	51 s/3 seccos por tonelada de 1.000 ks.
Malmo	52 s/3 seccos por tonelada de 1.000 ks.
Christiania	52 s/3 seccos por tonelada de 1.000 ks.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California	75 e 80 schs. seccos e 5 % por 1.000 ks.
Callao	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punt Arenas	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso com opções	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York — Em portos europeus — Directo

Capetown.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 s/seccos
Alagoa Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Mossel Bay.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
East London.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Port Natal.....	60 s/e 2 1/2 %	40 s/e 60 s/e 2 1/2 %	45 »
Delagoa Bay.....	70 s/e 2 1/2 %	55 s/e 70 s/e 2 1/2 %	60 »
Beira.....	78 s/e 2 1/2 %	78 s/e 2 1/2 %	—

João Severino da Silva, syndico.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/64
Sobre Pariz.....	\$389	\$396
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$732
Sobre Italia.....	—	\$395
Sobre Portugal.....	—	\$316
Sobre Nova York.....	—	3\$085
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes miudas de 5 %..	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:011\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1894, port.....	295\$000
Apolices do Rio Grande do Sul do 1:000\$, 7 % (emissão especial).	1:010\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$500
Banco do Brazil.....	212\$000
Companhia Terras e Colonização.	10\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	43\$750
Companhia Docas da Bahia.....	47\$500
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	102\$000
Debentures Tecidos Brazil Industrial.....	210\$000
Debentures Docas de Santos.....	215\$000

VENDAS A PRAZO

500 Companhia Centros Pastorais do Brazil v/c 30 dias.....	28\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — A. Simonsen, syndico.	—

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 2.442.772 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 1.179.096 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi 10.012 saccas.

A renda do dia anterior foi 29:735\$500.

A estação de S. Diogo importou e exportou 830.268 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 15 foi 81\$200.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	518 rezes
Matadouro, abatidas.....	690 »
Cruzeiro, embarcadas.....	368 »
Bemfica, stock.....	200 »
Sitio, stock.....	601 »

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

73ª sessão em 18 de novembro de 1911

Presidencia do Sr. ministro Ribeiro de Almeida
— Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, presidente.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A requerimento do Sr. ministro relator, o Sr. presidente, devidamente autorizado pelo Tribunal, convocou para a sessão de quarta-feira, 22 do corrente mez, o Sr. juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal, afim de tomar parte no julgamento do recurso extraordinario n. 427, em que é recorrente embargante a Companhia S. Lazaro, por sua commissão liquidante e recorridos embargantes, os syndicos da liquidação forçada da mesma companhia.

JULGAMENTOS

Ha'ea-corpus

N. 3.110—Piahy—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; paciente, Emilio Cesar Burlamaqui, delegado fiscal do Thesouro no Estado do Piahy —Concedeu-se a ordem pedida, unanimemente.

N. 3.102 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Luiz Gonzaga de Maria Brandão.—Converteu-se o julgamento em diligencia para solicitar-se do Sr. ministro da Justiça que informe em que data se fez a rectificação do nome do 1º suppleto do juiz substituto federal da comarca de Picuhy, no Estado da Parahyba, nomeado por acto de 17 de setembro de 1908, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez.

Aggravo de petição

N. 1.432—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; aggravantes, Dona Flora de Simas Bastos; aggravada, a União Federal. —Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 597—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Palhares & Comp.—Conheceu-se do recurso e deu-se-lhe provimento para declarar applicaveis o art. 19, § 2º do decreto n. 419 A, de 1890, 395 e 396 do respectivo regulamento, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Canuto Saraiva e Oliveira Ribeiro.

N. 590—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e André Cavalcanti; recorrente embargante, c Dr. Manoel Lavrador; recorrido embargado, José Pires Carrapatoso.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.
N. 731—Rio de Janeiro—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; desistente, João Antonio Ribeiro.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 608—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, José Barri; recorridos, Francisco Ronge e sua mulher.—Julgou-se não ser caso de recurso, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 562—Rio de Janeiro—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerentes, Manoel Ramos Pereira e sua mulher.—Foi julgada por sentença a desistencia, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro, Manoel Murinho.

N. 616—Rio de Janeiro—(Criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 589—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a Companhia União dos Proprietarios; embargados, Francisco de Moura Freitas e sua mulher.—Foram desprezados os embargos e confirmado o accórdão embargado, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal.

Presidiu o julgamento o Dr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 628—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente, D. Maria Emilia das Dores Pereira de Lima.—Foi homologada a sentença contra os votos dos Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.—Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 647—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, D. Elvira Gomes Barreto Baptista.—Foi homologada a sentença contra o voto do Sr. ministro Manoel Murinho.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

AUDIENCIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1911

Juí: *semanario*, a Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes accórdãos:

Appellação Criminal

N. 478—Distrito Federal—Appellante, o procurador criminal; appellados, Arlindo Gomes Aflora e outro.—Negou-se provimento á appellação.

Carta testemunhavel

N. 1.435—São Paulo—Supplicante, João Teixeira Pombo; supplicado, Pierre Brielmayer.—Negou-se provimento ao recurso.

Aggravo de petição

N. 1.437—Estado do Rio—Aggravante, o Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha; aggravada, a União Federal.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civeis

N. 1.249—Goyaz—Appellante, o Dr. Manoel Coelho do Reis; appellada, a Fazenda Nacional.—Deu-se provimento á appellação.

N. 1.418—S. Paulo—Appellante, Daniel Peluso; appellada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento á appellação.

Recurso extraordinario

N. 587—Rio de Janeiro—Reccorrente, Telesphoro Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez.—Negou-se provimento ao recurso.

Requerimentos:

Compareceu o Sr. Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Julio Nogueira para ver transitar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 243.—Deferido, apregoado; não compareceu.

Requereu, mais, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, ao «Circulo dos Operários» para ver transitar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação civil n. 1.801.—Deferido, apregoado; não compareceu.

Requereu, mais, a assignação do prazo legal, sob pregão, a Egidio Paulo de Rosa Mello, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso eleitoral n. 241.—Deferido, apregoado; não compareceu.

Requereu, mais, a assignação do prazo legal, sob pregão, a Bartholomeu Pepe ou Antonio Valerio, e a Alcino Soares Moreira, para verem passar em julgado os accórdãos proferidos nos autos de appellações criminaes n. 497 e 499.—Deferido, apregoados; não compareceram.

Requereu, ainda, a notificação, sob pregão, de João Rossi para ver transitar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação criminal n. 502.—Deferido, apregoado; não compareceu.

Requereu, finalmente, a assignação do prazo legal, sob pregão, de Juan Lazaro Molina para ver transitar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação criminal n. 482.—Deferido, apregoado; não compareceu.

Compareceu, depois, o advogado Dr. Abelardo Lobo e, por parte de D. Thereza Eugenia Lobo, por si e como viuva meira e no exercício do patrio poder sobre os menores filhos de seu fallecido marido, Joaquim Ferreira Lobo, na acção ordinaria que contendia com a União Federal, accusou a citação do representante da União Federal para na mesma audiência ver offerecer os artigos de habilitação, que apresentam com documentos, requerendo que, havida a citação perfeita e accusada, se proseguisse no processo da habilitação.—Deferido; apregoadá, não compareceu.

Côrte de Appellação**MITAL**

Faço publico que pelo Sr. desembargador presidente da Córte de Appellação foram convocadas as Camaras para reunidas no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: Embargos de nullidade: n. 224, embargantes, Nogueira de Oliveira & Filho; embargado, Henrique José de Oliveira Sampaio; n. 547, embargante, Dr. Augusto Hygino de Miranda; embargada, Manoel Marques da Carvalho Alvim; n. 732, embargante, D. Josephina Halfeld Raposo; embargada, D. Luiza Maria Ferreira Raposo; n. 937, embargante, Dr. João Vieira de Araujo; embargados, José Antonio da Cunha e sua mulher; n. 1.034, embargante, Antonio Alves Matheus; embargado, Benjamin Neves; n. 1.074, embargantes, A. Fiorita & Comp.; embargado, Giacomo Agnese; n. 881, embargante, José de Souza Loureiro; embargado, Firmino da Costa Cadete; n. 891, 1^{as} embargantes, Lopes & Cardozo; 2^{as} embargantes, Constantino Pagani e sua mulher; n. 1.186, embargante, a Fazenda Municipal; embargado, Conde de Diniz Cordeiro; embargos remettidos: n. 676, embargante, a Fazenda Municipal; embargado, Achilles Biolchini; n. 1.451, embargante, Gabriel Resk; embargado, Tannus Bichara Avila. Secretaria da Córte de Appellação, 18 de novembro de 1911.—No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

DISTRIBUIÇÃO

Pelo Sr. desembargador presidente foram distribuidos os seguintes feitos:

A' PRIMEIRA CAMARA**Recurso crime**

N. 400.

Carta testemunhavel

N. 314.

Aggravos de petição

Ns. 2.471 e 2.524.

Appellações crime

Ns. 973 e 975.

A' SEGUNDA CAMARA**Aggravo de petição**

N. 2.523.

Appellações crime

Ns. 974 e 977.

Appellações crime

N. 976 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.
N. 978 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 979 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 980 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civeis

N. 1.689 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.692 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Juízo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ SUBSTITUTO, DR. JOÃO DUARQUE DE LIMA; ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COLLIO

Liquidação

G. Haentgens Perin & Comp.—Voltem a cartorio para ser junta uma petição com documentos afim de serem ouvidos os interessados.

Execução

Exequente, Manoel Antonio Ladeira; executado, Dr. Manoel Lavrador.—Por motivo superveniente declaro-me suspeito sejam os autos conclusos ao juiz competente.

Verificação de contas

Supplicante, Joaquim Monteiro; supplica, José Pereira.—Vistos, etc.: Não tendo o devedor comparecido em juízo afim de exhibir os seus livros para ser verificada a conta de fls. 5. Juizo o incurso na pena de confesso. Custas ex-causa.

Supplicante: Joaquim Monteiro; supplicado, Luiz Rodrigues Chaves.—Vistos etc.: Não tendo o devedor exhibidos os seus livros afim de ser verificada a conta de fls. 5, julgo o incurso na pena de confesso. Custas ex-causa.

Ação ordinaria

Autores, Jeronymo de Almeida Reis e José Francisco Fernandes de Carvalho e Cunha; réo, José Fernandes de Almeida Sobrinho.—Nomeado 3^o perito o Dr. Frederico Burlamaque.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA; ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

Liquidação forçada

Banco União do Commercio.—Indeferida a petição de fl. 3.258.

Ação executiva

Exequente, D. Alda de Gouvêa Ravasco; executada, D. Elisa Ramos da Silva Bernardes.—Recebidos os embargos.

Embargos de terceiro

Embargante, João Rosa da Cruz; embargado, José Alves Ribeiro Carvalho.—Julgados afinal não provados os embargos.

Ações ordinarias

Autor, Departamento dos Estados do Sul da Companhia Garantia da Amazonia; réo, Luiz Quintaes.—Julgada procedente a acção e condemnado o réo ao pagamento da quantia pedida, juros da mora e custas.

Autores, Leers Frères; réos, H. de Mayrink & Comp.—Recebida a excepção, em prova.

Ação de 10 dias

Autor, João Paulo da Cruz Romano; réo, Antonio Joaquim Bordallo Velho.—Em prova.

Liquidação

José Martins.—Julgada por sentença a partilha.

Ações de fallencias

Joaquim Cypriano Viegas.—Publiquem-se editaes afim de que os interessados, no prazo de 10 dias, requiram o que entenderem a bem dos seus direitos.

Edmundo Lussac Sobrinho.—Indeferida a petição de fls. 83.

Executivos hypothecarios

Exequente, Agricola Ewerton Pinto; executados, Domingos José de Oliveira Bastos e sua mulher.—Cumpra-se o accórdão.

Exequente, Antonio José Martins Tinoco; executada, D. Maria Martins.—Recebidos os embargos para dar logar á discussão e prova.

Exequente, Antonio Gaudencio Machado; executado, José Moreira da Cunha Rego e sua mulher.—Rejeitados *in limine* os embargos e julgada subsistente a penhora.

Notificação

Autores, João Fernandes Rozos e outros; ré, Empresa de Aguas Gaseosas.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados a conclusão.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despacho de sentenças do dia 17 de novembro de 1911

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Antonio da Conceição.—Especia-se precatoria de accordo com o requerimento a fls. 42.

Autora, a mesma; réo, João Evangelista Teixeira Leite.—Especia-se precatoria de accordo com o requerido a fls. 60 e parecer do fls. 62 v.

Autora, a saude publica; réo, o mesmo.—Recebo a apellação tão sómente no effeito devolutivo.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Goulart.—Vistos ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, José Cardoso.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Daniel Fedulo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José Fernandes do Carmo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Miguel Mendes da Silva.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Pedro Ribeiro.—Vistos e estando provada a infracção e não procedendo as allegações do réo Pedro Ribeiro, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

Para sciencia do protesto que fazem os Drs. Irineu de Mello Machado, Raymundo de Pennafort Caldas e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, por parte dos Drs. Irineu de Mello Machado, Raymundo de Pennafort Caldas e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, me foi feita a petição do teor seguinte:—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara.—Os abaixo assignados, membros da commissão de revisão do Alistamento Eleitoral em 1911, escolhidos nos termos dos arts. 40 e seguintes da lei 1.269 de 15 de novembro de 1904 e 5.391 de 12 de dezembro de 1904 contra cujo funcionamento ou processo da escolha e composição, recurso algum foi interposto (documento junto), meio unico que a lei eleitoral estabelece (arts. 36 e 44 da lei 1.269 cit.) para annullar a revisão feita ou impossibilitar o exercicio de qualquer função, que lhe caiba desempenhar de accordo com a lei, vem protestar, como por este e nos melhores da direito, protestado teem, contra o acto illegal que, invocando o decreto 8.922 de 23 de agosto proximo passado, convoca os membros de uma commissão de revisão, sem mais existencia legal, para dar cumprimento ao disposto no artigo unico desse alludido decreto.

O dispositivo regulamentar, cujo cumprimento quer dar o meretissimo Dr. juiz de direito, presidente da Commisão de Revisão do Alistamento, determina a reunião das comissões de alistamento eleitoral, que serviriam na ultima revisão.

O decreto legislativo 2.419, de 11 de julho proximo passado, para cuja execução no corrente anno de 1911, providenciou o alludido decreto executivo 8.922, determina em seu art. 8º: «No ultimo anno de cada legislatura, terminada a revisão do alistamento, a mesma commissão que a houver procedido, fará nova revisão em secções pela forma estabelecida na lei 1.269, de 15 de novembro de 1904.»

Essa disposição é mais ou menos identica a do art. 44, do decreto 5.391, com a modificação do maximo de eleitores que comportará cada secção 250, e minimo 150, pelo art. 23 da lei 1.269, de 1904; e maximo 200 e minimo 100, pelo art. 7º do já referido decreto 2.419, de 1911.

Ora, o decreto 8.922, nada veio innovar nessa materia eleitoral, providenciando apenas para o caso occorrente da divisão e distribuição de eleitores e escolha de locais para o corrente anno ultimo da actual legislatura.

Mas, si a razão da convocação para 16 do corrente, é a de dar cumprimento ainda este anno às disposições do decreto n. 2.419 mencionado; e, si, justamente, é esse decreto, que reeditando as já vigentes disposições da lei n. 1.269, manda em seu art. 8º que «a nova divisão e a secção seja feita «pela mesma commissão» que «houver procedido» «a revisão do alistamento» «no ultimo anno de cada legislatura»: si o corrente anno de 1911 é, como diz o alludido decreto n. 8.922, o ultimo anno desta actual legislatura; se neste mesmo anno de 1911, a commissão de revisão foi composta de outros individuos, que não os convocados pelo juiz, evidente é que tal convocação não pôde prevalecer, e os convocados não podem deliberar sobre o assumpto que só a commissão, deste anno, compete resolver nos termos dos arts. 8º do decreto n. 2.419 citado e 42 da lei n. 1.269, e 44 do decreto n. 5.391 alludidos.

De que a função dos convocados se acha já extincta, se deduz clarissimamente do dispositivo do art. 41, § 1º, do decreto n. 5.391, que praeceitua a escolha annua da commissão de revisão, dando a ella, portanto, duração annua.

E, se ainda, por absurdo, si se quizesse dar cunho de legalidade e constitucionalidade ao decreto n. 8.922 de 18 de janeiro de 1911 nelle ainda se encontraria um robusto argumento demonstrativo de imprestabilidade da commissão convocada, para os fins da convocação.

Si ella tivesse existencia, alem do anno em que foi escolhida, cabendo a mesma, nos termos do decreto n. 1.619 A, de 1906, a formação das mesas eleitoraes para eleição municipal, desnecessario seria o § 1º, do art. 2º do referido decreto n. 8.922.

Si expressamente a investi dessa função, é porque ella não a tinha mais, em face da legislação eleitoral vigente, e necessario se tornava uma especial e precisa investidura para tanto.

Por todos esses fundamentos é bem de ver que, em hypothese alguma, poderia ser essa commissão convocada para os fins do decreto n. 2.419, de 1911.

Nem colhe o argumento de que, contestado pelos poderes politicos a legalidade das comissões de revisão do corrente anno e do de 1910, se devesse recorrer á de 1909, que nenhuma contestação soffreu.

Primeiramente, a lei exige taxativa e ineluctavelmente que seja a mesma commissão que fez a revisão no ultimo anno de legislatura; segundo, em nenhum artigo de lei assenta a interpretação que por acto espontaneo do presidente possa ser prorogado o mandato ou commissão, que é como se disse, annuo; terceiro, porque sendo a lei eleitoral, hoje, nem lei de formulas precisas e positivadas, só pela observancia estricte das formulas tem os actos o cunho indispensavel da legalidade; e, por mais digna do acatamento que seja a opi-

nião dos poderes politicos, embora se trate de materia politica, emquanto for ella regida por textos não revogados da lei escripta, só pelos processos nella determinados os actos se invalidam ou adquirem força e efficiencia.

Parece desnecessario insistir mais. A unica commissão competente para os fins do decreto n. 8.922 é da revisão de 1911, a quem pertencem os supplicantes (Doc. junto) e por isso arguindo a nullidade dos trabalhos da commissão convocada requerem que seja tomado por termo o seu protesto.

Podem igualmente a V. Ex. mandar intimar do presente o Dr. juiz Enéas Carrilho, e os que arrogando-se a qualidade de membros da Commisão de Alistamento houverem comparecido á reunião acudindo á convocação do referido juiz, sendo igualmente intimados por edital todos os interessados. Podem deferimento, tomando-se a presente por termo, após a necessario distribuição. Capital Federal, em 16 de novembro de 1911.—Irineu de Mello Machado.—Raymundo de Pennafort Caldas.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho. Distribuição: D. á 1ª vara. Em 16 de novembro de 1911.—Azcedo. Despacho: A., como requerem. Rio, 16 de novembro de 1911.—Raul Martins. Termo de protesto, que fazem os Srs. Drs. Irineu de Mello Machado, Raymundo de Pennafort Caldas e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho. Aos 16 de novembro de 1911 nesta capital e em cartorio, compareceram os Srs. Drs. Irineu de Mello Machado, Raymundo de Pennafort Caldas e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, e protestam como de facto protestado teem por todo o conteúdo da petição retro, a qual fica fazendo parte integrante do presente termo. E de como assim o disseram, do que dou fé, assignam depois de lhes ser lido e acharem conforme. Eu, Ernesto de Azevedo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Irineu de Mello Machado.—Raymundo de Pennafort Caldas.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho. Certidão das intimações.—Certidão que intimei ao Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, na qualidade de juiz presidente da Commisão de Revisão do Alistamento, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto retro, do que ficou sciante, e dei contra-fé, que não aceitou. O referido é verdade e dou fé. Rio, 17 de novembro de 1911.—O official do juizo, José da Silva Breves. Certifico mais que intimei ao Srs. Pedro Moitinho Reis, Zacharias Ferreira Maia, Alexandro Dyot Fontinelli e Dr. Joaquim Abilio Borges, na qualidade de membros da Commisão de Alistamento por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto retro, do que ficaram sciastes e dei contra-fé, que não aceitaram. O referido é verdade e dou fé. Rio, 18 de novembro de 1911.—O official de juizo, José da Silva Breves. E para que chegue a noticia desta a todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar publico e do costume, e outro da igual teor que será publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 20 dias, dos interessados na fallencia da The Anglo Brazilian Motor Transport Company, Limited, para sciencia do ped do que fazem Behrend Schmidt & Comp., afim de serem incluídos como credores da referida fallencia e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na fô-ma abaixo:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreva, processam-se os autos de justificação de credito, em que são

applicantes Behrend Schmidt & Comp., e applicada a massa fallida da The Anglo Brazilian Motor Transport Company, Limited, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho.—Publiquem-se os respectivos editaes, afim de que os interessados apresentem em cartorio, no prazo de 20 dias, as impugnações ou contestações que entenderem a bem de seus direitos.—Rio, 28 de outubro de 1911.—*Elviro Fonseca*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia da The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, para sciencia do pedido de Behrend Schmidt & Comp., afim de serem incluídos como credores da referida fallencia e apresentarem as impugnações ou contestações que interveem, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1911. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no juizo de direito seccional, o escrevi e subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*. (Estava devidamente sellado). Está conforme.—O escrevente juramentado, *Jacyntho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos predios assobradados à rua Miguel de Frias ns. 10 e 12, penhorados a Claudio Teixeira de Carvalho Bastos, em autos de executivo hypothecario que lhe move Francisco Antonio Maria Esberard.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 12 de dezembro proximo futuro, às 12 1/2 horas da tarde à rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Predio assobradado da rua Miguel de Frias n. 10, com duas janellas e porta de entrada com gradil de ferro, medindo de frente sete metros e de fundo 25, dividido internamente em duas salas, quatro alcovas, corredor de entrada, cozinha, dispensa e quintal em forma de angulo recto, construção de pedra, cal, madeira de lei, ornamentada de uma platibanda, que encobre na frente da casa, o telhado de telha nacional, systema antigo. O terreno onde está installado este predio mede de frente sete metros e de fundo 29m,50. Está avaliado o predio e respectivo terreno em 11:000\$000. Predio assobradado da rua Miguel de Frias esquina da travessa Bastos n. 12, com duas janellas e porta de entrada com gradil de ferro e quatro janellas e um pequeno portão de de madeira do lado da travessa Bastos. Este predio, em superior posição relativamente ao de n. 10, mede de frente 7m,50 e de fundo 23m. A sua divisão interna é em duas salas, quatro quartos, corredor de entrada, cozinha, dispensa e quintal em angulo recto invertido. A sua construção é de pedra, cal e tijolo, madeira de lei e telha nacional. O terreno onde está installado este predio mede de frente 7m,50 e de fundo 29m,50. Está avaliado em 13:000\$000. Importa a presente avaliação em 24:000\$000. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530 § 2º do

decreto n. 737, de 1830 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi.—*José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de Antonio Manoel Ferreira

O syndico abaixo assignado declara estar nos dias uteis até 27 do corrente, das 4 às 5 horas da tarde, á disposição dos interessados, á Avenida Central n. 117, sobrado, onde tambem receberá as declarações de que trata o art. 82, da lei n. 2.024.

Scientifica mais, que a reunião de credores terá lugar no dia 5 de dezembro proximo, á 4 hora da tarde, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 108, antigo.

O syndico, *José Simões Fernandes*. (.

Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

De ordem do Sr. Dr. juiz presidente, faço publico que as sessões da Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis serão ás segundas e quintas-feiras, a 1 hora da tarde, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1911.—O secretario ad hoc, *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, o aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem que José Pinto Boaventura requerem o inventario dos bens deixados pela finada D. Rosa dos Mares Boaventura, mas como estejam ausentes os herdeiros seguintes: José Guilherme Bargarth, Manoel Guilherme Bargarth, maiores; Delfina Gonçalves Bargarth, casada; Luiz Sampaio dos Reis e Amelia Reis, em logar incerto e não sabido no paiz, quer fazer as suas citações por editos, e para comparecerem e acompanharem os termos do inventario até final julgamento de partilha, sob pena de revelia. E porque tinha o supplicante justificado com testemunhas contestes a ausencia dos supplicados e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes, na forma requerida e pelo prazo legal. Assim pelo presente, com o prazo de 60 dias, intimo aos supplicados a vir, findo o dito prazo, na primeira audiencia deste juizo, que tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa e um afixado pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de novembro de 1911. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi e assigno.—*Geminiano da Franca*.—Confere.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente José da Silva Fabião

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da Justiça Publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado José da Silva Fabião tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a este accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime. As audiencias criminaes tem lugar todos os dias uteis ao meio dia no predio n. 99, da rua Camerino, onde funciona este juizo. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume.—Segunda Pretoria, 14 de novembro de 1911. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi e eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—*Leopoldo Augusto de Lima*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente João Luiz Fraco

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da Justiça Publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado João Luiz Fraco tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para depois de findo o prazo de 20 dias comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime. As audiencias-crime tem lugar todos os dias uteis ás meio-dia, no predio n. 99 da rua Camerino onde funciona este juizo. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume.—Segunda Pretoria, 14 de novembro de 1911. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—*Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo José da Silva, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber ao réo José da Silva que não tendo sido possível aos officiaes deste juizo intimal-o pessoalmente para assistir ao sumario de culpa do processo crime que lhe move a Justiça Publica pelo art. 303 do Codigo Penal, pelo presente o cita para comparecer neste juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, estação do Engenho de Dentro, na audiencia do primeiro dia util depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, ás 12 horas, e nas seguintes, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins de direito. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o escrevi.—*Manoel da Costa Ribeiro*.

Juízo de Direito da Comarca do Jahu

Com o prazo de 90 dias

O Dr. Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, juiz de direito desta comarca do Jahu, etc.:

Faço saber que por parte do tenente-coronel Joaquim de Oliveira Mattosinho me foi dirigida a petição do seguinte teor: «Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito—Diz o tenente-coronel Joaquim de Oliveira Mattosinho, lavrador domiciliado nesta comarca, que, na acção communi dividendo de uma gleba da fazenda Araras desta comarca (primeiramente dividida), da qual foi promovente, e promovidos os filhos e herdeiros de João de Godoy Bueno, todos ausentes em lugar incerto e não sabido, correndo a dita acção até sentença final sem comparecimento dos mesmos, pagando o supplicante todas as custas decorrentes do processado no total de 2:666\$350, quando, pelo rateio, somente lhe competia a importância de 740\$730 e aos referidos ausentes a quantia de 1:925\$820, como consta da certidão inclusa. Continuando a ser nesta comarca ignorado o paradeiro dos referidos ausentes e querendo o supplicante receber a alludida quantia de 1:925\$820 por meio da competente acção ordinaria de cobrança, pede a V. Ex. para, provada a ausencia dos mesmos, em lugar, dia e hora que designar, mandar passar, guardadas as formalidades legais, editaes de citação com o prazo legal de 90 dias citando-os para na primeira audiência deste juízo que se verificar findo o prazo do edital virem ver propor-se-lhas a presente acção ordinaria de cobrança, em cuja occasião apresentará um libello civil, em que melhor exporá a sua intenção, ficando logo os supplicados citados para todos os demais termos e actos judiciais, até final sentença. Protesta desde já pelos depoimentos pessoais dos supplicados. Pede para que nas citações sejam guardadas as penas comminadas por lei, de revelia e lançamento. O supplicante pois, requer a V. Ex. se digne mandar que, d. e a. esta se faça o requerido. E. R. M. Sobre uma estampilha de 200 réis. Jahu, 27 de setembro de 1911.—Por procuração, o advogado José de Toledo Arruda. Na qual proferi o seguinte despacho: D. A. designe o escrivão dia, hora e lugar para a justificação requerida, Jahu, 3 de outubro de 1911.—Joaquim Celidonio. E porque justifiquei o deduzido em sua petição, lhe mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiero os filhos e herdeiros de João de Godoy Bueno para que venham á primeira audiência deste juízo, que se fizer findo que seja o dito prazo, ver propor-se-lhe a acção ordinaria pela qual lhe pede o supplicante o pagamento referido em sua dita petição, ficando os mesmos scientes que as audiências deste juízo são dadas ás quartas-feiras de todas as semanas ao meio dia, no pavimento terreo da Camara Municipal desta cidade; sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Jahu, aos 27 de outubro de 1911—Eu, Alberto Gomes Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Joaquim Celidonio Gomes dos Reis. (Passado em papel sellado). Conferido.—A. Barbosa.

MARCAS REGISTRADAS

N. 23

Certifico que a marca de charutos «Relampagos—Tenentes» de Costa Ferreira & Penna, registrada na Junta Commercial de S. Salvador, Estado da Bahia, sob o n. 23, foi depositada nesta junta em 23 de outubro proximo findo, com um exemplar d'A Bahia, em que sahii publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas no valor collectivo de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 103

Certifico que a marca «Vinho Collares especial Vianna», de Vianna Silva & Comp., registrada na Junta Commercial de Manaus, Estado do Amazonas, sob n. 103, foi depositada nesta junta, em 30 de outubro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahii publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

Ns. 1.753 a 1.756

Certifico que as marcas de Poock & Comp., registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob os ns. 1.753 a 1.756, foram nesta junta depositadas em 23 de outubro ultimo, com um exemplar da *Federação*, daquelle Estado, em que sahiram publicados. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas, no valor total de \$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 3.120

Scott & Bowne, fabricantes do producto denominado «Emulsão de Scott», estabelecidos na cidade de Nova York (Estados Unidos da America do Norte), apresentam a marca supra consistindo nas palavras «Scott S. Emulsion» em conexão com um triangulo disposto por cima destas palavras, incluindo letras apropriadas taes que «P.P.P.». Estas palavras e letras são geralmente dispostas como se vê no *fac-simile* que é em forma de envoltorio para ser dobrado em volta do frasco contendo a composição. A parte deste envoltorio que apparece na frente está cercada de uma linha dupla com as palavras «Scott S. Emulsion» na parte superior, seguidas da enumeração dos ingredientes da composição e das molestias para as quaes serve de remedio, indicações para o seu uso, nome e endereço dos depositantes, tudo em lingua ingleza. Logo por cima desta parte, da frente, está disposto o triangulo (que se dobra sobre a extremidade superior do frasco) no qual as letras «P.P.P.», que são explicadas pelas tres palavras «Perfect, Permanent e Palatable», dispostas no exterior e parallelamente aos tres lados do triangulo. De cada lado da parte da frente acima descrita, acham-se dois outros quadros, um de cada lado, mais estreitos, um em lingua portugueza e outro em lingua hespanhola, com mais ou menos os mesmos dizeres da parte da frente. Quaesquer modificações ou emissões de detalhes não alteram os caracteres essenciaes da marca que são as palavras «Scott S. Emulsion» e um triangulo sobre ellas. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, cores ou disposições de cores, applica-se sobre productos e compostos medicinaes e especialmente emulsões, impressa sobre rotulos que devem ser collados sobre os frascos, ou embutida em frascos de vidro e caixinhas encerrando os frascos contendo a emulsão da fabricação dos depositantes. Esta marca é renovação da de n. 617, de 23 de julho de 1896. Sobre uma estampilha do

valor total de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911.—Por procuração de Scott & Bowne, J. Lock. A firma supplicante é apresentada neste acto, por procuração annexa á petição inicial da presente marca e devidamente assignada. *Era et supra*.—Por procuração de Scott & Bowne, J. Lock.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 22 de julho de 1911.—F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 3.120 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 da sello por estampilhas. Estava uma estampilha de 300 réis assim inutilizada: Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1911.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 1.614

Santos & Bento, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Uruguayana n. 3, com commercio de fructas, molhados, etc., apresentam para ser registrada a marca acima collada. Consiste ella nas palavras «A Parreira do Minho», inscriptas em um rotulo rectangular, de fundo branco e guarnecido de filetes pretos. A referida marca será usada não só como marca geral do seu estabelecimento, como, também, na sua fachada, facturas, cartões, annuncios, etc., e poderá variar em cores e dimensões, usando-a principalmente nos saccos que contiverem as fructas e nos vasilhames de molhados do seu commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Santos & Bento.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde do dia 19 de abril de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.644, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 6\$600 inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 26 de abril de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annottou-se no registro n. 4.644 a transferencia da marca «A Parreira do Minho» de Santos & Bento, para seu successor Antonio Fernandes dos Santos. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 7.510

Martinez, Pimenta & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á Avenida Central n. 131, com commercio de restaurante, denominado «Restaurante e Bar da Antartica», vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir o seu commercio de restaurante, e consistente na inscripção em typos bordados «Restaurante e Bar da Antartica», a firma dos supplicantes: «Martinez, Pimenta & Comp.», seguida da localidade: «Rio de Janeiro», tudo de tro de um rectangulo formado por linhas sinuosas *art-nouveau*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, em todos os utensilios de seu commercio, conservas, doces em calda e bem assim em cartões, notas, prospectos, facturas, etiquetas e outro qualquer mister ao mesmo concernente, pelo qual é conhecido o seu estabelecimento de restaurante.

afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911. — *Martínez, Pimentel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 6 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.549 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 2.351

A Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, estabelecida nesta praça, á rua D. Manoel n. 33, representada por seu presidente, abaixo assignado, apresenta a marca acima para ser registrada na forma da lei.

O rotulo acima, que distingue uma das suas marcas de goiabada, consta dos seguintes caracteristicos: formato redondo, tendo na parte superior, em sentido curvilineo, um grupo de 13 medalhas, verso o reverso, e por baixo das mesmas os seguintes dizeres: Grandes premios medalhas de ouro em varias exposições, e mais abaixo, em letras de fantasia, as palavras Goiabada cascão, e a seguir: De goiabas cuidadosamente escolhidas, e a palavra Campos, sobre uma pica artistica, sob a qual do lado esquerdo, as palavras: Pureza garantida, e do lado direito: Durabilidade comprovada, e na parte inferior do mesmo rotulo o globo terrestre, tendo-se ao centro a phrase latina: Labor Omnia Vincit, e em volta do mesmo a denominação desta companhia e em baixo: Rio de Janeiro. Rua D. Manoel 33; ladeando o mesmo globo, dois ramos de goiabeira com os frutos, e entre os ramos e o globo: Marca Registrada. Este rotulo é para ser usado em latas de goiabada e cartazes, podendo variar de feição, cores e tamanho, reivindicando para si o direito do uso das mesmas. Uma estampilha de \$300, estava colada e inutilizada assim: Rio, 7 de novembro de 1911, e por baixo estava o carimbo da companhia, e depois, F. L. Ferraz Sobrinho, presidente.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas do dia 8 de novembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.551, por despacho da junta em sessão de hoje. Rio de Janeiro 9 de novembro de 1911. — *Isidoro de Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.319

Estado de S. Paulo

Rectificação

Certifico que a anotação de transferencia a que se refere a petição supra, é do teor seguinte: Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.319 a transferencia da marca «Apostolo S. Paulo», da Companhia Refinadora Paulista, para sua successora Companhia de Industria e Commercio «Casa Tolle». Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal; 13 de novembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor colectivo de \$100 e ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVENBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 18:

Em ouro.....	459:100\$628
Em papel.....	265:397\$921

Total..... 424:698\$552

Renda arrecadada de 1 a 18 do corrente.....	5.895:476\$812
Em igual periodo de 1910...	4.929:234\$460

Diferença a maior em 1911.. 966:233\$352

Recabedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 18 DE NOVENBRO DE 1911

Ordinaria..... 39:009\$201

Consumo:

Fumo.....	7:306\$000
Bebidas.....	13:311\$800
Phosphoros.....	4:000\$000
Calçado.....	2:454\$000
Perfumarias.....	872\$000
E. pharmaceuticas.....	1:398\$000
Vinagre.....	300\$000
Conservas.....	208\$000
Chapéus.....	2:479\$000
Tecidos.....	8:760\$000
Rengalas.....	40\$000
Registro.....	210\$000

Rendas patrimoniaes..... 400\$000

Extraordinaria..... 21:394\$863

Deposito..... 2:011\$000

Renda com applicação especial..... 40:823\$146

Total..... 111:632\$980

Renda de 1 a 17 de novembro de 1911..... 1.198:611\$275

Em igual periodo de 1910.... 4.613:247\$255

Diferença a maior em 1911.. 4.415:038\$692

EDITAES E AVISOS

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DOS REPAROS DE QUE CARECE O PRELIO EM QUE FUNCIONAM A 10ª e a 11ª PRETORIAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministério, em cumprimento do aviso n. 4.622, de 10 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para os reparos de que carece o prelio em que funcionam a 10ª e a 11ª Pretorias, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a qualificação de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias

e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolturo lacrydo, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assigna-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 22 de novembro, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qual quer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 826\$953;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 30 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministério, á juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que a juizo da fiscalização não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministério;

Especificação dos trabalhos:

1ª, pintura a oleo, com duas de mão, das paredes da galeria do segundo pavimento;

2ª, idem, idem das portas;

3ª, idem, a aluminio, das sacadas;

- 4ª, idem, idem das grades da escada;
 5ª, concerto do emboco e reboco da parede, na galeria do saguão pavimento, com cimentamento, areia e cal;
 6ª, idem, idem o lugar de uma pia;
 7ª, pintura a óleo do estrado dos juizes na sala de casamentos;
 8ª, duas cancellas de ferro, de abrir, pintadas a aluminio;
 9ª, uma dita idem, idem.
 10ª, fornecimento e assentamento de vidros lavrados para bandeiras (6);
 11ª, idem, idem, brancas, para janellas (3).
 Escriptorio das obras do Ministerio da Justiça e Negocios interiores, 14 de novembro de 1911.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal do Districto Federal.

REVISÃO DE JURADOS

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem ou possa interessar que, em observancia ao disposto nos arts. 93 e 97 do decreto n. 5.561 do mez de junho de 1905, e para execução do art. 111 do referido decreto, lhe foram remettidas pelas repartições publicas abaixo as listas dos cidadãos aptos para servirem como jurados, e, assim, nos termos do art. 98 do supra dito decreto, convida todos os interessados a reclamarem dentro do prazo de dez dias da publicação desta, contra a indevida inclusão ou omissão.

(Continuação do n. 253)

Felix Cardoso da Silva.
 Felix dos Santos Vianna.
 Fernando Antonio de Lemos Junior.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José de Medeiros.
 Fernando de Macedo Ferreira Passos.
 Fernando Mendes de Almeida.
 Fernando Pinto da Silva.
 Firmino Francisco Fontes.
 Firmão Borges da Silva.
 Francellino José da Silva.
 Frank da Gama.
 Frederico Augusto da Silveira.
 Frederico Pinto Costa.
 Fideleino da Silva Leitão.
 Fabricio Gomes Pedrosa.
 Fridolino Cardoso.
 Felipe Marques Alvim.
 Felisberto Cardoso Laport.
 Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco de Azevedo Alves.
 Francisco Augusto Ferreira de Meilo.
 Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
 Francisco Avelino de Oliveira.
 Francisco Candido Soares da Silva.
 Francisco Cardoso Laport.
 Francisco Cardoso Rangel.
 Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Corrêa de Avila.
 Francisco Canella.
 Francisco Dias Lopes.
 Francisco Eugenio Leal.
 Francisco Eugenio Magarinos Torres.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Henrique Alves das Neves Meira.
 Francisco Heracito dos Santos.
 Francisco Ignacio Botelho.
 Francisco Ihas Fontes.
 Francisco Jacintho Torres.

Francisco José de Carvalho Junior.
 Francisco José Gonçalves Vieira.
 Francisco José Pinto Sobrinho.
 Francisco Lobato Lopes.
 Francisco Machado de Oliveira Fontes.
 Francisco Manoel Alves.
 Francisco Martins Ferreira.
 Francisco de Oliveira Leite.
 Francisco Oliveira Silva Gerber.
 Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.
 Francisco Peixoto de Castro Junior.
 Francisco Pereira de Araujo.
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Francisco Pires de Carvalho Aragão.
 Francisco Proença Rodrigues.
 Francisco Ribeiro Bernardes.
 Francisco da Rocha Garcia.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco Rios.
 Francisco Sattamini.
 Francisco da Silva Portella.
 Francisco de Souza Barroso.
 Francisco de Salles Guerra.
 Francisco Teixeira Leite Guimarães.
 Francisco Van Erven.
 Francisco Vieira Machado da Cunha.
 Francisco Xavier Ramos Toser.
 Francisco Aurelio de Lacerda.
 Francisco de Faria Braga Carneiro.
 Francisco Rodrigues de Oliveira.
 Francisco Xavier Gomes Flores.
 Francisco Lopes de Assis Silva.
 Gabriel Antonio Telles do Couto.
 Gabriel Filgueiras.
 Gabriel Targini Moss.
 Gabriel Teixeira Marinho.
 Gabriel Martins Ferreira.
 Gil Diniz Goulart.
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Guilherme Thomé de Souza.
 Gustavo de Araujo Maia.
 Germano Boettcher.
 Giacomo Agnesse.
 Gil da Rocha Costa.
 Guilherme Guinle (Dr.).
 Gustavo Joppert.
 Herculano Soares Tompson.
 Hermenegildo dos Santos Lobo.
 Henrique Beteux.
 Henrique Eugenio Dunham.
 Henrique José Gonçalves.
 Henrique de Rody Corrêa.
 Henrique Simonard.
 Henrique Schayé.
 Hermann Wellisch.
 Honório de Araujo Maia (Dr.).
 Honório Guimarães Borlido Moniz.
 Honório Monteiro de Castro.
 Honório Pinto dos Santos.
 Honório Teixeira de Carvalho.
 Honório Ximenes do Prado.
 Horacio Alexandrino da Costa Santos.
 Horacio José Lemos.
 Hugo Heydtmann.
 Hannibal Porto.
 Hermes Bastos.
 Henrique de Oliveira e Silva.
 Heracito Augusto Moreira.
 Ignacio Dias Pereira Nunes.
 Isolino Santos.
 Jacintho Alves de Souza.
 Jacintho Roque Condé dos Santos.
 Jacob Grun.
 Jacome Agnesse.
 James Andrew Junior.
 Januario Loureiro.
 John H. Lowndes.
 Jonathan Vaz.
 Jordano Cardoso Laport.
 Joseph Giroud.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 Julio Benedicto Ottou.
 Julio Cesar da Costa.
 Julio Henrique Corrêa da Silva.
 Julio Hermann Lips.
 Julio Miguel de Freitas.
 Julio Rodrigues de Azevedo.
 Jonathan Pereira.
 Jovito Marins Soares.
 Julio João Baptista Isnard.
 João de Almeida Couto.
 João Antonio de Almeida Gonzaga.
 João Antonio de Faria Amado.
 João Antonio Gomes Brandão.
 João Antonio de Góes e Vasconcellos (Dr.).
 João Antonio Rodrigues Lopes.
 João Alves Montes (Dr.).
 João de Araujo Rocha.
 João Augusto Martins Barbosa.
 João Augusto Ramos da Silveira.
 João Augusto da Silva.
 João Baptista Cabral Filho.
 João Baptista de Castro (Dr.).
 João da Camara e Silva.
 João Carlos de Mendonça Furtado.
 João Carlos de Oliveira Rosario.
 João Clemente de Carvalho.
 João Cordeiro da Graça.
 João José Baptista.
 João de Bittencourt Amarante.
 João Bruno Nunes.
 José Caetano de Araujo.
 José Caetano Ribeiro da Silveira.
 José Cardoso Pereira.
 José Cristiano da Costa Monteiro.
 José Coelho Pereira Junior.
 José Constancio de Jesus.
 José da Costa Oliveira.
 José Eduardo Tavares do Carmo.
 José Fernandes Pereira.
 José Ferreira Machado Guimarães.
 José Ferreira Ramos (Dr.).
 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 José Floriano de Souza.
 José da Fonseca Rangel.
 José Francisco de Lima Mattos.
 José Francisco Ribeiro da Silva.
 José Francisco dos Santos.
 José Garino Gomes da Cruz.
 José Gomes do Valle.
 José Gomes Rodrigues da Silva.
 José Gonçalves Guimarães.
 José de Souza Rabello.
 José Joaquim Cerqueira e Souza.
 José Joaquim da Costa Ferreira.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim da França Junior.
 José Joaquim Menezes da Costa.
 José Justino Barbosa Vianna.
 José Justino Teixeira.
 José Lino Leite da Silva.
 José Lopes de Barros.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção.
 José Machado Victorino Junior.
 José de Magalhães Pacheco.
 José Manoel Camanho.
 José Marcelino da Costa e Sá Filho.
 José Maria Alves da Silva.
 José Maria da Costa Mano.
 José Maria da Cunha Vasco.
 José Maria Pereira de Castro.
 José Maria de Souza Carvalho.
 João da Costa Barros Pereira das Neves.
 João Coursell.
 João de Deus Freitas.
 João Ernesto Ferreira Pires.
 João Espinola da Veiga.
 João Estella de Vasconcellos.
 João Evangelista de Miranda Lima.
 João Fernandes Aquino.
 João Fernandes de Oliveira e Silva.
 João Ferreira Corrêa.
 João Ferreira da Silva.
 João Ferreira Soares.
 João Francisco da Costa Ferreira.
 João Francisco Frôes da Cruz.
 João Francisco de Leão Castro.
 João Francisco Ribeiro.
 João Francisco Soares.
 João Furtado da Rocha Junior.
 João Gomes Xavier Junior.
 João Gonçalves da Cunha.
 João Gonçalves da Silva.

João José da Silva Lima.
 João José Teixeira da Costa.
 João Júlio Muniz Sayão.
 João Kasurup.
 João Leoncio da Costa.
 João Luiz Tavaras Guerra.
 José Maria Teixeira de Azevedo.
 José Marques de Andrade.
 José Marques Padilha.
 José Matheus Ferreira Junior.
 José de Mattos.
 José Mattos Souza e Almeida.
 José Mendes de Oliveira Castro Junior.
 José de Miranda e Silva Saraiva.
 José Monteiro de Castro.
 José Moreira Barbosa.
 José Moreira da Silva Lobo.
 José da Oliveira Castro.
 José de Oliveira Gomes.
 José de Oliveira Graça.
 José Paulino Ribeiro.
 José Pereira Guimarães Junior.
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
 José Pinto de Almeida.
 José Pinto Ribeiro Jardim.
 José Plácido do Valle Rego.
 José Ribeiro de Oliveira Motta.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José da Rocha Romariz.
 José dos Santos Ayrosa.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José Sínões Fernandes.
 José Soares Pereira.
 José de Souza Almeida.
 José Teixeira Pires Villela Filho.
 José Teles de Menezes (Dr.).
 José Transmontano Pinto.
 José Vasques.
 José Manoel Lopes.
 José Alves Coelho.
 José Reagança Gid Pougy.
 José Mendonça de Menezes.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José da Silva Simões.
 José Pereira da Fonseca.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Martins Gonçalves.
 José da Silva Lameignère.
 José dos Santos Guimarães.
 José Carlos Vaz.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
 (Dr.)
 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 Joaquim Manoel de Souza Irmão.
 Joaquim Maria de Mello.
 Joaquim Martins de Freitas.
 Joaquim Monteiro da Luz.
 Joaquim Machado de Mello.
 Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
 Joaquim Pinto de Souza.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 Joaquim de Souza Freire.
 Joaquim da Silva Paranhos Filho.
 Joaquim Thomé Ferreira Junior.
 Joaquim N. Vieira Nunes.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
 Joaquim Pinto de Magalhães.
 Joaquim Soares de Souza Baptista.
 José Affonso Fontinha Sobrinho.
 José Albino Pereira de Carvalho.
 José Alberto Gonçalves Dias.
 José Alves Netto Junior.
 José Antonio da Costa e Sá.
 José Antonio da Cunha.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Pereira de Alencar.
 José Antonio Pereira da Cunha.
 José Antonio Pereira Guimarães.
 José Antonio Ribeiro.

José Antonio da Silva Guimarães.
 José Augusto Vieira.
 José de Araújo Goulart.
 José Barreto Pantoja.
 José Belmiro da França Junior.
 João Machado Guimarães.
 João Manoel Alves.
 João Manoel Gonçalves.
 João Manoel Novaes de Souza.
 João Manoel Rodrigues de Souza.
 João Martins dos Santos.
 João Nepomuceno Costa.
 João Palhares de Malafaya.
 João Pedro Caminha.
 João Pereira de Carvalho.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João Pereira de Lemos Torres.
 João Pereira de Moraes.
 João Pereira da Silva Monteiro Junior.
 João do Prado Oliveira.
 João Ribello Gonçalves.
 João Rodrigues Teixeira Junior.
 João Sergio Goulart.
 João Soares de Alencar.
 João de Souza Valle.
 João Valverde de Miranda Junior.
 João Von Erven.
 João Vieira de Segadas Vianna.
 João Corrêa Pacheco.
 João Alves Pereira de Andrade.
 João Maria Ribeiro.
 João A. Madeira de Figueiredo.
 João José de Castro Pinto.
 João d'Avilla Mello.
 João Pedroso da Cunha Pinto.
 João Corrêa Chaves.
 João Jeronymo de Magalhães.
 João Farinha dos Santos.
 João Augusto Americo Michado.
 Joaquim de Andrade Pinto.
 Joaquim Antonio Dias de Amorim.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Ayres.
 Joaquim Borges Caldeira.
 Joaquim Carvalho da Oliveira e Silva.
 Joaquim Dias Custodio de Oliveira.
 Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
 Joaquim Henrique da Costa Reis.
 Joaquim José Bernardes.
 José Flavio de Meira Penna.
 José Loureiro.
 José Domingues Mendes.
 José de Araújo Vieira.
 José Corrêa de Sá.
 José Joaquim Alves Machado.
 José Candido Francisco Moreira.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim Oliveira da Fonseca.
 José Guilherme de Souza.
 José Lourenço da Costa.
 José Ribeiro de Souza.
 Leon S. Martens.
 Laurindo Pires Querido.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomau Pereira.
 Leônio Fouscoca de Souza Carneiro.
 Ladislão Dias da Cunha.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Alves da Silva Porto.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Carlos de Magalhães.
 Luiz Chaves Campbell.
 Luiz Concel.
 Luiz Eduardo da Silva Araújo.
 Luiz Felipe Ferreira de Aguiar.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueira.

Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van-Erven.
 Luiz Vieira da Costa Junior.
 Luiz Ferreira Goulart.
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Baptista Lopes.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
 Manoel Augusto Baraúna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel de Avila Goulart.
 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Euarque de Macedo.
 Manoel Cardoso da Fonseca.
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Montinho.
 Manoel Francisco de Araújo.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Magalhães Machado.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Luiz José da Faria.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel Pereira Gomes.
 Manoel da Rocha Leão.
 Manoel da Rocha Soares Pereira.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel Vicente de Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
 Manoel da Silveira Thomaz.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Mathias Tavares Ferreira.
 Mauricio Consil.
 Mauricio Mendes de Nasconcellos.
 Maximino da Silva Leitão.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranyes.
 Miguel Ignacio do Nascimento (tenente-coronel).
 Melehiades Martins Vieira.
 Marcos José de Sampaio.
 Martinho Corrêa da Veiga Filho.
 Martinho Mariano Alves da Silva.
 Olympo Frederico Loup.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Oscar de Castro Menezes.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulino José Coelho.
 Paulino Luiz Timoc.
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
 Paulo Arnand Taveira.
 Paulo Theodoro Fritz.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Carlos dos Santos Freire.
 Oscar José Domingues Machado.
 Narcizo Luiz Machado Guimarães.
 Octaviano Ernesto de Souza Chérem.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Quintino Docayua Filho.

Raphael José da Silva Lima.
 Raphael José Vicenzi.
 Raymundo de Castro Maia.
 Raymundo José Neff.
 Ricardo Cavalcante.
 Roberto Siqueira Veiga.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rodolpho Finza.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Romão Condé.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
 Raul Fernandes de Faria Machado.
 Otto Simon.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Rosaura Zambrano Junior.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie.
 Samuel Menezes.
 Seraphim Gonçalves Nogueira.
 Sylvio Ferreira Rangel.
 Sylvio Nunes Teixeira.
 Symphronio de Carvalho Silva.
 Severiano Pereira de Mello.
 Severo Dantas.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 Thomaz dos Santos Pereira.

(Continúa).

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os barracões em numero de tres existentes á rua Alvarês de Azevedo n. 1, estão condemnados ao fechamento, de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario em vigor, pelo que ficam intimados os moradores a se mudarem no prazo de 30 dias, conforme o edital affixado nos mesmos barracões, no dia 12 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de novembro de 1911.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscricao para os exames da 1ª época do anno lectivo de 1911 estará aberta nesta secretaria de 16 de novembro a 25 do corrente mez para os alumnos das primeiras series de medicina, odontologia, pharmacia e obstetricia.

Os alumnos deverão instruir os respectivos requerimentos com a caderneta de frequencia, o recibo da taxa de 30\$ paga na thesauraria desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 62 do regulamento em vigor, faço publico que os exames neste instituto comecam no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã e mais que, de conformidade com a circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames realizados nos dias 20, 1º e 2º anno e 4º e 5º de portuguez; 21, 3º anno; 22, 4º e 5º de arithmetica e 6º de algebra; 23, gymnastica; 24, 6º, 7º e 8º de sciencias;

25, 4º e 5º de francez; 27, 6º e 7º de francez e 4º e 5º de geographia; 29, 6º, 7º e 8º de historia; 30, solfejo theorico; 1 de dezembro, 7º e 8º de instrucção moral, harmonia e solfejo pratico; 2, instrumentos de corda; 3, piano e harmonium; 6, instrumentos de sopro e percussão e 7, canto e canto-choral.

Os exames são publicos.
 Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1911.—O escriptuario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Assistencia a Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados aviso aos Srs. candidatos, inscriptos no concurso para os logares de assistentes, que deverão comparecer no edificio do Hospital Nacional (Praia das Saudades), ás 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, local e dia designados para o inicio dos trabalhos do referido concurso.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 15 de novembro de 1911. — O 1º escriptuario Angelo Mello, no impedimento do chefe da secretaria.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de grammatica da lingua nacional, os seguintes candidatos:

Bento de Almeida Maia Rubião.
 Carlos Mauhiães.
 Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.
 Djalma Monteiro de Faria.
 Edgard Monte.
 Edgard Ribas Carneiro.

Termin supplementar

Ernesto Cony Filho.
 Ernesto Menezes da Costa.
 Euclydes da Faria Lobo Vianna.
 Eurico Guerreiro Marques.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.—Adolpho Patça Junior, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1912

15º Distrito

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1901, damos conhecimento aos interessados das alterações feitas nos respectivos lançamentos dos seus estabelecimentos commerciaes como abaixo se declara:

Boulevard 28 de Setembro:

N. 213—João José da Silva, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:560\$000.

N. 233—Silveira San Janette, alterado na taxa fixa;

N. 367—Manoel Gonçalves, alterado o valor locativo de 1:200\$, para 1:800\$000.

N. 20 — José da Silva Grilo, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:800\$000.

N. 243 — Antonio P. Boneris, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 326 — Pedro Teixeira Santos, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:320\$000.

Rua Felipe Camarão:

N. 48 — Rodrigues & Irmão, alterado o valor locativo de 950\$ para 1:200\$000.

Rua Barão de S. Francisco Filho:

N. 80 — Manoel Coelho Salles & Comp., alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

Rua Visconde de Santa Isabel:

N. 60 — Simões & Cardoso, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Barão do Bom Retiro:

N. 7 — J. Madeira & Comp., alterado o valor locativo de 2:160\$ para 2:100\$000.

N. 13 — Moreira & Bento, alterado na taxa proporcional.

Rua Minas:

N. 61 — José Fernandes de Azevedo, alterado o valor locativo de 1:500\$ para 1:600\$000.

Rua Carolina Meyer:

N. 10 A — Antonio Vicente Chrispim, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:320\$000.

Rua General Bellegarde:

N. 1 — José Manoel de Carvalho, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 27 — Abrantes & Fernandes, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:320\$000.

N. 27 — Constantino Ambrozio, alterado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

Rua Souza Barros:

N. 197 — Patres Irmão & Comp., alterado o valor locativo de 840\$ para 1:200\$000.

Rua Engenho Novo:

N. 4 — Vilhena & Almeida, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 3 — Thomé Valerio Coimbra & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:000\$000.

Rua Aquidaban:

N. 163 — Fernandes & Corrêa, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:110\$000.

Rua Medina:

N. 1 — Avelino Caetano de Oliveira, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

Rua Redempção:

N. 81 — Manoel Cerqueira Magalhães, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:680\$000.

Rua Wenceslau:

N. 16 — Antonio Duarte, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

Rua Vinte e Quatro de Maio:

N. 287 — Guterra & Rocha, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 413 — Felipe Leigo, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 1:200\$000.

N. 427 — Faria Guimarães & Xavier, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:320\$000.

N. 429 — Gabriel N. Chihade Irmão & Comp., alterado o valor locativo de 1:080\$ para 1:320\$000.

N. 621 — Manoel Gomes Carneiro, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 180 — Antonio Greco, alterado na taxa fixa.

Rua D. Anna Nery:

N. 223 — Manoel Alves Botelho, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 166 — Delfino Figueiredo & José Soares, alterado o valor locativo de 600\$ para 800\$000.

N. 208 — José Gomes da Motta, alterado na taxa fixa.

N. 214 — Antonio Faria & Comp., alterado o valor locativo 1:080\$ para 1:440\$000.

N. 250 — Onofre Rodrigues da Cunha, alterado o valor locativo de 800\$ para 960\$000.

N. 374 — Coimbra & Medeiros, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:080\$000.

N. 622 — Ferreira & Silva alterado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

Rua Miguel Angelo:

N. 397 — Arêas & Peixoto, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:000\$000.

Rua Dr. Lins de Vasconcellos:

N. 17 — Nicolau Antonio, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 277 — Silva & Mendes, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 279 — Vieira Leite, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Duque Estrada Meyer:
N. 104—Antonio Queiroz da Silva, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.
Rua Dr. Dias da Silva:
N. 35—Joaquim da Fonseca Martins, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.
Rua Joaquim Meyer:
N. 92—Baptista dos Santos, alterado na taxa fixa.

Rua Oito de Dezembro:
N. 143—Sociedade Anonyma do Gaz, alterado o valor locativo de 1:1800\$ para 6:000\$000.
Rua Dr. Dias da Cruz:
N. 173—Aureliano Teixeira & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 1:800\$000.
Rua Senador José Bonifácio:
N. 157—Avelino Ferreira de Mattos, alterado na taxa fixa.

Rua Dr. Archias Cordeiro:
N. 149—Alfredo Fernandes, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:800\$000.
N. 151—Singer S. Machino Comp., alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.
N. 153, Abilio Arguillas da Silva, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 178, Antonio Garcia da Cruz, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.
N. 316, José Justino Teixeira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.
N. 654, Antonio Soares da Conceição, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:500\$000.

Praça Sete de Março:
N. 1, Lima & Andrade, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Praça do Engenho Novo:
N. 36, Vicente de Paula Barcellos, alterado o valor locativo de 1:680\$ para 2:400\$000.

Recebedoria, 16 de novembro de 1911.—O encarregado do lançamento, 2º escripturário, João Januario dos Santos Ramos.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE PEREMPÇÃO

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno que, não tendo o mesmo comparecido a esta alfandega para apresentar as allegações que fossem a bem dos seus direitos, afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas, conduzidas pelo referido vapor, conforme intimação constante do edital de 30 dias, de 29 de setembro ultimo, publicado no jornal *O Dia* desta capital e no *Diario Official*, do Rio de Janeiro, foi nesta data lavrado no respectivo processo o competente termo de perempção de tal direito, para produzir os seus efeitos legais.

Alfandega de Florianopolis, 8 de novembro de 1911.—O inspector, José M. Vossio Brígido.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911.—O inspector, José M. Vossio Brígido.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 73

Restabelecimento da luz do pharolite do Santo Alberto

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz do pharolite do Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria de Pharos, 18 de novembro de 1911.—Pelo director, *Variziano José da Costa*, capitão de fragata, chefe da 1ª seção.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda seção, até 1 hora da tarde de 20 de novembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, improrrogavelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião da ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Republica

Escala metrica inglesa de um metro de comprimento, uma.

Tamoyo

Globo encarnado para lanterna patente, um.

Pedra para rebolo de 13 x 3 pollegadas, uma.

Vidro para indicadores de 1,80 comp. x 16^m/m cir., um.

Tymbira

Aquecedores electricos, um.

Ferro electrico de engommar, um.

Garrafa de vidro para camarote, uma.

Colher de crystallo para sopá, uma.

Rio Grande do Norte

Carga para extinctores de incendio Badger's, um.

Carlos Gomes

Forja systema Crommer patente B, uma.

Fil ro Boulton patente, um.

Grampos de cobs para campainha, 1 lb.

Pilhas completa Gonda, uma.

Tomada de corrente para lampada, uma.

Arsenal de Marinha

Arame de cobre especial para molas e/ amostra, kilo.

Conçoeira de vinhatico, de 1,75 x 0,20 x 0,75, uma.

Taboa de vinhatico de 2,00 x 0,50 x 0,03, uma.

Franchão de Guarabú de 2,30 x 0,25 x 0,9 um.

Perna de serra de pinho de Riga de 10.00 x 0,08, 0,08, 48.

Ripas de pinhos de Riga de 2,20 de comprimento, 60.

Acas sulphuricos, kilos.
Feichos de latão de 0,050, um.
Feichos de latão de 0,075, um.

Deposito Naval, 19 de novembro de 1911.—
Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Machinas

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. ministro da Marinha acha-se aberta nesta repartição a inscripção, até o dia 22 do vigente, para o logar de mecanicos navaes, na especialidade de ajustadores de machinas, limadoras, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto numero 7.009, de 9 de julho de 1908, e ins-truções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno.

Inspectoria da Machinas, 11 de novembro de 1911.—*José da Silva Gomes*, inspector interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se inscreveram e foram julgados nas condições exigidas pelo art. 195 do regulamento em vigor, os seguintes candidatos ao concurso da primeira aula do primeiro anno do curso de marinha, a saber:

Mario de Barros Barreto, 1º tenente da Armada.

Manoel Caetano de Gouveia Coutinho, capitão de corveta da Armada.

Galvão Fleck Arêas, capitão-tenente da Armada.

Alvaro Guimarães Bastos, capitão-tenente da Armada.

Raul Esnaty, 2º tenente da Armada.

Escola Naval, 16 de novembro de 1911.—
Leão Amzalat, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno aos interessados que o exame para machinistas da marinha mercante terá logar no dia 20 do corrente mez ao meio dia.

Escola Naval, 16 de novembro de 1911.—
Paulo de Saldanha da Gama, 2º official.

Ministerio da Guerra

Decima Setima Junta do Alistamento Militar (Engenho Novo)

O major José Gaspar da Cunha Brito, presidente da junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento, vai ser remetida á Junta de Revisão e Sorteio a relação dos cidadãos alistados durante o corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar o presente edital na porta principal do prédio da agência da Prefeitura Municipal, á rua 24 de Maio n. 146, onde funcção a junta, e publicar nesta folha a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, nesta junta, e dessa data em diante só á Junta de Revisão, directamente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1911.—O presidente da Junta de Alistamento, major José Gaspar da Cunha Brito.

Relação dos cidadãos alistados durante o corrente anno neste districto

1. Antonio Miguel.
2. Antonio José.
3. Ascendino da Silva.
4. Adão Ferreira.
5. Antonio Moreira de Andrade.
6. Alberto de Souza.
7. Avelino Ferreira.
8. Augusto da Silva.
9. Antonio da Faria.
10. Antonio Rodrigues.
11. Antonio Suruba.
12. Antonio Olympio.
13. Accuzio Elias.
14. Aristides da Oliveira.
15. Alysio Pinto.
16. Aclavio Nôvas.
17. Antonio da Silva Lima.
18. Arlindo Rodrigues.
19. Adelmiro G. Pinto.
20. Adolpho Martins Pimenta.
21. Arthur Baptista Beyrão.
22. Arthur de Faria.
23. Americo Casimiro de Lima.
24. Amunio de Moraes Pereira.
25. Alfredo de Paula e Silva.
26. Alberto José Dias Chaves.
27. Augusto Dias.
28. Antonio da Cruz.
29. Agostinho de Souza Santos.
30. Aprigio Pereira da Silva.
31. Antonio da Silveira.
32. Aprigio Moreira da Silva.
33. Arnaldo Faria Guimarães.
34. Antonio da Silva.
35. Arnaldo José Guimarães.
36. André Francellino dos Santos.
37. Antonio dos Santos.
38. Antonio José Ferreira.
39. Abilio Ferreira Vaz.
40. Antonio Coutinho Gomes Pereira.
41. Antonio José de Almeida.
42. Americo Paes de Andrade.
43. Angelino Xavier.
44. Antonio da Costa Junior.
45. Arthur Cardoso.
46. Antonio Ignacio da Silva.
47. Antonio José da Costa.
48. Antonio José da Silva.
49. Antonio Guedes de Lima.
50. Adelino José da Costa.
51. Antonio Paulino de Freitas.
52. Avelino Dias Sampaio.
53. Antonio José Baptista.
54. Antonio Guimarães.
55. Bernardo Soares de Lima.
56. Bernardino da Silveira.
57. Carolino da Silva.
58. Clemente Manoel dos Santos.
59. Carlos Pacheco Ferreira.
60. Custodio Marçal de Souza.
61. Celso José de Vasconcellos.
62. Cizinho Francisco Antonio.
63. Claudio Leonor.
64. Domingos Pereira.
65. Eugenio Barbosa.
66. Eduardo Francisco.
67. Eufraasio Albino de Almeida.
68. Eduardo Francisco Pereira da Rocha.
69. Encydes Moreira do Nascimento.
70. Fausto Barbosa.
71. Feliano da Costa.
72. Francisco Thiago.
73. Francisco de Azevedo.
74. Firmino Rodrigues dos Santos.
75. Faustino Thiago da Silva.
76. Fernando Raymundo.
77. Francisco Moraes da Silva.
78. Francisco Ramos.
79. Francisco Lourenço Pereira.
80. Galpino Lourenço da Fonseca.
81. Gastão Gomes.
82. Gregoriano do Nascimento.
83. Geraldo Machado da Silveira.
84. Geminiano Luciano Cerqueira.

85. Gaspar Candido da Silva.
 86. Gregorio de Souza.
 87. Hydebrando Moreira da Rocha.
 88. Hyppolito de Jesus.
 89. Honorio da Silveira Ramos.
 90. Honorato Lucio.
 91. Idelfonso Meirelles.
 92. Ignacio de Oliveira.
 93. José Logra.
 94. Joaquim dos Santos Magalhães Filho.
 95. José Francisco Ayres.
 96. José Felix.
 97. Jesuino Rodrigues dos Santos.
 98. João Machado Leonardo.
 99. José dos Santos.
 100. José da Silva.
 101. Joaquim do Nascimento.
 102. João Leopoldo.
 103. João Martins Pimenta Junior.
 104. Joaquim da Silva.
 105. Jayme Tavares.
 106. João André dos Santos.
 107. João Antonio dos Santos.
 108. José Carneiro dos Santos.
 109. Juvenal José da Silva.
 110. José da Souza Lima.
 111. João da Silva Rabello.
 112. João Baptista Branco.
 113. José Juvino.
 114. Justino Alves da Silva.
 115. Joaquim da Silva Segundo.
 116. José Maciel de Almeida.
 117. Justino Wenceslau Luciano.
 118. José Antonio de Souza.
 119. João de Oliveira.
 120. José de Oliveira Ramos.
 121. Juvenal Eduardo.
 122. João Pedro dos Santos.
 123. José Luiz da Franca.
 124. João Luiz dos Santos.
 125. José Luiz da Silva.
 126. João Luiz da Silva.
 127. Ladayete José Martins.
 128. Lino Hilario de Gouvea.
 129. Leopoldino José Francisco da Costa Lima.
 130. Lucas Carlo.
 131. Mario Tavares.
 132. Manoel Francisco.
 133. Manoel Aleydes.
 134. Manoel Antonio Marques.
 135. Martinho da Silva Bastos.
 136. Manoel Netto de Oliveira.
 137. Manoel Ventura.
 138. Manoel dos Santos.
 139. Manoel da Rocha Pereira.
 140. Manoel da Silva.
 141. Manoel Eulalio de Castro.
 142. Manoel da Silva (2°).
 143. Manoel do Nascimento.
 144. Manoel Nicolão.
 145. Maximino Junior.
 146. Nestor Francisco Dias.
 147. Nilo Martins.
 148. Oscar Clemente Pereira.
 149. Oscar Pedro.
 150. Oscar Tavares.
 151. Paulino da Silva.
 152. Rufino dos Santos Freitas.
 153. Seraphim José de Oliveira.
 154. Sebastião Fernandes.
 155. Celestino Joaquim Barbosa.
 156. Severo Rodrigues de Almeida.
 157. Silverio Fragozo.
 158. Sergio Custodio.
 159. Tancredo Rodrigues Barbosa.
 160. Theodoro Raymundo Figueira.
 161. Targinio Ribeiro.
 162. Walfredo José dos Reis.
 163. Waldemar Candido.
 164. Vergilio José da Rosa.
 165. Zacharias Thomaz da Silva.
- Capital Federal, 14 de novembro de 1911.
— O presidente, major José Gaspar da Cunha Brito. — O secretario, José Pinto Machado. — O vogal, capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

15º municipio

Acta do encerramento

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, neste municipio (Districto Federal), foram encerrados os trabalhos da Junta de Alistamento e alistados 333 cidadãos comprehendidos nos termos dos arts. 87 e 97 do regulamento em vigor.

Durante o periodo do seu funcionamento, tudo correu com a maior regularidade possivel, nada occorrendo que merecesse uma referencia na presente acta.

Estando, portanto, concluido o alistamento que abaixo vae transcripto e não havendo reclamação de especie alguma da parte dos interessados, vae ser remetido á Junta de Revisão para o fim de direito.

E para que tudo conste, mandou-se affixar as relações de alistamento na porta principal do edificio do Collegio Militar, onde funcionou a junta.

E para constar o secretario lavrou a presente acta que vae pelos membros da junta assignada. — N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. — João Baptista Carrilho, presidente. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

1. Abilio Moreira de Oliveira.
2. Abilio da Costa Fernandes.
3. Abel Francisco Pereira.
4. Alberto Adelino Machado.
5. Alberto Joaquim Machado.
6. Alberto Vieira Goularte da Silva.
7. Alberto Mendonça.
8. Alberto Pedro dos Santos.
9. Albio o Manoel Carneiro.
10. Albino Faria.
11. Alexandrino de Albuquerque.
12. Alexandrino Valdemar Cardoso.
13. Alvaro Rodrigues.
14. Alvaro da Luz Corrêa.
15. Adolpho Pereira.
16. Adolpho Carneiro da Costa.
17. Adolpho Vinhaes.
18. Adelino Monteiro.
19. Affonso Chaves.
20. Affonso Arthur de Mesquita.
21. Affonso Mendes da Silva.
22. Americo Machado da Fonseca.
23. Americo de Oliveira.
24. Americo Martins do Carvalho.
25. Amuzar Ventura Boscolo.
26. Amaden Teixeira da Silva.
27. Annibal da Silva Costa.
28. Andeço Paulino.
29. Antonio Celestino Tavares.
30. Antonio Ferreira de Carvalho.
31. Antonio Barros Soares.
32. Antonio Martins Loureiro.
33. Antonio Netto Machado.
34. Antonio Frederico Marques.
35. Antonio Ferreira do Vasconcellos.
36. Antonio Candido de Oliveira.
37. Antonio Sampaio.
38. Antonio Vieira de Souza.
39. Antonio Ferreira Pontes.
40. Antonio Benedicto da Silva.
41. Antonio Ferreira de Souza.
42. Angelo Carahyba.
43. Anyzio Vieira.
44. Aristides Camello de Assumpção.
45. Aristheu C. de Oliveira.
46. Arthur José Villas Boas.
47. Arthur de Souza.
48. Arthur de Faria.
49. Arthur Machado.
50. Arthur Carolino Costa.

51. Armando Pereira.
 52. Ateu José de Abreu.
 53. Benjamin Candido.
 54. Bento Dantas.
 55. Bento de Carvalho Moreira.
 56. Bernardo Henrique.
 57. Bernardo de Carvalho.
 58. Bernardo Cypriano.
 59. Bernardo Pires.
 60. Bernardino Corrêa da Costa.
 61. Bernardino Goulart.
 62. Bazilio Epaminondas.
 63. Bazilio de Figueiredo.
 64. Carlos Camarato.
 65. Carlos Duarte da Silva.
 66. Carlos da Costa Azevedo.
 67. Carlos Castano da Silva.
 68. Carlos Theodoro Soares.
 69. Carlos da Lima Cesar.
 70. Caetano Ciro Ramos.
 71. Cozario da Costa Pereira.
 72. Camillo Lopes.
 73. Camillo Costa.
 74. Camillo de Souza Lemos.
 75. Carolino Mathias.
 76. Celestino Costa.
 77. Claudino Martins Filho.
 78. Claudimiro dos Santos.
 79. Clarimundo Amaral.
 80. Daniel Teixeira.
 81. Daniel Novis.
 82. Deocleciano Pegado.
 83. Delphin Pinheiro.
 84. Diogo Corrêa Paes.
 85. Diogo Moreira.
 86. Domingos de Vasconcelos.
 87. Domingos José da Rocha.
 88. Domingos Faustino.
 89. Durval de Araujo.
 90. Dionysio Honorio da Silva.
 91. Dionysio Fonseca.
 92. Edgar Nunes.
 93. Eduardo José Lisboa.
 94. Eduardo Leite.
 95. Eduardo da Costa Lima.
 96. Eduardo Pinto Pereira.
 97. Eduardo Martins Pereira.
 98. Eduardo Ramos.
 99. Elauterio Franklin.
 100. Ernesto Borba.
 101. Ernesto Rego.
 102. Ernesto de Oliveira.
 103. Ernesto Guimarães.
 104. Estevam Mario.
 105. Euclides Baptista.
 106. Euclides José dos Santos.
 107. Eulálio Paes.
 108. Eurico Pinto.
 109. Eurico Moggioli Reis Maia.
 110. Eurico Reis.
 111. Eurico Nunes da Silva.
 112. Eurico Campos.
 113. Euzébio Matheus.
 114. Euzébio Peixoto.
 115. Evaristo Braga.
 116. Ezequiel Ramos de Souza.
 117. Fausto Nunes.
 118. Fausto de Azevedo.
 119. Fausto Pires.
 120. Fausto Silva.
 121. Fausto da Costa Amaral.
 122. Faustino Leitão.
 123. Faustino Paulino.
 124. Felício Braga.
 125. Felício Guarany.
 126. Felix Lima.
 127. Felisberto da Silva.
 128. Francisco Ramos da Rocha.
 129. Francisco Carlos França.
 130. Francisco Monteiro de Almeida.
 131. Francisco Germano.
 132. Francisco Nogueira.
 133. Francisco Paulino.
 134. Francisco Reis Gama.
 135. Francisco Claudio Machado.
 136. Francisco Rodrigues Ferro.
 137. Francisco de Oliveira.

138. Fracisco Anastacio da Costa.
 139. Francisco Jacintho Braga.
 140. Francisco Ribeiro.
 141. Firmino Penna.
 142. Firmino Costa.
 143. Firmino de Miranda Reis.
 144. Firmo Tito da Silva.
 145. Felipe Pinheiro.
 146. Felipe Claro Correia.
 147. Frederico Fagundes.
 148. Frederico Soares.
 149. Frederico da Silva Cunha.
 150. Frederico Husemann Suskinm.
 151. Fernando de Azevedo.
 152. Fernando Costa.
 153. Fencelon da Costa Batinga.
 154. Gas To Moreira.
 155. Gastão da Silva Campos.
 156. Gasão Meyer.
 157. Gastão Cesar Guimarães.
 158. Galdino Fonseca.
 159. Gabriel Carneiro da Silva.
 160. Gabriel Goulart.
 161. Germano Rocha.
 162. Henrique Moreira.
 163. Henrique Carneiro.
 164. Henrique Machado da Cunha.
 165. Henrique de Alcantara.
 166. Henrique Francisco da Cunha.
 167. Henrique de Souza Albuquerque.
 168. Henrique Guarany da Silva Braga.
 169. Henrique Leal Ferreira.
 170. Henrique Luiz Teixeira Campos.
 171. Hermano Candido de Amaral.
 172. Heitor Paulo Hinde.
 173. Honorio de Medeiros.
 174. Honorio Ramos.
 175. Horacio Rosa da Silva.
 176. Horacio Marinho.
 177. Hygino Pereira.
 178. Isidro Braga de Oliveira.
 179. Innocencio C. da Costa Machado.
 180. Jacintho Martins Correia.
 181. Jacintho Marcondes Sarmiento.
 182. Jacintho Silva.
 183. Januario Cavaleante Brum.
 184. Januario José Fernandes.
 185. Jayme Leitão.
 186. Jayme Maciel da Fonseca.
 187. Jayme Correia.
 188. Jayme da Costa.
 189. Jayme Alves Ramos.
 190. Jeronymo Baptista.
 191. Jeronymo de Carvalho.
 192. João Pinto de Araujo.
 193. João Gaspar Corrêa.
 194. João Aristides da Fonseca.
 195. João Carneiro de Campos.
 196. João Caetano Mariz.
 197. João Caetano dos Santos.
 198. João Goulart de Vasconcelos.
 199. João Antonio da Motta.
 200. João José Gonçalves.
 201. João José Fernandes da Cunha Filho.
 202. João Guimarães.
 203. Joaquim Teixeira Caminha.
 204. Joaquim Telles dos Santos.
 205. Joaquim Ferreira.
 206. Joaquim Paulino da Costa.
 207. Joaquim Mariano Garcia.
 208. Joaquim Maximo Gonçalves.
 209. José Gonçalves.
 210. José Sabino.
 211. José Baptista Fernandes.
 212. José Jovelino Figueira.
 213. José Martins Calheiros.
 214. José Macedo.
 215. José de Sá Carneiro.
 216. José Braz de Araujo.
 217. José Freire.
 218. José Luiz Moreira.
 219. José Coimbra Martins.
 220. José da Silva Lima.
 221. José Manoel Loureiro.
 222. José Franco.
 223. Josué de Medeiros.
 224. Julio de Medeiros.

225. Julio Ferreira.
 226. Julio Carneiro de Aguiar.
 227. Julio Moreira Nunes.
 228. Juvencio de S. Thiago.
 229. Leopoldo Martiniano de Oliveira.
 230. Leopoldo Baptista das Neyes.
 231. Leopoldo Teixeira.
 232. Leonardo Pimentel.
 233. Leonardo Corrêa.
 234. Leoncio Pinheiro.
 235. Laudelino da Costa Araujo.
 236. Luiz José Teixeira.
 237. Luiz Telles.
 238. Luiz Martins.
 239. Luiz Sampaio Filho.
 240. Luiz do Amaral.
 241. Luiz Timoco Velloso.
 242. Luiz Ferreira Ramos.
 243. Lindolpho André de Souza.
 244. Manoel Francisco da Silva.
 245. Manoel Francisco Treva.
 246. Manoel Leandro da Silva.
 247. Manoel Rodrigues Dias.
 248. Manoel Agenor.
 249. Manoel Cesar.
 250. Manoel Soares de Campos.
 251. Manoel Brandão.
 252. Manoel Arnaldo.
 253. Manoel Theodoro de Azevedo.
 254. Manoel Pimentel.
 255. Manoel Arthur Caetano.
 256. Manoel Oscar Teixeira.
 257. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
 258. Manoel Rodrigues.
 259. Mariano Rodrigues.
 260. Mariano Paulino Pacheco.
 261. Mariano Alexandrino.
 262. Mariano Adalberto da Rocha.
 263. Mariano Villa.
 264. Marcellino Campista.
 265. Marcellino da Costa.
 266. Marcellino Alexandre.
 267. Mario Francisco Prudente.
 268. Mario Xavier.
 269. Mario Pereira.
 270. Mario Rynordo de Macedo.
 271. Mario Bartholomeu.
 272. Mario Martins de Souza.
 273. Mario Teixeira da Silva.
 274. Martinho de Gouveia.
 275. Mauricio Leopoldino Paz.
 276. Miguel Peixoto.
 277. Miguel de Sant'Anna.
 278. Marino Carlos Antunes.
 279. Narciso Moreira.
 280. Narciso Salvador.
 281. Nelson Louzada.
 282. Nicolão Faria de Almeida.
 283. Octavio Rocha.
 284. Octavio Mascarenhas.
 285. Octavio de Miranda Reis.
 286. Octaviano de Queiroz Moreira.
 287. Oranil Christiano de Souza.
 288. Orlando Miguel.
 289. Oranildo do Nascimento.
 290. Oscar da Silva Vieira.
 291. Oscar de Campos.
 292. Oscar Cassiano de Souza.
 293. Paulo Francisco.
 294. Paulo Bastos.
 295. Paulo de Carvalho.
 296. Paulo da Silva Castro.
 297. Paulino Pinheiro.
 298. Paulino Zeferino de Assis.
 299. Pedro Ferreira.
 300. Pedro Louzada.
 301. Pedro Guimarães.
 302. Pedro do Amaral.
 303. Pedro Pires do Rego.
 304. Pedro Banaventuro.
 305. Raul Ferreira dos Santos.
 306. Raul Mauro Presgrove.
 307. Raphael Pimentel.
 308. Raphael de Albuquerque.
 309. Raymundo Carjô.
 310. Ricardo Duarte.
 311. Rodolpho Peixoto.

- 312. Rodolpho Machado.
- 313. Romero Martins.
- 314. Romeno C. de Lima.
- 315. Romeno de Aguiar.
- 316. Salvador Pires.
- 317. Salvador da Costa.
- 318. Sebastião Baptista de Barros.
- 319. Sebastião de Azevedo.
- 320. Silvino Cordeiro.
- 321. Theodoro Carlos Maura.
- 322. Theodoro Antunes.
- 323. Thomaz de Araújo.
- 324. Vicente Torres Eneás.
- 325. Vicente Dias da Cruz.
- 326. Victor de Carvalho.
- 327. Victor de Freitas Soares.
- 328. Viriato Fernandes.
- 329. Virgílio de Assumpção.
- 330. Waldemar Lopes dos Reis.
- 331. Zeferino Moreira da Costa.
- 332. Zeferino Diogo Peixoto.
- 333. Zeferino Constantino Soares

De acôrdo com o art. 83 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, afim de attender as reclamações dos interessados, quanto a senção para o serviço militar.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. — Tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente. — N. Teixeira, secretario. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

Ministerio da Guerra

9ª Região Permanente

25º DISTRICTO MUNICIPAL

Relação dos cidadãos alistados por esse município durante o presente exercicio

Carlos Motta Nabuco.
Guilherme Boskoville.
José Macwell Jonas Junior.
Ataliba Alves de Moura.
Salomão da Rocha Coutinho.
Florentino Dutra da Silva.
José Antunes da Costa.
João Antonio de Souza.
Moysés Francisco Raymundo.
Francisco de Assis Rodrigues.
Benedicto José Antonio.
Joaquim Jovino Sampaio.
Alberto de Miranda.
Quirino Gomes da Silva.
Manoel Francisco Alves.
Manoel José de Brites.
Antonio José de Brites.
Alberto Amorim.
Antil José da Silva.
Manoel Botelho Prata.
Domiciano de Medeiros.
Angelico Francisco de Oliveira.
Domingos Guilherme Bittencourt.
Eurico de Oliveira.
Jardelino Francisco do Amaral.
Brilhantino Braz de Sampaio.
João de Mendonça Paiva.
Bernardo Schomaker Von Klay.
Augusto Francisco de Paula.
João José da Silva.
Joaquim Baptista Lepelletier.
Joaquim Alves da Rocha.
Miletino Rodrigues de Moraes.
Orestes da Silva Mattos.
Pedro Vieira dos Santos.
Pelegrino Ribeiro Moreira.
Ulysses Rodrigues de Carvalho Lima.
Silvino Antonio Barroso.
Eurico Maglioli dos Reis Maia.
Alfredo da Rocha Coelho.
Antonio Sabino de Araújo.
Archimínio Victoriano Pinto.
Belmiro José de Proença.

Elpidio Rodrigues de Carvalho Lima.
Franklin José da Costa.
Felippe Nery Campagnac.
Horacio Rodrigues de Carvalho.
Alexandro Gomes Mendes.
Antonio Martins Bonel.
Francisco José Ambrosino Ferreira.
Romualdo Antonio Barroso.
Rufino Fernandes do Nascimento.
Manoel Ribeiro Sobral Sobrinho.
Alberto Maglioli.
Arcesio Rodrigues de Carvalho Lima.
Euclides dos Santos.
Manoel Ribeiro Bittencourt.
Adolpho Pereira Ferreira.
Henrique Manoel Lopes.
Leonel Soares Paes.
Manoel Ignacio de Mattos.
Americo Goulart.
José Grau e Salles.
Halvim Pontes de Albuquerque.
Armindo Felipe Martins.
Evaristo de Assis Moura.
Pedro de Castro Soares.
João Arduino.
Sebastião Lopes da Silva.
Germano Seixas Corecid.
Euclides Oliveira Bittencourt.
Jandiro Ferreira do Amaral.
Lino Gonçalves.
Horacio Fernandes Fonseca.
Emygdio Fernandes Fonseca.
Manoel Moreira Bittencourt.
Tarlino Candido.
Maneto Maciel.
João de Oliveira.
Israel Fernandes Pereira.
Marcos Lisboa.
Benedicto Martins de Moraes.
João Vicente.
Custodio Gomes.
Americo José Barbosa.
Ladislau Guilhermino Rocha.
Joaquim Fernandes Canuto.
José da Fonseca Ramos.
Luiz José da Fonseca.
Sergio Antonio dos Santos.
Ignacio Bastos.
Walter Soares Brasil.
Arthur Nogueira de Souza.
Evaristo Ramalho de Miranda.
João Bento.
Virgilio José Correia.
Joaquim Nunes de Almeida.
Josino Virgilio Nunes.
Sergio Joaquim de Carvalho.
Manoel Fulgencio Barbosa.
Benicio José dos Santos.
Francisco de Assis Damasceno.
Fernando Rosa de Oliveira.
José Dias.
Antonio Lopes.
Oscar Simplicio Ribeiro.
Martins Cyrillo de Carvalho.
Felinto Luiz da Silva.
Arnaldo Nonato.
João Carris.
Marcellino Antonio dos Santos.
Jorge João Ratos.
Pedro da Conceição.
José Francisco dos Santos.
Oscar Alves da Silva.
Bernardo Jeronias dos Santos.
Fernando Rosa de Oliveira.
Horacio Raymundo.
Justino Julião da Fonseca.
Henrique Machado.
Lucio de Souza Guimarães.
Antonio Ignacio Mello.
José Martins.
Oscar de Souza Magalhães.
João Baptista dos Santos.
Arnaldo da Silva Valle.
José Montalvão Almeida.
Antonio Fernandes Figueiredo.
Eugenio Lopes das Neves.
Renato Cesar Burlamaqui.

Bernardino Pinto Nascimento.
Aristides Evaristo Dias.
Horacio de Oliveira.
Josino Cardoso.
João Baptista.
Pedro Soares.
Daniel Basilio.
Manoel Vinhaes.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1911. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente. — Tenente Guilherme Pereira do Brito Capote, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar
18º MUNICIPIO (MEYER)

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, n. 272 alistados, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Recenseamento militar do anno de 1911

1. José Pacheco da Costa.
2. Affonso Corrêa Gomes.
3. Henrique Ribeiro.
4. Manoel Machado.
5. Alfredo Brasileiro da Costa Dunkles.
6. Raul da Cunha Coelho.
7. Carlos Dias da Cruz.
8. Augusto Ferreira de Paiva.
9. Tibarcio Augusto dos Santos.
10. Antonio Marcellino.
11. Arlindo Pereira da Silva.
12. Cicero Mairalles.
13. Waldemiro do Amaral.
14. Joaquim Tavares Ferreira.
15. Cyrillo Manoel Botelho.
16. Manoel Vicente de Mello Junior.
17. Alcino dos Santos Rangel (Dr.).
18. Hildebrando Vieira de Barros (Dr.).
19. José de Mello Cardoso.
20. Alvaro Nunes de Souza Porto.
21. Mario da Silva.
22. Manoel Pereira Telles Faria.
23. Manoel Delphin Lima.
24. Augusto José Guimarães.
25. Romualdo Pagani.
26. José de Brito.
27. Olyndo Heildade.
28. Acilio Borges de Araújo.
29. Orlando Pinho.
30. Antonio Gomes Esteves.
31. Eloy Silva.
32. Alencar do Nascimento.
33. José Nogueira do Nascimento.
34. José Ribeiro.
35. João da Silva Reis.
36. Nelson Tavares.
37. João Francisco do Figueiredo.
38. Manoel Antonio Garcia.
39. Jacintho Theodoro Ferreira.
40. Frederico de Brito.
41. João Medeiros.
42. Aristides Ribeiro.

43. Manoel Pimenta.
 44. Oscar da Luz.
 45. Eduardo Monteiro.
 46. Alfredo Norival.
 47. José Ferreira Pinto Filgueiras.
 48. Antonio José Cabral.
 49. Alcindo Mendes.
 50. Avelino Antonio da Costa.
 51. Augusto Reis.
 52. Antonio Joaquim de Araújo.
 53. Alfredo Januario da Silva.
 54. Antonio Pereira de Lima.
 55. Agostinho da Silva.
 56. Alfredo José de Sant'Anna.
 57. Arthur da Silva Pinto.
 58. Brazilio José da Silva.
 59. Claudino Calisto Gomes.
 60. Edmundo de Oliveira.
 61. Euclydes Vianna.
 62. Fernando Marques.
 63. Frederico Manoel de Castro.
 64. Joaquim José da Silveira.
 65. João Baptista Candido.
 66. Joaquim da Costa.
 67. João Martins.
 68. Joaquim Gonçalves.
 69. José Cardoso.
 70. Lino José de Almeida.
 71. Manoel dos Santos.
 72. Manoel Luiz.
 73. Manoel Marques.
 74. Marcellino da Silva.
 75. Manoel Rosa de Almeida.
 76. Manoel Praga Mendes.
 77. Oscar Victorio da Silva.
 78. Napoleão Duarte.
 79. Salvador Silva.
 80. Saturnino Gomes Calaza.
 81. Orlando Alves Lisboa.
 82. Ricardo Gonçalves.
 83. Emygdio Gomes.
 84. Guimercindo Silva.
 85. Ary Padiao.
 86. Alberto Loureiro.
 87. Alcino dos Santos (Dr.).
 88. Hildebrando Vieira Barros (Dr.).
 89. José de Mello Camargo.
 90. Ovidio Vieira Valente.
 91. Carlos Zenaida Nay Pinto.
 92. Venancio da Silva Bezende.
 93. Carlos Hilario de Oliveira.
 94. Mauricio dos Santos Andrade.
 95. Nestor Vieira Brandão.
 96. Servulo Lima (Dr.).
 97. Agenor Affonso.
 98. Emygdio de Carvalho.
 99. Germano de Andrade Pinto.
 100. Agrippino Louzada.
 101. Antonio Marinho de Oliveira.
 102. Mario Ferreira de Vasconcellos.
 103. Annibal Viriato de Azevedo.
 104. Luiz Vaccani.
 105. Euphranio João Barbosa.
 106. Estevão José Pereira.
 107. Caetano Soares.
 108. Thiago Silva.
 109. Herculanio Borges Marinho.
 110. Faustino Cavalleiro.
 111. Nestor Costa.
 112. Henrique Scheid.
 113. Alexandre Scheid.
 114. Miguel Paulo dos Santos.
 115. Armando Joaquim de Alacida.
 116. Lauro de Figueiredo Calazans.
 117. Raul Navarro da Costa.
 118. Emilio Gomes de Oliveira.
 119. Carlos Ventura da Silva.
 120. João Baptista Ventura da Silva.
 121. Amaro Rodrigues dos Santos.
 122. José Monteiro Diogo Junior.
 123. Antonio Silva.
 124. João Baptista de Lima.
 125. Francisco Pinto da Cruz.
 126. Victorino Teixeira Pintolbeiro.
 127. Antonio Baptista Leite.
 128. Antonio Herculanio da Costa.
 129. Affonso Joaquim de Abreu.

130. José Teixeira dos Passos.
 131. José Ferreira de Abreu.
 132. João Macedo.
 133. José Maria dos Santos.
 134. Amadeu da Silva Pinho.
 135. Antonio Gomes Sardinha.
 136. Julio Vieira de Mattos.
 137. Ezequiel do Nascimento.
 138. Guilherme José da Silveira.
 139. João Gomes Santarém.
 140. João Neves.
 141. João Marcellino de Oliveira.
 142. Adamastor Arnellino Moreira.
 143. Aclio Borges de Araújo (Dr.).
 144. Orlando da Cunha Pyrho.
 145. Raul Soares Torres.
 146. Fernando Soares Torres.
 147. Francisco Soares Torres.
 148. Bento Egydio da Silva Braga Motta.
 149. Alberto Castanheira.
 150. Arthur José de Oliveira.
 151. Antonio Ferreira dos Santos Reis.
 152. Arnello Vayorto de Sá.
 153. Alberto Augusto Fernandes Lage.
 154. Luiz José de Oliveira.
 155. Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond.
 156. Mario da Cunha Araut.
 157. Carlindo de Lima Barreto.
 158. Carlos Embassaly.
 159. Waldemar Ayres Antunes.
 160. Alvaro José da Silveira.
 161. Jose Luiz da Faria.
 162. Antonio de Souza Miranda.
 163. Antenor José Maia.
 164. Luiz Corrêa de Sá.
 165. Alípio José Maia.
 166. Alfredo da Fonseca.
 167. Manoel Bernardes do Amaral Junior.
 168. Roberto Monteiro Pereira do Amaral.
 169. Manoel Leite Bittencourt.
 170. Alberto Martins Coelho.
 171. Mario Brunkman.
 172. Roberto Vieira da Costa.
 173. Altino José de Andrade.
 174. Eugenio Carlos da Fonseca.
 175. José Rodrigues dos Santos.
 176. Oselino Gomes.
 177. Carlos Afonso Machado.
 178. Carlos Piquete Carvalho.
 179. Aurelio Piquete Carvalho.
 180. Lino Borges da Silva.
 181. Americo Fernandes.
 182. Armando Mendonça.
 183. Manoel Mariano.
 184. Francisco Barbosa.
 185. João Mariano Barbosa.
 186. Adelino Mariano Barbosa.
 187. Marciano Lino da Silva.
 188. Alfredo Ramos Ferreira.
 189. Pedro Bazileu de Andrade.
 190. Leandrio Chrysostomo.
 191. Alípio Chrysostomo.
 192. Antonio Piniz Nogueira.
 193. Antonio de Andrade Silva.
 194. Antonio de Mello Lino.
 195. Eduardo Machado Lino.
 196. José Bernardino Pereira.
 197. Edmundo Luiz Azevedo.
 198. José Faria Machado.
 199. Carlos Affonso Machado.
 200. Oscar Sanches de Brito.
 201. Alfredo Machado Soares.
 202. Raul Alves Villela.
 203. Mario Aché Cordeiro.
 204. Alberto Marques dos Santos.
 205. José Marques dos Santos.
 206. Firmino José Corrêa.
 207. Alfredo Neves de Souza.
 208. Joaquim Henrique de Castro.
 209. Sancho Antonio Rosas.
 210. João da Silva Ramos Filho.
 211. Benedicto Flores de Jesus.
 212. Luiz de Miranda Pinto.
 213. Agenor Pereira dos Santos.
 214. Pedro Jovito.
 215. Bruno Rodrigues.
 216. Marinho Euclydes França.

217. João Sampaio.
 218. Domingos Costa.
 219. Benedicto Henrique da Silva.
 220. Juvenio Theodoro dos Santos.
 221. Olegario João de Oliveira.
 222. João Faria Bruno.
 223. Francisco Xavier.
 224. Irmen Adão dos Santos.
 225. Alfredo Paulo de Oliveira.
 226. Pedro Francisco.
 227. Gregorio Gonçalves Bracuna.
 228. Alvaro Henrique Brochado.
 229. Alexandre Soares de Oliveira.
 230. João dos Santos.
 231. Ivo dos Santos.
 232. Carlos Frederico Carneiro de Campos.
 233. Oscar Ignacio de Oliveira.
 234. Antonio José Rodrigues.
 235. Luiz Guedes Bittencourt.
 236. Samas Vieira Ferreira.
 237. José Ferreira da Silva.
 238. João Pereira dos Santos.
 239. Luiz de Oliveira.
 240. Octavio Balthazar da Silveira.
 241. Renato Mendes.
 242. Agenor Mendes.
 243. Alfredo Mendes.
 244. Appollo Corrêa Barbosa.
 245. Ernani Lopes Vieira.
 246. Adelino Abilio Trigo Lourenço.
 247. Henrique Abilio Trigo Lourenço.
 248. João A. da Costa Imbuzeiro.
 249. Alberto da Costa Imbuzeiro.
 250. Manoel Melchhiades de Souza.
 251. Henrique da Araujo.
 252. Octavio Moreira Tinoco.
 253. Arnaldo Pimenta.
 254. Alfredo José Alves.
 255. Manoel André.
 256. Heitor Alves Coelho.
 257. Sylvio de Almeida.
 258. Alberto Marques dos Santos.
 259. José Marques dos Santos.
 260. Sebastião Francisco Braz.
 261. Julio Cezar de Andrade.
 262. Romualdo José de Freitas.
 263. Manoel Pedro de Arruda.
 264. João Rozario Moreira.
 265. Mario Bento Vidal.
 266. Mario Corrêa.
 267. Hildebrando Henrique da Silva.
 268. Simão José de Souza.
 269. Antonio Mario.
 270. João Corrêa Pinto.
 271. Manoel Joaquim.
 272. Victorino Torres.
 Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911. —
 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, pre-
 sidente da junta.

Ministerio da Guerra

9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 13º MUNICIPIO (SÃO
CHRISTOVAM)

1º regimento de artilharia montada

Edital publicando as relações de alistados e
excluidos

O major Antonio Augusto Santiago, presi-
dente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os tra-
balhos de alistamento no anno corrente, vão
ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão,
desta Capital Federal, acompanhados de to-
dos os documentos e reclamações, apresen-
tados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
todos, seguem-se abaixo as relações dos ali-
stados e excluidos. Aquelles que tenham re-
clamações a fazer deverão apresental-as com-
petentemente documentadas, até o dia 12 do
dezembro, ainda a essa junta das 11 ás 2 horas
da tarde, dahi em diante, porém, só as poderão
fazer os á Junta de Revisão, e directamente.
E eu Egydio José da Rosa, secretario, lavrei o

presente, editado pelo assessor e val pelo presidente rubricado. Capitão Egidio José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 14 de novembro de 1911.
—Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

1. Alberto da Costa Pereira.
2. Seraphim Gonçalves Machado.
3. João Baptista Torres.
4. Sergio Pereira Cabral.
5. Israel Barbosa.
6. Sebastião Cardoso.
7. Alfredo Luiz dos Santos.
8. Ernesto Ferreira de Figueiredo.
9. Pedro Marques.
10. Manoel Alves.
11. Antonio Bello.
12. Francisco Torquato.
13. Francisco Gaya.
14. José Faria de Oliveira.
15. Alvaro Teixeira.
16. Guilherme João de Seixas.
17. Arthur Martins.
18. Gabriel Costa.
19. Antonio Soares.
20. Luiz Coelho da Souza.
21. Antonio Gomes Guimarães.
22. Guilherme Dorsk.
23. Joaquim Barbosa.
24. Alfredo Alves.
25. Nicanor dos Santos.
26. Antonio dos Prazeres.
27. Francisco Guilherme de Souza.
28. Daniel Ventura.
29. Josué de Aguiar.
30. Plínio Olynho (Dr.).
31. Joaquim Gaya.
32. Camillo Pereira do Nascimento.
33. Agnôr José Teixeira.
34. Joaquim Gonçalves Fernandes Pires Junior.
35. Antonio Lopes Lucena.
36. João Soares.
37. Cincinato Nascimento.
38. Mario Toledo Fonseca.
39. Camerino Barbosa.
40. Joaquim Dias Carrilho.
41. Ataliba Moreira Duarte.
42. Izidra Rodrigues.
43. Antonio Rodrigues Concalves.
44. Raul do Espírito Santo Paula.
45. Alfredo Malta.
46. Antonio Rodrigues Guedes.
47. José Maria.
48. Rodolpho Vianna de Moraes.
49. Quintino do Valle (Bacharel).
50. Raul Euclides de Souza.
51. Adriano Pitta da Rocha Lima.
52. Antonio Augusto da Cunha e Silva.
53. João Luiz de Souza.
54. Justino Rodrigues do Valle.
55. Jayme de Mello.
56. Agricola de Souza.
57. Trajano Mussemessa.
58. Ismael Ignacio Dias.
59. José Ventura.
60. Antonio Ferreira.
61. Antonio José de Almeida.
62. Carlos da Rocha Leal.
63. Cecilio de Carvalho.
64. Salathiel Duarte.
65. Luiz Gomes.
66. Sergio Silva.
67. João Martins.
68. Manoel Constantino Borges.
69. José Gomes de Abreu.
70. Arthur Rezendo.
71. Leocadio Sant'Anna.
72. Antonio Gomes dos Santos.
73. Lourenço Gomes.
74. José Romão.
75. Theobaldo de Souza Valença.
76. Thomaz Izaks da Costa.
77. Antonio da Silva.
78. Nestor Dias.
79. Antenor da Silva.

80. Mario Continho.
81. Luiz Medeiros.
82. Norberto Sá Pereira Mattos.
83. Mario Guimarães Bellota.
84. Vicente Biancho.
85. José Antonio Paula Carvalho.
86. Pedro Rodrigues Fortes.
87. João Henrique Soares.
88. Euclides da Souza Marques.
89. Antonio Barbosa.
90. Nestor Pinto Figueiredo.
91. Augusto Pereira Carvalho.
92. Antonio José dos Santos.
93. Alvaro da Silva Rocha.
94. Euclides Siverio da Silva.
95. Felix Vargas.
96. Aramis Antonio Flouza.
97. Joaquim José dos Santos.
98. Eduardo Ramalho.
99. Barcinio Amaral.
100. Nelson Goulart.
101. Alair Corrêa Massafere.
102. Antonio Pereira Leite.
103. Jayme Baptista de Oliveira.
104. Clarindo Antonio Alves.
105. Manoel João da Cruz.
106. João Manoel de Almeida Araújo.
107. Cezario Borges.
108. Carlos de Oliveira.
109. João Alves Junior.
110. Wallemar Justino Ribeiro.
111. José Verissimo da Costa.
112. Albano Fonseca.
113. Celso Medeiros.
114. Cindilo Rodrigues.
115. Antonio Valeris.
116. Ignacio de Almeida.
117. Antenor Haros.
118. Marcos Trindade.
119. Bernardino de Freitas.
120. Armando Pereira.
121. José Alves Guimarães.
122. Carlos Fontoura.
123. José Ferreira.
124. Jovelino Pereira.
125. Martiniano Soares.
126. Octavio Assumpção Silva.
127. Joaquim Torres Homem.
128. Odilio Vieira de Gouveia.
129. Joaquim Ambroio.
130. Arthur Bado.
131. Joaquim Francisco.
132. Oscar de Almeida.
133. João Ezequiel da Silva.
134. José Corrêa.
135. Alcibias Chaves.
136. Octavio de Andrade.
137. Romero da Silva Jardim.
138. José Dias dos Santos Alvarenga.
139. Edgard José do Valle.
140. Octavio da Silva Ramos.
141. Numa Pompilio de Albuquerque.
142. Pedro de Freitas.
143. Arnaldo Pereira da Lucena.
144. Bento Mendes.
145. Ernesto da Silva Ramos.
146. Octavio Teixeira.
147. José Manoel Pereira.
148. Alberto Lima.
149. José Laurindo.
150. Raphael da Silva.
151. Wallemar Ferreira Magello.
152. Euclides de Castro.
153. João de Souza Ennes.
154. Reginaldo Ribeiro.
155. Luiz Corrêa.
156. João Gonçalves Vianna.
157. Hedeonso José Duarte.
158. Amibai Esperidião.
159. José Corrêa Pires.
160. Julio Cesar da Silveira Serrão.
161. Roque Olivio Gomes.
162. Arlindo Gonçalves Villarim.
163. Antonio Araújo.
164. Victorino Ferreira Martins.
165. Claulionor Ferreira.
166. Heracito Valle.

167. José Cesar Pinheiro.
168. Francisco dos Santos.
169. Arthur Azevedo.
170. Atalario Ramel.
171. Antenor Mauricio.
172. Achylles Mello.
173. Augusto B. Coelho.
174. Horacio Soares.
175. João da Cruz.
176. Mario Januario Nolasco.
177. Affonso Basson de Miranda Citorio.
178. Eduardo Silva.
179. Antonio Pernambuco Chaves.
180. Oscar Guedes Pinto.
181. Felisissimo Marques.
182. Emilio Coelho.
183. João Machafo.
184. Abelardo Mambuca.
185. José Ignacio Rodrigues Junior.
186. Alvaro Gomes de Pinho.
187. Alcides Ruiz dos Santos.
188. Angelo José Ferreira.
189. Estevão dos Santos Paranhos.
190. Octaviano dos Santos.
191. Luiz Vicente da Rocha.
192. Manoel Gomes de Oliveira.
193. Manoel de Oliveira.
194. Alberto Alves de Oliveira Junior.
195. Antonio Machado Ferreira.
196. Manoel Lopes Neves.
197. Antenor Manoel Ferreira.
198. Sebastião do Carmo.
199. Antonio Maia Perera.
200. Antonio Soares Passos.
201. João Corrêa das Neves.
202. Manoel Bizarra Cavalcante (Dr.).
203. Edgard José dos Santos.
204. Ibrahim Frechet Soares.
205. Joaquim Moreira da Cunha.
206. Manoel Pires.
207. Lourival Rodrigues.
208. Joaquim Fernandes Elias.
209. Alberto Estacio da Silva.
210. Oswaldo da Silva.
211. José Silveira Junior.
212. Acacio Martins.
213. Samuel Rodrigues.
214. José Gonçalves dos Santos.
215. Manoel Christiano de Almeida.
216. Quintino Ramalho.
217. Manoel da Silva Vieira.
218. Antonio Alves Pacheco.
219. Carlos Augusto da Padua.
220. Ezequiel Padua.
221. Agnôr Padua.
222. Herminigildo Alves Campos Sobrinho.
223. João Faustino Conrado.
224. João Baptista.
225. João Calazans.
226. Andreino Rodrigues.
227. Joaquim Pereira de Souza.
228. Antonio Bento Travassos.
229. Antonio José Eleuterio.
230. Antonio Alves Espírito Santo.
231. Avelino Carlos de Oliveira.
232. João Nobrega.
233. Sergio Raymundo.
234. Bernardino da Silva.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911.
—Egidio José da Rosa, capitão secretario.

Ministerio da Guerra

Sexto Districto Municipal

SANTA THERESA

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, Paulino van Erven, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.—*Paulino van Erven*, secretario.

As reclamações serão dirigidas á ladeira do Vianna n. 27.

Rio, 16 de novembro de 1911.—*Coriolano de Alencastro*.

Alistamento militar de 15 de setembro a 15 de novembro de 1911

1. Antonio Alvares da Silva Souza.
2. Alvaro Mendes da Costa.
3. Antero de Alves Franco.
4. Annibal de Medeiros.
5. Antonio Medeiros Costa.
6. Alvaro Cesar Rios.
7. Austriellano Mendonça.
8. Antonino de Sá Albuquerque.
9. Americo Gil de Sant'Anna.
10. Amando de Camargo.
11. Antenor de Lima Torres.
12. Americo de Menezes Fróes.
13. Bernardo Pinto de Souza.
14. Benedicto José da Silva.
15. Basilio Lopes da Costa.
16. Bartholomeu de Medeiros.
17. Ascendino de Bulhões R. Beiro.
18. Altamiro Mendonça Ascari.
19. Bento José da Costa.
20. Antenor Moreira da Silva.
21. José Luiz de Souza.
22. Jorge Venescláu Fróes.
23. Amandino Lopes da Cruz.
24. Cesar Augusto de Mendonça.
25. Carlos José da Costa.
26. Candido José de Mendonça.
27. Henrique da Silva Telles.
28. Antonio Luiz de Castro.
29. Rodolpho de Assis Carneiro.
30. Theodorico d'Almeida Torres.
31. Braz da Silveira Caldeira.
32. Luiz Lopes da Silva.
33. Luiz da Costa Mendes.
34. Ambrosio Leopoldo da Costa.
35. Heitor Adacto Correia.
36. Hemeterio dos Santos Guimarães.
37. Luiz da Costa Ferreira.
38. Domingos Alvares Penna.
39. Miguel d'Almeida Lobo.
40. Nicanor Gonçalves da Silva.
41. Nicacio Crespo de Oliveira.
42. Luiz da Costa Torres.
43. Christovão Segadas Vianna.
44. Manoel Luiz Ribeiro.
45. Luiz de Moraes Sarmiento.
46. Manoel Corrêa Dutra.
47. Mario Assis Galvão.
48. Francisco Thomaz da Conceição.
49. Estevão do Nascimento Lu-tosa.
50. José Joaquim da Cruz Braga.
51. Jorge da Cruz.
52. Narciso de Castro Lopes.
53. Luiz José Garcia.
54. Amandino Jorge Fonseca.
55. José Alves da Silva.
56. Marcos de Azambuja.
57. Ayres de Souza Freitas.
58. André de Souza Medeiros.
59. Nestor da Costa Soares.
60. Izidro da Annuniação.
61. José Francisco da Costa.
62. Manoel Garcia Lopes.
63. Manoel Lopes da Guarda.
64. José Candido do Espírito Santo.
65. Manoel Ribeiro Louzada.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIO

De ordem do Sr. coronel Dr. Pedro Gouvêa, chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, faço publico que, de accordo com as instrucções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. coronel para constituir a comissão julgadora do concurso de admissão de veterinarios no Corpo de Saude do Exercito os seguintes officiaes: Coronel graduado Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, maiores Drs. Graciano Feliciano de Castilho, Joaquim de Mendonça Sodré, Brenno Bráulio Moniz e o capitão Dr. Manoel Petrarcha de Mesquita.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria do Estado da Guerra, 17 de novembro de 1911.—Major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª seção.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel Dr. Pedro Gouvêa, chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, faço publico que se achia aberta, nesta divisão, a inscripção para o concurso de admissão de veterinarios no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscripção encerrar-se-ha no dia 2 de dezembro proximo vindouro.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria de Estado da Guerra, 17 de novembro de 1911.—Major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª seção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo.

Madeiras e materias, no dia 23 de outubro;

Móveis, tapetes e artigos semelhantes, no dia 3 de novembro proximo;

Utensilios, louças, vidros etc, no dia 6 de novembro proximo;

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 8 de novembro proximo;

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 11 de novembro proximo;

Limas, parafusos, pontas de Paris, no dia 20 de novembro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até á ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade da

Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para execução do contracto.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se, representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Guerra, 16 de outubro de 1911.

— O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Nunes Junior.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão de compras deste Laboratorio faço publico que a mesma se reunirá em sessão publica no dia 17 de janeiro de 1912, ás 12 horas da manhã, 60ª dia a contar de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas reentregues aos concurrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda esterlina, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final; a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei, e a segunda via, rubricada, apenas, egualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta que será entregue á comissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, para a garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns, apenas, dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto, as respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo. O preço para cada artigo incluirá todas as despesas inclusive a de vasilhame e o acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra com destino ao laboratorio seguro contra todos os riscos e entregue por completo na alfandega desta Capital.

As facturas originas em duplicata e os conhecimentos dos embarques serão, com a precisa antecedencia entregues ao laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes, quanto a offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas se devem achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante, durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a

qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 18 de novembro de 1911.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da comissão.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho administrativo desta fabrica contracta para o 1º semestre do anno a entrar, além da lavagem, concerto e passagem a ferro da roupa da enfermaria, o fornecimento dos seguintes generos: forragem e ferragem, de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra de Petropolis, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta e risco dos fornecedores:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, peixe salgado, batata nacional, biscoitos, bolachinhas americanas, chá Ilyson, preto e verde, café em grão e em pó, carne secca de vacca, dita verde, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e mineira, massas nacional para sopa e de tomates, marmelada nacional, pão, pimenta do Reino em pó, sabão virgem commum e especial, toucinho mineiro, queijo de Minas, alfafa, farelo e milho miúdo. Em litros: azeites doce de Lisboa e Plagniol, espirito de vinho de 36º, vinagre de Lisboa, branco e tinto, vinho branco, dito do Porto de barril, dito virgem, sal commum, feijão preto, farinha de Saruihy e de Porto Alegre.

Em latas de 18 litros: kerosene.

Em pacotes: phosphoros marca «Olho» e velas «Brazileiras» e «Paulistas».

Em centos: cebolas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto, Villar, Adriano e Moscatel e azeite doce fino Plagniol.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: frutas, temperos e verduras.

Em duzia: ferraduras batidas e não de machina, para cavallos e muaros.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Por peça: roupa lavada e passada a ferro (inclusive concertos e botões).

Os proponentes, antes da apresentação de suas propostas, depositarão no cofre do conselho, como garantia da assignatura do contracto, a quantia de 400\$000.

As propostas, que não deverão conter rasuras e emendas, serão apresentadas em dupla via, uma das quaes sellada, e em carta fechada, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, quando serão abertas e lidas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos referidos no art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra, 9 de novembro de 1911.—*Carlos Augusto Coelho*, amanuense.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DA BARRAGEM DO AÇUDE MIGUEL CALMON, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA

Do ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 2 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, se

recebem, na secretaria desta inspectoria, onde serão abertas, e na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a consolidação da barragem do açude Miguel Calmon, em Serrinha, Estado da Bahia, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras de consolidação da barragem constarão do reforçamento do talude de montante, aumentando a sua espessura com uma camada de terra argilosa, superposta ao antigo talude; de um enrocamento do pé do talude de jusante, de pedras arrumadas, tendo de largura na crista 2 metros com taludes de 1:1 e com uma altura maxima de 8 metros e do alargamento de 3m,50 do sangradouro existente, que passará a ter 22m,50 de largura na soleira. O reforçamento do talude de montante cuba 3.840 metros cubicos sendo aproveitadas na sua execução as terras extrahidas do alargamento do sangradouro; o enrocamento de pedras arrumadas cuba 1.435 metros cubicos e o corte para o alargamento do sangradouro, 1.056 metros cubicos.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 14:653\$960 não incluida a administração que será feita pelo Governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento, diminuido da porcentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 12 mezes. O prazo para intallação e inicio das obras não deverá exceder de 30 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competência technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cautionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, no valor de 293\$, isto é, cerca de 2 % da importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma

formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante medição e exame feitos por engenheiros da inspectoria.

XIII

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o deposito, a que se refere a clausula V, a 732\$798, 5 % do orçamento a que se refere a clausula III, e de cada prestação que lhe for paga far-se-á a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos aos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XIV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para o fazer.

XV

São causas de caducidade do contracto a perda das cações; o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVI

A direcção de fiscalização de todos os serviços fica a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competente e reconhecida. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 3 de novembro de 1911.—Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE RIACHO DA ONÇA, A SEIS LEGUAS DA ESTAÇÃO DE SANTA LUZIA, ESTRADA DE FERRO DE S. FRANCISCO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 27 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, se recebem na secretaria desta inspectoria, onde serão abertas, e na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude Riacho da Onça, a seis leguas da estação de Santa Luzia, Estrada de Ferro de S. Francisco, Estado da Bahia, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra de nove metros de altura, não incluindo as fundações, tendo tres metros de largura na crista, e com taludes de 2x3 no lado de jusante e 2x4 no de montante; da abertura em terra e pedra decomposta de dous sangradores nas duas extremidades da barragem, com 30 metros de largura cada um, cuja soleira ficará a dous metros abaixo da crista da mesma barragem.

As extremidades da barragem, nos pontos de contacto com o sangradouro, serão protegidas por dous muros de arrimo, de alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia de traço 2x3, rejuntados de argamassa de cimento e areia, traço 1x1, os quaes se prolongam revestindo parte do corte em terra dos sangradores.

A barragem, inclusive os alicerces, cuba 21.455^{m³} sendo aproveitadas na sua construção as terras extrahidas do sangradouro.

O corte do sangradouro cuba 15.000^{m³} (quinze mil e nove metros cubicos), dos quaes 3.465 (tres mil quatrocentos e sessenta e cinco) em pedra decomposta. Os muros de arrimo de alvenaria cubam 158^{m³}, 500 (cento e cincoenta e oito metros cubicos e quinhentos decimetros cubicos).

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações técnicas constantes do orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 46:117\$333 (quarenta e seis contos cento e dezeseite mil trescentos e trinta e cinco réis), não incluidas as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento, diminuindo da porcentagem de abatimento feita, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 21 (vinte e quatro) meses. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias.

V

Para serem admitidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e

exação moral dos proponentes para com a administração publicá, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, no valor de 922\$346 (novecentos e vinte e dous mil trezentos e quarenta e seis réis), isto é, 2 % (dous por cento) na importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Riacho da Onça.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Bahia, e empre em prestações mensaes, mediante medição e exame feitos por engenheiros da inspectoría.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o deposito, a que se refere a clausula V (quinta), a 2:305\$866 (dous contos trescentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento a que se refere a clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfaleada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções: o inicio ou conclusão das

bras fóra dos prazos estipulados, a suspensões sem motivo justificado, por espaço de mai de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservância das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam á cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competente-mente reconhecida. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente.

Inspectoría de Obras Contra as Seccas, 30 de outubro de 1911.—Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría de Obras contra as Seccas
CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GARGALHEIRA», NO MUNICIPIO DE ACARY, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 23 (vinte e cinco) de novembro do corrente anno, ao meio-dia, se recebem, na secretaria desta inspectoría, propostas para a construção da barragem-vertedor do açude de «Gargalheira», sobre o rio Acauan, municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte. O projecto e orçamento, approvados por aviso n. 381 (trescentos e oitenta e um), de 30 (trinta) de setembro ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e bem assim o caderno de encargos podem ser examinados na referida secretaria ou na sede da 2ª secção da inspectoría, em Natal. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da abertura das cavadas fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de 1 (uma) barragem-vertedor, de 23 (vinte e cinco) metros de altura, acima da superficie do solo-tambem de alvenaria cyclopica, composta de 2 (duas) partes de pedras e 3 (tres) de concreto, sendo este, por sua vez, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos em um anel de 0^m,06 (seis centimetros) de diametro; da construção de 1 (uma) torre de tomada d'agua, da mesma altura da barragem, de alvenaria de aparelho de 2ª (segunda) classe e, finalmente, da construção de 1 (uma) galeria de descarga, através da barragem, de alvenaria de aparelho de 4ª (primeira) classe, ambas dotadas—torre e galeria—de 4 (quatro) comportas de bronze, aparelhos de manobra e respectivos accessorios. A barragem terá os paramentos de montante e jusante e seu coramento revestidos de uma camada de concreto de 1 (um) metro de espessura.

II

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão obedecer ás indicações técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1.395.157\$363 (mil trezentos e noventa e cinco contos quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, proveniente de modificações supervenientes ou de aumento na abertura das cavas das fundações, será pago pelos preços unitários do orçamento diminuídos da percentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assignatura do contracto. O prazo para o nicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na

escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Gargalheiras».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o arrematante, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspeccoria, das obras executadas e aceitas, feito o calculo do custo de taes obras de conformidade como os preços unitarios constantes do orçamento, diminuídos da percentagem de abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

Si for conveniente aos serviços, o governo pagará, por proposta da inspeccoria, ao arrematante o material que, desde logo, adquirir e puzer nos armazens ao pé da obra, dependendo, porém, semelhante aquisição de um accordo com a inspeccoria, no qual, além da natureza, quantidade, qualidade e preço aproximado do material a adquirir, se especificará o meio de, nas contas das obras feitas que apresentar o arrematante, se lhe descontar a importancia do referido material paga pelo governo.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas fica o arrematante obrigado, antes de assignar o a clevar o caucionamento a que se refere a clausula V (quinta) a 69:772\$868 sessenta e nove contos setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito réis), 5% (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 10% (dez por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 25 de outubro de 1911. — Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo futuro, ad meio dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante o anno de 1912, até o maximo de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000). A concorrência terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emenda nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas de conhecimento de deposito da quantia de Rs. 4:000\$, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de contabilidade da repartição.

Essa quantia servirá para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá, de ser assignado, á vista da guia de caução, tambem feita no Thesouro Nacional, correspondente a 10% da importancia do fornecimento total.

Segunda — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferéncia, perderá a quantia depositada — em favor dos cofres publicos. — Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Terceira — Deverão as propostas indicar os preços com a obrigação da entrega dos dormentes, á margem da linha da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ou nas pontes de desembarques da Penha ou Ponta do Cajú.

Quarta — Em involucro separado, tambem fechado e lacrado, que será entregue, ao meio dia da vespera da entrega dos involucros, que contiverem as propostas, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quinta — Os involucros, contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em preséncia dos concorrentes ou de seus prepostos, no dia acima indicado, isto é, no dia 14 de dezembro proximo, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios da repartição que o Sr. director geral tiver nomeado. No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, rubricando cada um delles, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, a cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada, a cada pagina, por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes, que não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Sexta — A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados do que os preços correntes do mercado da cidade do Rio de Janeiro, dos mesmos materiaes.

Setima — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade, devendo ser

os preços escriptos sem emendas nem rasuras em cada uma das propostas.

Oitava—Será preferido o concorrente que propuzer o preço mais barato.

Nona—No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido o concorrente que já tenha sido, por contracto, fornecedor a reparação.

Decima—O fornecimento dos dormentes será feito na seguinte proporção: Tres mil dormentes, durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto e os restantes serão fornecidos mensalmente, em quantidades, o quanto possível, iguaes, de modo que o ultimo fornecimento mensal seja feito até 31 de dezembro de 1912.

Decima primeira—No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior, fica o mesmo fornecedor sujeito a multa de 30 %, sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. Dr. director geral, sob proposta do Sr. chefe da 3ª divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos mesmos prazos estipulados.

Decima segunda—A diferença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição anterior, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta do fornecedor, sendo essa diferença deduzida da primeira conta que desse fornecedor haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta do referido fornecedor a processar.

Decima terceira—O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima primeira (1ª), em dois fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido pelo Sr. Dr. director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional. Essa rescisão ainda será levada a effeito, por fallencia ou morte do fornecedor ou por cessão do contracto, sem previa autorização da administração.

Decima quarta—A secção transversal dos dormentes será rectangular, tendo os topos serrados ou cortados em esquadria, quinas vivas, perfeitamente sãos e isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Decima quinta—As dimensões serão: comprimento 1^m83; largura, 0^m,20; e altura ou espessura, 0^m,14.

Decima sexta—A secção transversal poderá ser trapezoidal, não tendo, porém, neste caso, a menor base do trapézio dimensão inferior a 0^m,20.

Decima setima—Será considerado como tolerancia no fornecimento, o seguinte: As faces verticaes podem ter uma curvatura, cuja flexa não deverá ter mais de 0^m,07.

Decima oitava—O comprimento poderá variar para mais ou menos até o limite de 0^m,10. As tolerancias não poderão exceder de 10 % da totalidade.

Decima nona—Em cada fornecimento só serão aceitos, no maximo, 25 % de dormentes de 2ª (segunda) classe, contados sobre a totalidade do fornecimento.

Vigesima—Ao fornecedor será mensalmente entregue o pedido dos dormentes que tiver de fornecer no mez seguinte, marcando o engenheiro-chefe da 3ª divisão o dia para o recebimento.

Vigesima primeira—Verificando-se não existir, no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constante do pedido de que trata a condição anterior, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, como deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Vigesima segunda—O exame dos dormentes e sua marcação, que devem preceder ao re-

cebimento, serão feitos por um empregado designado pelo engenheiro chefe da 3ª divisão.

Vigesima terceira—Só existirão duas classes de dormentes, de 1ª e 2ª, sendo considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras: Pão brazil, canella capitão-mór, canella-preço, canella preta, canella sassa-fraz, canella tapinhoam, grana parda, grana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, óleo pardo, óleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia amarella, sapucaia preta, tapinhoam, ubatan vermelho, urucuana, sobrazil e aroeira do sertão; e de segunda classe os das seguintes: angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, ipê una, jatobá roxo, canella amarella, canella parda, canjerana, capebano, gibatão, garapa amarella, grossahy azeite, mangaló, massaranduba vermelha, mirindiba, oity, óleo jatohy, peroba amarella, sapucahy vermelho e também o ipequeá.

24ª. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo. Estes rejeitos serão retirados pelo fornecedor, do recinto da Estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a Estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo lançar mão delles, quer para empregal-os, quer para indemnizar-se da referida armazenagem.

25ª. Findo o prazo estipulado no contracto para cada fornecimento de dormente e não sendo este satisfeito em parte dentro dos 30 dias seguintes, será imposta ao fornecedor a multa de 50% por centena ou fracção de centena do atrazo.

26ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem pela unidade de dormente de primeira e de segunda classes.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 17 de novembro de 1911.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, convído os Srs. fornecedores de material rodante a darem preços até o dia 16 de dezembro proximo findo para o fornecimento de:

80 carros para transporte de bois iguaes aos já fornecidos pela casa Beaume & Marpent com a modificação Co engate;

80 carros fechados para mercadorias tipo 20 T iguaes aos fornecidos á Estrada de Ferro Leopoldina pela The Metropolitan Amalgamated Railway Carriage & Wagon Co. Ltd.;

60 carros plataformas, sendo 30 com fuellos e 30 com bordos moveis para 20 T do mesmo tipo dos precedentes.

Todos os carros serão do engate automatico que permita a ligação com o engate Ibtson a uma altura de 0,75 acima dos trilhos. As mangas dos eixos serão de 8" x 4" e o diametro das rodas 2' x 4".

Escritorio Central da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de novembro de 1911.—*Luiz Carne*, chefe da contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ONZE CLASSI-COMPTURS, SYSTEMA LUCIEN MARCH

De ordem do Exm. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico

que, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para o fornecimento de 11 classi-compturs, systema Lucien March, com mesas e accessorios, para apuração dos mapas do registro civil.

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, afim de receber guia para ir depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente ou apolice da divida publica, ao portador, para garantia da proposta.

A inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia 30 de novembro. O concorrente, que até esse dia não exhibir o documento probatorio da caução no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento das propostas.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços propostos.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A preferencia para o fornecimento dos classi-compturs cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, de accordo com a letra f do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revogado pelo art. 30 da vigente lei orçamentaria.

No caso de igualdade dos preços, será preferida a proposta cujo autor offerecer maior porcentagem de abatimento. Essa offerta será feita em documento devidamente sellado e assignado, sem entrelinhas, rasuras, emendas ou qualquer cousa que de futuro possa fazer duvida. Em caso de novo empate a sorte decidirá a quem cabe a preferencia.

O proponente preferido que não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria geral, perderá o direito á caução.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio.

As despesas de embalagem, frete, seguro e transporte até a séde da directoria, montagem e mais trabalhos necessarios para o bom funcionamento dessas machinas, correrão por conta dos proponentes. As provenientes de despachos aduaneiros correrão por conta desta directoria.

O pagamento só será effectuado depois de experiencias feitas que provem estarem as machinas em perfeito funcionamento.

Fica resalvado o direito de annullar-se a presente concorrência si o Governo julgar isso conveniente, sem que o proponente preferido tenha direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Estatistica, 30 de outubro de 1911.—*Francisco Bernardino da Silva*, director geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E PARANAGUÁ

De ordem do Ex. Sr. Ministro faço publico que no dia 18 de abril de 1912, a 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construção das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784 de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado a Administração Geral do Porto e a Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em Rs. 4.731:724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1º. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ dapel, que correspondem não só ao valor das obras contratadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalisação desapropriações, obras complementares, e aparelhos do porto.

2º. O juro será de 5%, ao anno, em papel e a amortisação no prazo de 60 annos, começando a ser paga 4 annos após a realisação de capital.

3º. O Governo garantirá a operação, dando como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2%, ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4º. O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a 1ª de 6% na data da assignatura do contracto e a 2ª, de 10%, no prazo de 3 annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a prefereneia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par de accordo com o tipo da respectiva operação financeira.

A tabella de preço, além do preço tot l, deve indicar os preços de unidade e seus productos de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Federal da quantia de 50:000\$ que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10% para reforço da caução até que esta atinja 200:000\$ que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante depois de desapropriados e com a devida antecedencia os terrenos necessarios a execução dos trabalhos, podendo faz-lo em globo ou a porção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de 4 annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder de seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão, que para tal fim for nomeada pelo Governo, e com a qual

o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes a sua execução. A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante que, uma vez respeitado o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, se residir fóra do paiz, ou se organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes, para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão consideradas obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciais, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reúnir-se-ão as provas de idoneidade, que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes, com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se o preço total exceder ao da clausula II sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnisação, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibida pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado obras da natureza daquellas de que trata o presente edital, ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja sresponsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, Director Geral.

CLASSIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO APPROVADO**1 — OBRAS PRINCIPAES**

1. Aterro.....	358:600\$000
2. Armazens de cimento armado (construção)...	1.901:000\$000
3. Calçamento a parallelepipedos e macadam.....	265:760\$000
4. Linhas Ferreas.....	319:495\$000
5. Edificio para a Administração (construção)...	178:705\$000
6. Muro de cimento armado.....	231:000\$000
7. Ponte de cimento armado.....	1.471:266\$000
	4.731:766\$000

2 — MACHINAS E APPARELHOS

8. Boias para amarração.....	101:500\$000
9. Boias para iluminação.....	71:500\$000
10. Material Rodante.....	487:200\$000
11. Guindastes electricos para 1500 kilos.....	300:300\$000
12. Guindastes electricos para 5000 kilos.....	33:200\$000
	995:700\$000

3 — OBRAS COMPLEMENTARES

13. Esgotos.....	1:230\$000
14. Abastecimento d'agua.....	21:800\$000
15. Armazens de cimento armado (apparellamento)	593:875\$000
16. Armazem para inflammaveis.....	19:000\$000
17. Casas para guardas.....	7:600\$000
18. Cerca de arame.....	7:425\$000
19. Gradil de ferro.....	52:215\$000
20. Repartições na Alfandega actual.....	45:400\$000

10. Remoção do armazém actual.....	54:720\$000
12. Meios fios.....	34:749\$000
13. Calçadas de cimento.....	50:600\$000
14. Terreno a comprimir.....	33:500\$000
20. Oficina e depósito de wagons.....	19:800\$000
21. Telephones.....	31:000\$000
23. Edifício da Administração (apparelhamento)...	40:337\$000
24. Illuminação electrica.....	64:012\$000
27. Balizamento da barra.....	79:200\$000
** Ferramentas e oficinas.....	41:000\$000
	1.214:552\$000

4 — DESAPROPRIAÇÕES			
** Desapropriações.....			260:498\$000
Resumo			
1. Obras principais.....	4.731:766\$000	ou	63,5 %
2. Machinas e apparatus.....	996:700\$000	»	17,0 %
3. Obras complementares.....	1.214:552\$000	»	14,0 %
4. Desapropriações.....	260:498\$000	»	3,5 %
	7.203:516\$000	»	100,0 %

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911.—Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totals
1—ATEIRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	28\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
c) Cimbalhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d) Armazão metálica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	580\$000	115:000\$000	
f) Portões corredios.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
h) Pintura a óleo.....	m. 2	42.000	28\$300	30:000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Paralelepípedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b) Chaves 1:3 simples.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:993\$000	310:493\$000
5—EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	4.031	36\$000	37:221\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janelas.....	m. 2	410	50\$000	22:000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	4.100	20\$000	28:000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	4.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimbalha.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a óleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calhas e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impermeabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	610	15\$000	9:600\$000	178:703\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.313	81\$000	432:783\$000	
b) Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					4.731:721\$000

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Anciedade no estomago

Accumulação de gases

Conhecendo quaes os terriveis padecimentos que se originam das más digestões, gases, flatulencias e prisão de ventre, venho certificar, para que todos saibam e aproveitem, que me curei de enxaquecas provenientes de más digestões, prisão de ventre e grande accumulção de gases, usando unicamente as **Pilulas Antidy-pepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**.

Não tendo a principio dado importancia á minha doença, passando mesmo até quatro dias sem evacuar, abusando da antipyrina para as dores de cabeça, cheguei a um estado que não mais foi possível trabalhar, taes as enxaquecas e indigestões que se me repetiam quasi diariamente. Perfeitamente curado, em pouco tempo, com as excellentes **Pilulas Antidy-pepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, e, como prova de satisfação por ver-me curado, faço este agradecimento.

Tito da Motta.

Negociante em Cascadura (Rio de Janeiro).
(Firma reconhecida).

Observação útil: As verdadeiras **Pilulas Antidy-pepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** tem os

vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o **Rotulo** vai impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**, formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidy-pepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as **pharmacias e drogarias** — Agentes geras: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.



ANNUNCIOS

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são novamente convidados a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da Associação Commercial, sala n. 5, para os fins dos arts. 159 a 165 (e respectivos paragraphos) do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891. As ações ao portador serão depositadas até o dia 20 do corrente.

Rio, 18 de novembro de 1911. — O liquidante, **Eduardo Tito de Sá**.

Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil»

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no

dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio social, para resolverem sobre a redacção definitiva dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911. — **Francisco de Andrade e Silva**, presidente.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 2 de janeiro proximo a 8ª entrada de 10 %, ou 20\$ por acção, na thesauraria deste banco, nas agencias de Banco do Brazil em Manaus, Belém e Santos e na sede e Joencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911. — **João Ribeiro de Oliveira e Souza**, presidente.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 21 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 18.715 a 23.324, extrahidas de 1 de setembro a 31 de outubro do anno de 1910, previne-se aos mutuários que devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Não se attenderá a reclamação alguma referente as cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911. — O gerente, **J. A. de Magalhães Castro Sa-brinho**.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado. 5.000:000\$000

Fundo de reserva 5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

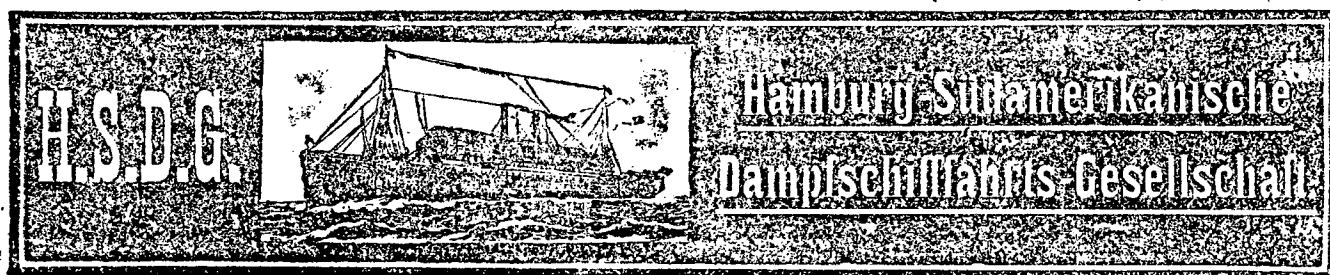
RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de **50\$000**, como deposito inicial minimo, até **5:000\$000**, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de **20\$000**.


H. A. L.
LINHA DO BRAZIL
Itinerario: Bahia, Lisboa, Leixões, Hamburgo
Serviço rapido
Cap Roca..... 25 novembro.
Habsburg..... 4 janeiro.

Serviço intermediário
San Nicolas..... 24 novembro.
Bahia..... 8 dezembro.

**HAMBURG-AMERIKA LINIE
SÜD-AMERIKA DIENST**
LINHA DO RIO DA PRATA
Itinerario para o Norte: Lisboa, Vigo, Southampton, Boulogne s/m e Hamburgo
Itinerario para o Sul: Montevideo e Buenos Aires
Norte
Sul
Cap Ortegál..... 19 novembro.
Cap Blanco..... 29 novembro.
K. Wilhelm II.... 6 dezembro.

Cap Vilano..... 28 novembro.
Cap Arcona..... 18 dezembro.

Movimento dos Vapores

ULTIMAS NOTICIAS

<i>Cap Arcona</i>	—	Commandante, Boege.....	—	10.000 tons. Reg. —	Em Hamburgo.
<i>Cap Vilano</i>	—	» Feldmann.....	—	9.500 tons. Reg. —	Entre Lisboa e Rio.
<i>Cap Blanco</i>	—	» Sachse.....	—	8.000 tons. Reg. —	Em Buenos Aires.
<i>Cap Ortegál</i>	—	» Rolin.....	—	8.000 tons. Reg. —	Sahe hoje à 1 p. m. para Lisboa.
<i>Cap Verde</i>	—	» Meyer.....	—	6.000 tons. Reg. —	Hoje da Bahia para Madeira.
<i>Cap Roca</i>	—	» Kroeger.....	—	6.000 tons. Reg. —	Em Santos.
<i>König Wilhelm II.</i>	—	» Wiehr.....	—	9.500 tons. Reg. —	Entre Rio e Montevideo.
<i>König Friedrich August</i>	—	» Bachmann.....	—	9.500 tons. Reg. —	Hoje em Boulogne.
<i>Habsburg</i>	—	» Bussmann.....	—	6.500 tons. Reg. —	Em Hamburgo.
<i>Hohenstaufen</i>	—	» von Holdt.....	—	6.500 tons. Reg. —	Em Leixões.

AGENTES: THEODOR WILLE & C.
79, AVENIDA CENTRAL, 79 — RIO DE JANEIRO

BEBAM ANTARCTICA

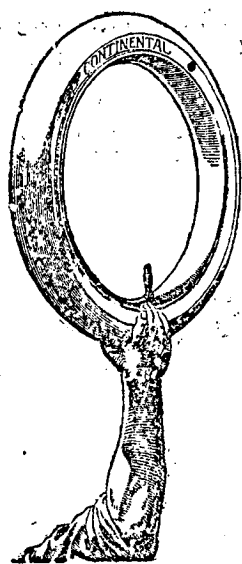
A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP

N. 83, Rua Primeiro de Março, N. 83

RIO DE JANEIRO



CONTINENTAL

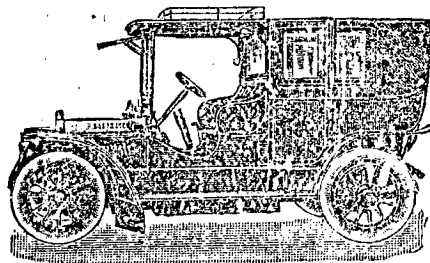


Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis,
automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1281

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Labrador n. 43.

AMANHÃ

213 — 37ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 25 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 12ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

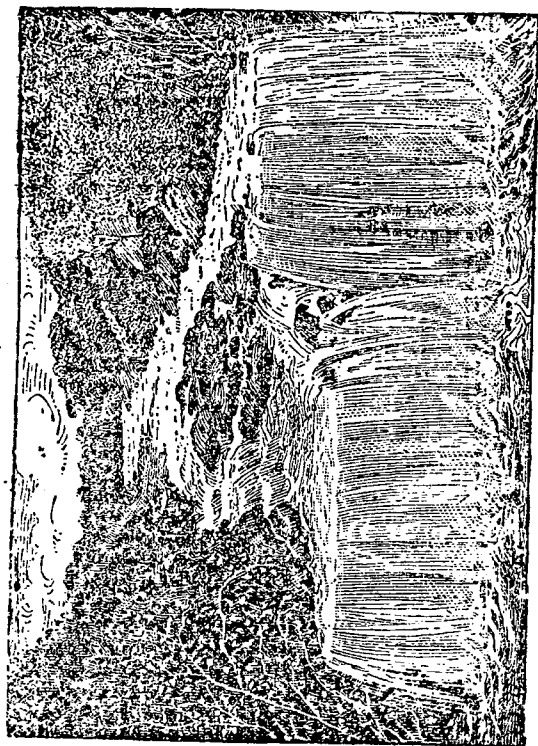
Por 34\$000, em quadragésimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser ex-
traída uma loteria pelo systema de urnas e
espheras composta apenas de 6.000 bilhetes a
110\$ cada um, já incluindo o sello de consumo,
divididos em quintos a 22\$, e quadragésimos
a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000.

Para essa loteria recebe desde já a agencia
geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de
qualquer numero certo, só accetando, porém,
a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem
ser acompanhados de mais 500 réis
para o porte do Correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor,
n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico,
Lusvel.

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessários e para a execução das

INSTALAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



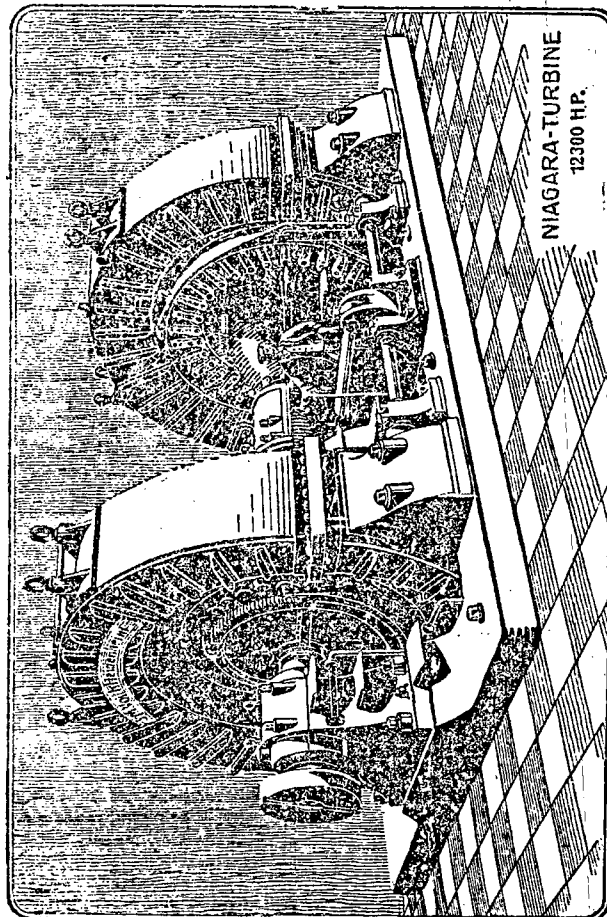
Usinas electricas, Hydro-electricas centrais
INSTALAÇÕES COMPLETAS DE:
Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Cigarrado, Gelo,
toda qualidade de electricidade,
em ferro. Tem sempre em deposito
grande stock de material
necessario para trabalhar ma-
quinas e locomoveis, etc.



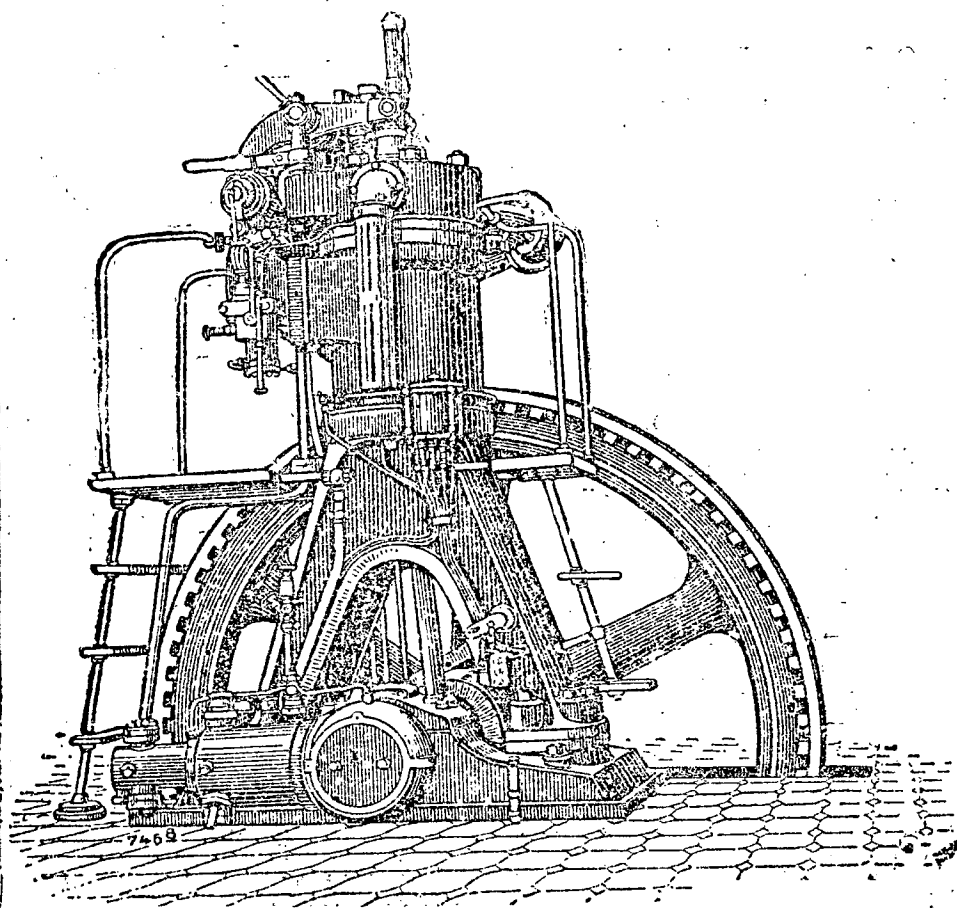
TURBINAS
VOITH

BROMBERG & CO.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.642
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS
E BUENOS AYRES



NIAGARA-TURBINE
12300 HP.

LEGITIMOS MOTORES "OTTO"



MOTORES
OTTO-DIESEL

MOTORES
à gaz pobre
à kerosene
à gasolina
à álcool
etc.
para indústrias
e
para produzir
força eléctrica

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

CASA IMPORTADORA DE MACHINAS EM GERAL
COM ESCRIPTORIO TECHINICO

RIO DE JANEIRO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO NS. 104 E 106

CAIXA N. 1.304

FILIAL
PERNAMBUCO

N. 11, Rua Dr. Rosa e Silva, N. 11

(ANTIGA IMPERATRIZ)

Caixa n. 208

FILIAL
BELLO HORIZONTE

779 — Avenida Affonso Penna — 779

Caixa n. 7

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

GONORRHEA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

—

Preço avulso: 5\$000

—

DEPOSITO

Casa

Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje, foi o n. 007.

Damos a seguir as inscrições correspondentes, amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club C — 128 prestações. N. 008

Club D — 110 prestações. N. 008

Club E — 80 prestações. N. 007

Club F — 37 prestações. N. 007

Club G — Terá início em 16 de dezembro proximo.

CLUBS DE MAGNINAS SMITH

Club H — 81 prestações. N. 007

Club I — 63 prestações. N. 007

Club J — 37 prestações. N. 007

Club K — 18 prestações. N. 007

Club L — 2 prestações. N. 007

CLUBS DE CHRONOMETRES ROYAL

Club W — 78 prestações. N. 008

Club X — 71 prestações. N. 007

Club Y — 67 prestações. N. 007

Club Z — 62 prestações. N. 007

Club A — 58 prestações. N. 007

Club B — 45 prestações. N. 007

Club C — 41 prestações. N. 007

Club D — 32 prestações. N. 007

Club E — 23 prestações. N. 007

Club F — 15 prestações. N. 007

Club G — 6 prestações. N. 007

Club H — 2 prestações. N. 007

Club I — Terá início em 16 de dezembro proximo.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club A — 71 prestações. N. 008

Club B — 37 prestações. N. 007

CLUBS DE BICYCLETAS STAR

Club A — 26 prestações. N. 007

Club B — Terá início em 16 de dezembro proximo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.

Por procuração de A. Campos & Comp.

Jagme Ferreira.

O fiscal do Governo,
DR. F. DE M. MASCARENHAS.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülk & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO